

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Ada Pereira Ramos Marques

Crime e violência na Comarca de Araraquara

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

São Paulo
2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Crime e violência na Comarca de Araraquara

Ada Pereira Ramos Marques

Dissertação apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica – PUC – SP, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em História Social, sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Maria Odila Leite da Silva Dias.

São Paulo
2009

Comissão julgadora

Agradecimentos

A Deus.

A minha mãe Dolores e ao meu querido esposo Itamar, que me apoiaram em todos os momentos.

À amiga do coração, Maria de Lourdes, que acreditou em mim orientou-me com valiosas sugestões.

A minha orientadora professora Dr^a Maria Odila Leite da Silva Dias, que muito colaborou na efetivação desse trabalho.

Aos funcionários do Arquivo Público Municipal de Araraquara Prof^o. Rodolpho Telarolli, Luciene, Sílvio e Patrícia, pela atenção e carinho.

À família da minha prima e irmã Sandra que me acolheu em Araraquara. Aos meus queridos em Nova Europa, especialmente a Ellen e Rafael, por me ajudar nos momentos difíceis.

Aos amigos que ajudaram na revisão e correção dos textos, Débora Orsi, Angélica Faria, Franciléia Colnago e Alessandro S. de Moraes, pelas valiosas observações.

À amiga Rosana Bezerra pela ajuda na confecção das figuras e configuração das páginas do Word.

RESUMO

Esta dissertação é o resultado do estudo das tensões políticas, econômicas e sociais ocorridas na Comarca de Araraquara, na virada do século XIX, início do século XX, feita por meio da análise documental dos Processos Criminais. Muitos conflitos foram gerados pelo controle social por parte dos fazendeiros. O poder local, o coronelismo, se fez presente por meio do uso da máquina pública, que em várias ocasiões manipulou a polícia e influenciou o Poder Judiciário. Fazem parte deste estudo os confrontos entre capital e trabalho que foram intensos, tanto na zona rural como na zona urbana; embates que chegaram ao Poder Judiciário. Nesse cenário destacaram-se os imigrantes, em especial, os italianos, nas relações sociais de produção em uma região de grandes contingentes de imigrantes. Os Processos Criminais possibilitaram um olhar sobre a criminalidade, identificando manifestações de controle social sobre imigrantes e suas reações, trazendo à tona os crimes recorrentes, como roubo de cavalos, tensão entre as nacionalidades e brigas, em lugar de sociabilização, nas quais, muitas vezes, a embriaguez se fazia presente.

PALAVRAS-CHAVES:

Crimes, conflitos, coronelismo, júri e italianos.

ABSTRACT

This dissertation is the result of study the tensions politics, economic and social, in the Judicial district of Araraquara, the turn of century XIX, beginning of century XX, through the documentary analysis, of the Criminal proceedings. Many conflicts had occurred by social control on the part of the farmers. The power local, the coronelismo, if made present through the use of the public machine, in some occasions it manipulated the policy and it influenced the Judiciary Power. It is part of this study the confrontations between capital and work that had been intense in such a way in the agricultural zone as in the urban zone, several of these you strike had been arrived at the Judiciary Power. In this scene the immigrants had been distinguished, in special, the Italians, in the social relations of production, were a region of great contingents of immigrants. The Criminal proceedings make possible one to look at on crime, identifying manifestations of social control about immigrants and its reactions, that they bring up recurrent crimes, as robbery of horses, tension between the nationality and fight in sociality places in you inebriate which it if it made present.

KEY WORDS:

Crimes, conflicts, coronelismo, jury and Italians.

SUMÁRIO

Resumo	05
Abstract	05
Introdução	07
1. O Poder Local na Comarca de Araraquara	14
1.1 Virgílio de Mattos Pitombo e Anacleto Dias da Silva.....	19
1.2 Interesses políticos no Tribunal do Júri.....	33
2. Tensões Sociais e Resistência	48
2.1 Confrontos entre Capital e Trabalho.....	50
2.2 Conflitos Urbanos.....	65
3. Um Olhar Sobre a Criminalidade	81
3.1 Crimes Recorrentes.....	88
3.2 Sentenças Judiciais.....	108
4. Considerações finais	113
Referências Bibliográficas	116
Anexos	121

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado do estudo sobre a violência, conflitos e crimes ocorridos na Comarca de Araraquara, na colônia italiana, nos anos de 1900 a 1902; período de pós-escravidão, e primórdios da República, no interior do Estado de São Paulo.

Manifestações de distúrbios e conflitos, em muitos casos, foram ações reivindicatórias motivadas por injustiças recebidas. Muitas vezes significaram formas de autodefesa. Boris afirmou que várias ações comportamentais apontadas como crime são, de fato, exteriorizações de desejos que foram reprimidos.¹

Para substituir o trabalho escravo, a vinda de estrangeiros ao País, notadamente ao Estado de São Paulo, desencadeou mudanças e grande impacto nas relações sociais. O novo elemento também precisaria de um controle rígido para não subverter a ordem existente, estabelecida pela elite agrária.

Esta acabou por se exceder em violências, contra os imigrantes, como repressões físicas e verbais, falta de pagamento, descumprimento do contrato de trabalho, e constantes multas e freqüentes assédios. Esses fatos geraram vários conflitos entre empregado, empregador e entre os colonos, fossem eles imigrantes ou brasileiros.

A coleta de material para pesquisa foi realizada no Arquivo Público Histórico Professor Rodolpho Telarolli, em Araraquara. O núcleo documental utilizado foram os

¹ Boris Fausto, *Crime e Cotidiano*. 2ª. ed. São Paulo:EDUSP, 2001, p. 27.

processos criminais, envolvendo principalmente os imigrantes italianos, na Comarca, nos anos de 1900 a 1902. Foram utilizadas outras fontes como: Atas da Câmara Municipal, Livro de Recenseamento de 1902, Álbum de Araraquara de 1915, e os boletins de polícia.² Ainda na biblioteca da cidade de Matão, foi útil a fonte impressa do livro, *Uma História para Matão*, de Azor Silveira Leite.

Ao utilizar os processos criminais como fonte, mesmo se tratando de um instrumento oficial da classe dominante, descortinam-se, nas entrelinhas, cenários do cotidiano do imigrante, e sua conduta de resistência frente às duras condições de vida nas fazendas. Pode-se vislumbrar todo um universo de grupos envolvidos nos chamados “delitos”. As fontes do judiciário são “... ricas e pouco exploradas, de subsídios para os estudos de alterações na ordem pública...”.³

Boris Fausto destacou que a justiça fez falar homens e mulheres, revelando aspectos de vida social, muito além do espaço restrito do crime, “... sobre as emoções, as vontades ocultas, as frustrações, os desvarios da moral...”. Acrescenta que violação de normas penais vinha associada ao grande número de estrangeiros, e que “... o preconceito contra estes e a sua associação com a criminalidade ganhou nítido contorno naqueles anos”.⁴

Sérgio Buarque de Holanda, ao prefaciar a obra *Memórias de um colono no Brasil*, de Thomas Davatz (in Davatz, p. 44-45), destacou que “*Para estudar o passado de um povo, de*

² O arquivo possui: Acervos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Particulares. Poder Executivo: Prefeitura Municipal de Araraquara. Serviços Municipais: Cemitério São Bento 1877-1977; Alvarás de habite-se, plantas 1852-1957; IPTU (Fichas de Lançamento): 1941-1957. Poder Legislativo: Câmara/Intendência - Atas: 1833-1961. Poder Judiciário: Cartório de Registro Civil: Editais de Proclama 1941-1972; Autos de Casamento 1889-1949; Distribuição das Escrituras 1900-1964; Ação Sumária Executiva (Crime/Fiscal) 1900-1977; Registro de óbitos 1929-1993. Justiça do Trabalho: Processos trabalhistas 1962-1984; Fórum da Comarca de Araraquara: Processo Criminal 1828-1980. Eclesiástico (Igreja Matriz): Autos de Casamento 1861-1958 Registro de óbitos 1936-1964; Coleção de Periódicos de Araraquara e Região 1884-1981. Recortes de Jornais (2001). Biblioteca de Apoio; Teses e Livros. Acervos Particulares: Escola de Belas Artes: 1948-1968; União Cívica Feminina: 1964-1977; Lívio Abramo (araraquarense): "Um dos maiores gravuristas que o Brasil já viu nascer". Folhetos informativos sobre a sua produção artística. (1903-1992).

³ Zita de Paula Rosa, Relatórios do Secretário de Justiça e dos chefes de polícia do Estado de São Paulo como fonte para o estudo de movimentos sociais, entre 1892-1929. Anais, 4^a. Encontro Regional de História São Paulo –1980. org. José Enio C–ANPUH – Unesp, Araraquara, 1980, p. 96.

⁴ *Crime e Cotidiano*, p. 23.

uma instituição, de uma classe, não basta aceitar ao pé da letra tudo quanto nos deixou a simples tradição escrita. É preciso fazer falar a multidão imensa dos figurantes mudos que enchem o panorama da história (grifo nosso) e são muitas vezes mais interessantes e mais importantes do que os outros, os que apenas escrevem a história”.

Manifestações de distúrbios e conflitos, em muitos casos, foram ações reivindicatórias motivadas por injustiças recebidas. Muitas vezes significaram formas de autodefesa. Boris afirmou que várias ações comportamentais apontadas como crime são, de fato, exteriorizações de desejos que foram reprimidos.⁵

É importante estudar a região de Araraquara no período da implantação da cultura cafeeira que se deu entre 1890-1910, e que foi até 1930.⁶ O desenvolvimento da economia cafeeira nesse período, de 1885 a 1895, caracterizou-se por rápida expansão, obtendo-se o auge de rentabilidade dos investimentos. A superprodução do café gerou a crise econômica no País, concomitantemente à crise dos Estados Unidos da América do Norte.⁷ Na época, ocorreram várias manifestações que apontavam para o conflito social presente no campo como na cidade.⁸ Os historiadores têm destacado alguns conflitos entre colonos e administradores no interior das fazendas devido à falta e atrasos de pagamento. Também ocorriam distúrbios pelas péssimas condições de trabalho impostas aos trabalhadores; o tratamento violento dispensado pelos administradores e capatazes gerou inúmeras fugas.⁹

⁵ *Crime e Cotidiano*, p. 27.

⁶ Zuleika M. F. Alvin, *Gente! Os italianos em São Paulo*. São Paulo:Brasiliense, 1986, p. 170.

⁷ As conseqüências ocasionadas pela crise foram: endividamento dos fazendeiros, falências, inflação, atrasos no pagamento dos salários, horários de trabalhos mais longos, maior controle sobre os trabalhadores, excessos de multas, e etc. Ver Ângelo Trento, *Do outro lado do Atlântico*, São Paulo:Nobel, 1989, pp. 37 e 38.

⁸ Maria de Lourde Mônoco Janotti, Sob o arbítrio da oligarquia. In: *In Memoriam – Euripedes Simões de Paula*. São Paulo:Edusp, 1983, p.166. No período em questão manifestações grevistas intensificaram-se.

⁹ Sobre o assunto ver Maria Therezinha Janine Ribeiro. Querido, temido. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A Presença italiana no Brasil*. Porto Alegre:Torino:Escola Superior de Teologia:Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 3, p. 191; Oswaldo Mário Serra Truzzi. Imigrantes no interior de São Paulo: o caso de São Carlos. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A Presença italiana no Brasil*. Porto Alegre:Torino:Escola Superior de Teologia:Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 2, pp. 366 e 367; Zuleika M. F. Alvin, *op. cit.*, pp. 105-110; Ângelo Trento, *op. cit.*, p. 38; Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, Araraquara:

A região de Araraquara era considerada uma região de fronteira, favorável à cultura do café devido à terra roxa. Juntamente com Campinas, Ribeirão Preto, São Carlos e Santos, eram os municípios mais populosos do Estado. Assim como toda uma vasta região do centro-oeste paulista passou a ser pólo de atração.¹⁰ Cafezais novos significavam cultura intercalar, que também serviria de subsistência compondo o pequeno pecúlio familiar.¹¹

Outro fato importante para o desenvolvimento da região foi à ampliação da linha ferroviária. Todo o transporte era feito em carroções, nos quais acomodavam as famílias e seus pertences. Após a implantação da linha férrea, o fluxo de imigrantes para a região aumentou consideravelmente.

O coronelismo, desde o início da República, caracterizou-se como instrumento de controle político, econômico e social. A função do coronel acentuou-se na República, não para torná-lo autônomo, mas para colocá-lo sob a tutela estadual.¹²

Era necessário dominar o eleitorado, que até então estava fora do jogo político. A utilização do prestígio do coronel era fundamental para se garantir a maioria nas urnas e se legitimar o poder então estabelecido.¹³ O Brasil era dependente da organização agrária, na qual o fazendeiro tinha influência sobre o elemento rural, e os partidos políticos não tinham contato com a maioria do eleitorado.¹⁴

UNESP, FCL, Laboratório Editorial, 2003, p. 88; Emília Viotti da Costa, *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 5ª. ed. São Paulo:Brasiliense, 1987, p. 212; Caio Prado Júnior, *História Econômica do Brasil*. 36ª. ed. São Paulo:Brasiliense, 1988, p. 213.

¹⁰ Paula Beiguelman, *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*, 2ª. ed. São Paulo:Pioneira, 1977, pp. 69 e 70. Thomas H. Holloway, *Imigrantes para o café:café e sociedade em São Paulo, 1886-1937*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p.41, destacou que esta região foi intermediária.

¹¹ Ver Wilson Cano, *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. 4ª. ed. Campinas:UNICAMP.IE, 1998, pp. 71, 72, e 80; José de Souza Martins, *O Cativo da Terra*, São Paulo:Livraria Editora Ciências Humanas, 1979, pp. 68, 75, 84, 90, 105, 127, 128; Emília Viotti da Costa, *op. cit.*, pp. 172, 173, 213 e 214; Maria Thereza Schorer Petrone, *Imigração*. In: FAUSTO (org.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano; sociedade e instituições (1889-1930)*. São Paulo:DIFEL, 1977. Tomo III, v. 2, pp. 110 e 111.

¹² Raymundo Faoro, *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*, 2ª. ed. Porto Alegre, Globo; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975 v. 2, pp. 622-623.

¹³ Sobre o assunto, ver Raymundo Faoro, *op. cit.*, pp. 622-623; Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3ª. ed. Rio de Janeiro:Nova Fronteira, 1997, p. 272.

¹⁴ Victor Nunes Leal, *op. cit.*, p.63.

Após a crise dos primeiros anos do século XX, os políticos republicanos institucionalizaram a política dos governadores, o que veio reforçar a “política dos coronéis”, os chefes locais recebiam o apoio necessário dos governos estaduais para montarem as oligarquias municipais. A troca de serviços beneficiava mais o poder estadual do que as comunas municipais, onde seus poderes eram limitados, por meio do repasse dos auxílios financeiros concedidos pelo governo Federal aos Estados, a esses aos municípios. Desta forma, mantinham-se todos sob controle.¹⁵

Um fato singular senão curioso da região de Araraquara, foi que este município se diferenciava de outros, no que se referem às propriedades rurais: existiam vários grandes fazendeiros – coronéis – que possibilitaram, desde o início, uma oposição política na região.¹⁶

Várias manifestações de violência chamaram atenção para o município. Uma delas foi noticiada pelos jornais¹⁷ como “Sucessos de Araraquara”, crime ocorrido em 1897, que chamou a atenção nacional. Foi um crime político com ampla repercussão devido à presença de homens poderosos que faziam parte do governo republicano e que tinham ligações com Araraquara. Este episódio foi utilizado pelos monarquistas para tentar desestabilizar o governo. Não perderam a oportunidade de atacar a República e os republicanos.¹⁸

Em 1902, monarquistas planejaram a restauração do poder monárquico e, para isto, uniram-se a grupos dissidentes republicanos interessados em desestabilizar o Governo. O movimento eclodiu em Ribeirãozinho – atual Taquaritinga – e teve a participação de várias cidades do Estado. O episódio ficou conhecido por “Rebelião de Ribeirãozinho”.¹⁹

¹⁵ Victor Nunes Leal, *op. cit.*, pp. 63, 64, 122-126 e 270-272.

¹⁶ Rodolpho Telarolli, *op. cit.*, p. 33.

¹⁷ Alguns jornais que noticiaram sobre os Sucessos de Araraquara são: *Diário Popular, O Estado de São Paulo, Diário Popular, O Commercio de São Paulo e Correio Paulistano.*

¹⁸ Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, Araraquara:UNESP, FCL, Laboratório Editorial, 2003, pp. 118-121. *Idem*, Poder Local na República Velha.

¹⁹ Sobre o assunto ver Maria de Lourdes Mônaco Janotti, *Os subversivos da República*. São Paulo:Brasiliense, 1986. Ver também Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, pp. 113-121.

A partir dessas considerações, esta dissertação sobre crime e violência na Comarca de Araraquara tem como objetivo levantar questões sobre as mais variadas formas de conflitos e analisar o relacionamento dos envolvidos com o poder local, policial e judicial.

Zuleika Alvim destacou que não ocorreram manifestações de um proletariado organizado no campo, o que não significou ausência de uma oposição constante às duras condições de vida do imigrante italiano. Muitas vezes usaram formas diversificadas de protestos que não chegavam a receber a devida atenção.²⁰

O primeiro capítulo desse trabalho tem como título “O Poder Local na Comarca de Araraquara”, e objetiva contextualizar o poder político em Araraquara e sua região. Selecionamos o processo criminal de Virgílio de Mattos Pitombo, por meio do qual destacamos o embate político que foi tenso entre situação e oposição. Os republicanos da situação estavam alinhados ao poder estadual e nacional, sob o comando municipal do Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior. Os opositoristas eram republicanos dissidentes e monarquistas. A segunda parte do capítulo mostra as manobras políticas no tribunal do júri, evidenciando a ingerência do poder privado, dos coronéis, no poder público, sempre por meio dos processos criminais de Virgílio de Mattos Pitombo e Anacleto Dias Baptista.

O segundo capítulo “Tensões Sociais e Resistência” traz à discussão o embate entre empregado e empregador e as relações sociais entre os colonos. O objetivo principal aqui foi documentar os conflitos trabalhistas que resultaram, em muitas ocasiões, em violentos confrontos corporais, chegando esses casos a justiça pública, por meio dos processos criminais. Teve como objetivo ainda discutir diversas formas de conflito nas relações de trabalho entre os próprios trabalhadores; questões relacionadas a dívidas, ao descumprimento

²⁰ Zuleika M. F. Alvin, *op. cit.*, pp. 12 e 13; ver também Oswaldo Mário Serra Truzzi, *op. cit.*, p. 366.

de determinada ordem pelo empregado, e questões pessoais que levaram à perda do emprego por uma das partes.

No último capítulo “Um Olhar Sobre a Criminalidade”, procuramos traçar um perfil sobre a criminalidade da Comarca de Araraquara; apontando em qual região ou regiões foram os conflitos mais intensos; quais foram as nacionalidades envolvidas nos processos criminais, e verificar os meses e anos mais violentos. Destacaram-se também os crimes recorrentes como: os delitos associados ao alcoolismo, tensões entre nacionalidades, caracterizando o preconceito e discriminações, assim como a formação de quadrilhas especializadas em roubos de cavalos. Na segunda parte do capítulo discorreremos sobre as sentenças judiciais aplicadas nos processos criminais. Observou-se o estado civil dos réus e ofendidos nos processos crimes, a instrução, e as profissões dos envolvidos nos autos processuais.

O Poder Local na Comarca de Araraquara

A Comarca de Araraquara, entre o final do século XIX e início do XX passou por episódios que marcaram os cenários nacional e estadual. Ocorreram conturbações da ordem pública por movimentos contra o governo constituído, em face da implantação do regime republicano, como o movimento de restauração dos monarquistas.¹ Para entender os fatos ocorridos, faz-se necessário contextualizar o momento econômico e político daquele período.

O café do Oeste Paulista, e nas últimas décadas do século XIX, ultrapassou a produção do Vale do Paraíba, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. A incorporação de novas áreas começou a partir de 1870, quando ainda havia grande expansão da lavoura. Por onde passava o café, transformavam-se a paisagem e a vida das pessoas. A figura do fazendeiro tornou-se importante, reivindicando posições políticas e vantagens econômicas.² São Paulo passou a destacar-se no cenário nacional.

¹ Zita de Paula Rosa, Relatórios do Secretário de Justiça e dos chefes de polícia do Estado de São Paulo como fonte para o estudo de movimentos sociais, entre 1892-1929. Anais, 4^a. Encontro Regional de História São Paulo –1980. org. José Enio C–ANPUH – Unesp, Araraquara, 1980, p. 99.

² Pode-se considerar que o café em São Paulo teve algumas fases de expansão, sendo que a primeira ocorreu de 1850-1870. O declínio dessa cultura se fez pelo esgotamento do solo, e por sua estrutura ter sido constituída nos moldes escravistas. Caio Prado Júnior. *História Econômica do Brasil*. 36^a. ed. São Paulo:Brasiliense, 1988, pp. 165 e 167, menciona que esta cultura pautou-se nos moldes tradicionais e clássicos, ou seja, na *plantation*. Destaca que o café “*deu origem, cronologicamente, à última das três grandes aristocracias do país (...) os fazendeiros de café se tornaram a elite social brasileira*”.

Petrone divide em duas fases as condições de trabalho e de vida nas fazendas: num primeiro momento, na grande fase da imigração subsidiada, tensões e conflitos são mais intensos. Os fazendeiros não estavam preparados para os anseios dos trabalhadores livres, nem sensíveis as necessidades de modernização nas relações sociais. Na segunda fase ocorreu melhor adequação entre as necessidades dos colonos e latifundiários. Com a diminuição da corrente imigratória, fez-se necessária a intervenção entre ambos para minimizar os conflitos. Surgem mecanismos e instituições com o fim de atenuar as tensões.⁵

A ampliação da linha ferroviária para Araraquara representou um enorme avanço nas condições econômicas da região.⁶ Até 1885, o transporte era feito em carroções, veículos de quatro rodas, nos quais acomodavam as famílias. Porém, após a implantação da linha o fluxo aumentou consideravelmente a vinda de imigrantes para a região, “...*todo o trajeto, desde a hospedaria do Brás até Araraquara era feito por estrada de ferro. (...) vinham pela Estrada de Ferro São Paulo Railway (SPR) ou Santos-Jundiaí até essa cidade e aí faziam baldeação, para os vagões da Companhia Paulista, passando por Campinas, Limeira, Rio Claro e São Carlos, chegando a Araraquara*”.⁷ O município de Araraquara continuou grande mesmo depois do desmembramento de São Carlos.⁸ A estrada de ferro era estendida até perto das fazendas, conforme sua importância econômica ou pelo prestígio político do seu proprietário, neste caso um coronel. Algumas povoações surgiram em volta dessas estações, que mais

operários e patrões. Ângelo Trento, *op. cit.*, p. 63, afirmou que a legislação trabalhista foi importante para poder convencer os governos europeus em relação à continuação do fluxo de pessoas ao Brasil. Brasílio Sallum Júnior, *Capitalismo e cafeicultura: Oeste paulista, 1888*, São Paulo: Duas Cidades, 1982, pp. 132-141, viu, na luta dos trabalhadores contra a exploração e a miséria, o surgimento de meios legais que possibilitaram um mínimo de garantia em seus contratos, também o temor que os legisladores tiveram em relação à proibição da imigração subsidiada.

⁵ De uma forma geral, as leis instituídas tiveram alcance limitado, ilusórias e pouco eficazes, se considerarem em os direitos dos colonos. Continuaram na prática até o início da década de 30, seguindo os contratos que foram estabelecidos nos anos 80 do século XIX. Sobre as duas fases, ver Maria Thereza Schorer Petrone, *op. cit.*, p.113.

⁶ A extensão da linha férrea decorreu do capital advindo dos fazendeiros do Município.

⁷ Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, pp. 95 e 96.

⁸ A Comarca de Araraquara no período a ser estudado compreendia os distritos de Paz de Matão, Boa Esperança, povoado de Rincão, Santa Lúcia, Américo Brasiliense, Fortaleza, Hammond, Motuca e Ouro. Ver *Idem, O poder local na República Velha*, p. 25.

tarde, tornaram-se municípios como: Chibarro, Ouro, Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Rincão e outros.⁹

Vários fatos importantes ocorreram nessa região. Um deles foi o “Sucessos de Araraquara”, crime ocorrido em 1897, no qual tio e um sobrinho – os Britos - foram linchados em praça pública, sem prévio julgamento, a mando da família do coronel Carvalho, fato este que chamou muito a atenção nacional. Este crime teve grande impacto político devido à presença de homens poderosos que faziam parte do governo republicano e que tinham ligações com Araraquara, como o Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior, genro do coronel Antônio Joaquim de Carvalho. Este episódio foi utilizado pelos monarquistas para tentar desestabilizar o governo, que não perderam a oportunidade de atacar a República e os republicanos.¹⁰

Outro episódio de destaque foi a Revolta Monarquista, ocorrida em 1902. Monarquistas e grupos dissidentes republicanos planejaram a restauração do poder monárquico. O movimento, que eclodiu de Ribeirãozinho – Taquaritinga – e teve a participação de vários coronéis e pessoas influentes das cidades do interior do Estado, ficou conhecido por “Rebelião de Ribeirãozinho”.¹¹

O coronelismo, desde o início da República, tornou-se um instrumento de controle político, econômico e social, para assegurar o domínio do novo grupo de fazendeiros paulistas na política nacional. Vários setores das elites dirigentes desenvolveram a política dos governadores, que asseguravam a base política eleitoral a partir do município. Raymundo Faoro destacou: “*A passagem do regime imperial ao republicano irá acentuar e exacerbar a*

⁹ Rodolpho Telarolli, *Poder Local na República Velha*, p. 96.

¹⁰ *Ibid.*, pp. 118-121.

¹¹ Sobre o assunto, ver Maria de Lourdes Mônaco Janotti, *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986. Ver Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, pp. 113-121. Ver também Osmar Osis Gobatto, *A Revolta Monarquista de 1902 no Estado de São Paulo*. Araraquara, 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara/UNESP.

*função do coronel. Tirar-lhe-á as albardas centrais, não para autonomizá-lo, mas para entregá-lo aos poderes estaduais”.*¹² Por que era tão importante dominar o eleitorado? Faoro afirma que o Governo Provisório pretendia “*legitimar a revolução com (...) pelo sufrágio universal. (...) converter a opinião republicana, até então minoritária, na opinião dominante. (...) Substituir-se-ia a farsa eleitoral monárquica pela farsa eleitoral republicana, com a mesma unanimidade.*”¹³

Victor Nunes Leal enfatizou, em sua análise sobre o coronelismo, o aspecto político-institucional desse fenômeno, descrevendo-o como:

(...) resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. (...) é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. (...) à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado (...) esses remanescentes de privatismo são alimentados pelo poder público, e isto se explica justamente em função do regime representativo, com sufrágio amplo, pois o governo não pode prescindir do eleitorado rural, (...) Desse compromisso fundamental resultam as características secundárias do sistema “coronelista”, (...) o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais.¹⁴

É neste contexto que se deve considerar o aspecto político para a região de Araraquara. Nesta comarca a presença monarquista foi foco importante, mesmo antes da República. Esse grupo foi dominante na política local, na figura do tenente-coronel Joaquim Duarte Pinto Ferraz, do partido conservador. Na República, assumiria a liderança política do Município o coronel Antônio Joaquim de Carvalho, que foi republicano histórico no passado.¹⁵

Rodolpho Telarolli chamou atenção para um fato curioso, da região de Araraquara. Esta se diferenciava de outros municípios agrários, no que se refere as propriedades rurais:

¹² Raymundo Faoro, *op. cit.*, pp. 622 e 623.

¹³ *Ibid.*, pp. 622 e 623.

¹⁴ *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*, 3ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, pp. 40 e 41.

¹⁵ Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, p. 29.

“...eram vários os grandes fazendeiros, o que desde cedo, criou condições para uma oposição política no Município.”¹⁶ Apesar de haver vários coronéis, somente Antônio Joaquim de Carvalho e Joaquim Duarte Pinto Ferraz, foram os que conduziam todas as manobras políticas, e em torno deles, polarizavam-se as articulações.¹⁷

1.1 Virgílio de Mattos Pitombo e Anacleto Dias Batista

Qual a relação de Virgílio de Mattos Pitombo com Anacleto Dias Batista? Ambos foram administradores de grandes propriedades rurais, destinadas ao cultivo do café. A história desses dois fez parte da rede de poder então estabelecida, o sistema oligárquico; foram acusados pela justiça pública pelos crimes cometidos contra Antonio Angelo Tedesco e Bassi Bapstista, incurso no art. 303 do Código Penal então vigente.

Tanto o caso de Virgílio Pitombo como no de Anacleto Batista, vêm mostrar a ingerência do poder privado sobre o público.¹⁸ Estes dois processos criminais demonstraram como o coronelismo se fez presente no transcorrer dos trabalhos judiciais.

A política econômica adotada pelo governo Campos Sales, o *Funding Loan*,¹⁹ gerou uma crise econômica e financeira que provocou inúmeros protestos por parte dos cafeicultores

¹⁶ Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, p. 33.

¹⁷ *Ibid.*, p. 34.

¹⁸ Maria Isaura Pereira de Queiroz destacou que “...o interesse coletivo se confundia com seu interesse de classe”, ver *O Mandonismo local na vida política brasileira*, São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969, p. 104. Para Faoro “O coronel utiliza seus poderes públicos para fins particulares, mistura, não, raro, a organização estatal e seu erário com os bens próprios.” Ver Raymundo Faoro, *op cit.*, p. 637.

¹⁹ No governo de Campos Sales a política deflacionária se agravou. O Ministro da Fazenda Joaquim Murinho, colocou em prática um conjunto de medidas para tentar sanear a economia. Essas medidas foram adotadas ainda no governo do então Presidente da República Rodrigues Alves, que acreditava nas forças do mercado para solucionar os problemas. Ainda em seu governo “...Prudente de Moraes, para sustar temporariamente o seu pagamento: reconhecia a impossibilidade de saldar compromissos anteriormente assumidos, o governo havia realizado em 15 de junho de 1898 um empréstimo de consolidação das dívidas – o *Funding Loan* – por intermédio dos Rothschild e sob condições que implicavam uma política deflacionária”, ver Brasílio Sallum Júnior, *op cit.*, p. 111. Para Renato Monseff Perissinoto, *Estado e capital cafeeiro em São Paulo*, São Paulo: Annablume, v. 2, Tomo II, 2000, p. 63, a política deflacionária denominou-se “darwinismo social”, pois “...o governo deixou que a produção do café se reduzisse por seleção natural, determinando-se assim a liquidação e

paulistas. Com a diminuição dos preços do café, o crescimento da economia não poderia se sustentar. A crise cafeeira afetou de forma geral a todos os cafeicultores, que trataram de se organizar formando os Clubes da Lavoura, para defender seus interesses junto aos governos federal e estadual.²⁰

Osmar Osis Gobatto destacou “(...) *Em Araraquara, a organização desse tipo de clube, além de tratar dos assuntos agrícolas, tinha também uma conotação política que influenciava nas eleições municipais. Em vista disso, eram denominados de Partidos da Lavoura.*”²¹

A crise que se arrastou por todo o governo de Campos Sales, “...*foi o fator que, muitas vezes, forneceu o substrato para o desenvolvimento de cisões internas ao partido.*”²² Toda a conjuntura da crise econômica e financeira refletiu-se no Partido Republicano Paulista, tensões e cisões entre os seus membros demonstraram que o partido estava longe de ser o representante da lavoura. Renato Monseff Perissinoto, afirmou que:

Desde a política econômica de Campos Sales, entre 1898 e 1906, passando pelos esquemas valorizadores e chegando à defesa permanentemente, em que a lavoura reclamava da sua sub-representação no Instituto do Café, os membros dessa classe vinham exercendo oposição à Comissão Executiva do partido, criticando as suas decisões políticas, sobretudo aquelas concernentes à cafeicultura.²³

Além do cenário econômico que se configurou no governo de Campos Sales, a adoção da política dos governadores veio acirrar as disputas políticas daquele período. Para Faoro, Campos Sales procurou anular o elemento monarquista. A estratégia definida foi “...*atrelar os monarquistas aos freios republicanos, realizar as eleições sob domínio das situações*

eliminação dos que não tinham condições de vida, ficando ela nas mãos dos mais fortes e dos mais bem organizados para a luta.”

²⁰ Osmar Osis Gobatto, *op.cit.*, pp. 170 e 171.

²¹ *Ibid.*, p.171.

²² Renato Monseff Perissinoto. *Classes Dominantes e Hegemonia na República Velha*, Campinas:Editora da UNICAMP, 1994, p.108.

²³ *Ibid.*, p.109.

estaduais.”²⁴ Maria Isaura Pereira de Queiroz destacou o fato de que o Presidente da República entrou

...numa combinação com os presidentes estaduais; prometia-lhes carta branca dentro de seus estados, desde que se comprometessem a só eleger deputados federais e senadores que estivessem de acordo com o governo federal. (...) percebera que o governo (...) se manteria podendo contar com o apoio dos estados, ou pelo menos chamados “grandes estados”, dos estados mais desenvolvidos economicamente. Era, em escala federal, a mesma combinação existente no plano estadual, entre os presidentes de estado e os coronéis: dá-me o teu apoio e terás carta branca. Mas era, também a única combinação capaz de manter a estabilidade de uma República, construída sobre a base precária e instável dos interesses particulares e das lutas municipais.²⁵

Victor Nunes Leal caracterizou a política dos governadores como uma máquina engenhosa de “...depuração ou degola dos candidatos opositoristas.”²⁶ Ser oposição significou amargar derrotas e perseguições dos políticos situacionistas.²⁷

As situações descritas no governo de Campos Sales fizeram com que as tensões políticas se elevassem, permitiram aos monarquistas críticas mais contundentes ao governo então estabelecido. Janotti destacou que, “...perceberam os monarquistas que deviam utilizar-se de forças dissidentes para enfrentar o poder, tendo então estabelecido, contrariando muitos correligionários, alianças entre representantes da oposição republicana.”²⁸

A dissidência do Partido Republicano Paulista em Araraquara ocorreu em 1897, após o episódio que se caracterizou como Sucessos de Araraquara, por ocasião do linchamento dos

²⁴ Raymundo Faoro, *op. cit.*, p. 623.

²⁵ Maria Isaura Pereira de Queiroz, *op. cit.*, pp. 94 e 95. Victor Nunes Leal, *op. cit.*, p.70, destacou que por parte dos chefes locais, o apoio deveria ser total aos candidatos do governo nas eleições estaduais e federais, e por parte estadual, este daria total apoio ao chefe local, governista, carta-branca a assuntos pertinentes ao município, “...inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar.”

²⁶ Victor Nunes Leal, *op. cit.*, p. 271.

²⁷ *Ibid.*, p. 281, “... não é possível apagar completamente as rivalidades locais, há sempre “coronéis” opositoristas, a quem tudo se nega e sobre cujas cabeças desaba o poder público, manejado pelos adversários.”

²⁸ Sobre o assunto, ver Maria de Lourdes Mônico Janotti, *Os subversivos da República*, pp. 165 e 178.

Britos. Até aquele momento, Rodolpho Telarolli afirmou que monarquistas e republicanos conviveram em paz.²⁹

Até 1897, a política local era liderada pelo republicano o coronel Antônio Joaquim de Carvalho que faleceu no embate corporal com seu desafeto Rosendo Brito. O crime ocorreu dentro de uma farmácia na qual trabalhava seu tio Manoel Brito. Ambos foram presos na cadeia pública da cidade.³⁰

A execução do linchamento dos Britos em praça pública foi conduzida por um pequeno grupo de parentes e correligionários. As demais pessoas presentes, 200 ou 300, serviram apenas como figurantes, e gritavam palavras de ordem, para simular uma ação popular. A morte dos Britos representou um falso linchamento para encobrir a execução do tio e sobrinho, esse episódio foi a oportunidade para os opositores monarquistas se utilizarem do fato ocorrido para atacarem o governo então estabelecido.³¹ Telarolli indica que a ação foi coordenada pelo genro do finado coronel, o Dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior,³² um dos líderes do Partido Republicano em Araraquara.

Após o episódio dos Britos, as disputas políticas se acirraram entre os membros do Partido Republicano em Araraquara, principalmente entre os Carvalhos; este fato marcou a divisão do poder político não só na cidade como na região. Segundo Rodolpho Telarolli, o Dr. Teodoro Dias de Carvalho Júnior liderou um grupo político contrário ao de seus cunhados, que eram filhos do coronel Antônio Joaquim de Carvalho. O rompimento do equilíbrio e da

²⁹ *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, p. 118.

³⁰ O tio de Rosendo Brito não teve nenhum envolvimento na morte do coronel Antônio Joaquim de Carvalho, era apenas funcionário do estabelecimento, mesmo assim, foi conduzido à cadeia pública. Ver Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, p.118.

³¹ Caso o julgamento dos que foram indiciados no linchamento dos Britos fosse mal conduzido, isto poderia afetar o governo Estadual e Federal na escolha dos candidatos, abriria precedente para facções contrárias de dentro do Partido Republicano Paulista se fortalecerem. Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, p.130.

³² Sobre o episódio ver, Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha; Idem, Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*; Osmar Ossis Gobatto. *op. cit.*

harmonia entre o grupo da situação pode até ser considerado normal, diante da ausência de um chefe local de importância como foi o coronel Carvalho.³³

A divisão dos Carvalhos gerou dois grupos rivais dentro do Partido Republicano, que competiam entre si pelo direcionamento político de Araraquara. Tinham os mesmos interesses e posições sociais a “...diferença estava na ocasião em cada um dos grupos apoiava o poder central e estadual.”³⁴

No ano de 1901, a disputa política na região de Araraquara foi intensa e ferrenha. O grupo liderado pelo Dr. Teodoro representava a situação e o outro, a oposição, tendo à frente seus cunhados Dário e Tito de Carvalho (Antonio Joaquim de Carvalho Junior).

O Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior, conduziu a política local, até 1907,³⁵ no entanto, ele nunca ocupou cargo público eletivo. Após sua saída, a liderança política voltou para as mãos dos filhos do coronel Antonio Joaquim de Carvalho, ao lado de Bento de Abreu Sampaio Vidal. O Major Dario de Carvalho comandou a política de 1908 até 1917.³⁶ Após

³³ Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, p. 205, apontou alguns motivos da ruptura entre os o Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior e seus cunhados, filhos do coronel Antonio Joaquim de Carvalho, teria “...sido a violência do Dr. Theodoro nos crimes de Araraquara, com qual teriam estado em desacordo alguns cunhados. (Entrevista com Dr. Alicio de Carvalho). Outra explicação para o rompimento, estaria em divergências ocasionadas pela partilha da herança do “coronel” Carvalho.”

³⁴ Osmar Osis Gobatto, *op. cit.* pp. 174 e 175. Victor Nunes Leal, *op. cit.*, p.69, escreveu que, “...as correntes políticas municipais se digladiam com ódio mortal, mas comumente cada uma delas o que pretende é obter as preferências do governo do Estado; (...) batem-se para disputar, entre si, o privilégio de apoiar o governo e nele se amparar. (...) O maior mal que pode acontecer a um chefe político é ter o governo do Estado como adversário.”

³⁵ O Dr. Teodoro Dias Carvalho Junior, mineiro da cidade de Estrela do Sul, era casado com a filha do coronel Antônio Joaquim de Carvalho. Por meio do prestígio político do seu sogro, ocupou importantes cargos no governo estadual. Em 1892, foi nomeado chefe de Polícia de São Paulo, em maio de 1895, ocupou as secretarias dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Dr. Teodoro foi intermediário das reivindicações municipais perante o governo do Estado, nada se fazia sem seu conhecimento, por meio dele, garantiu-se a manutenção do poder local nas mãos do seu sogro. Sobre o assunto, ver Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, pp. 37-42 e 170-176; *Idem*, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, pp.117-120, e Osmar Osis Gobatto, *op. cit.* pp. 175-177.

³⁶ O coronel, nos triênios de 1908 a 1910, de 1911 a 1913, de 1914 a 1916, eleito vereador, de 1911 a 1916, ocupou o cargo de prefeito. Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, p.207.

essa data seu irmão mais novo, Plínio de Carvalho,³⁷ assumiria o cargo de prefeito, ininterruptamente até 1930, quando da vitória de Getúlio Vargas.³⁸

O processo criminal instaurado contra Virgílio de Mattos Pitombo e Antonio Angelo Tedesco não só vem demonstrar o embate entre empregador e empregado, como a tensão e disputa política entre os coronéis de Araraquara e região.

Antonio Angelo Tedesco, de 35 anos, casado, lavrador, natural de Benvenuto, Itália, foi preso em flagrante pelos capatazes e pelo proprietário da fazenda Joaquim Correa de Freitas. Conduzido à delegacia de polícia em Matão, prestou o seguinte depoimento:

Que, hontem, o administrador lhe tinha mandado carpir o café, então elle informante, lhe disse a que não lhe convinha mais trabalhar como colono que antes queria carpir o café por cada mil pez, o que o administrador lhe disse que fosse carpir o café que nada tinha com, isso, então hontem mesmo principiou a carpir e que hoje quando o administrador foi ao serviço o achou elle informante trabalhando; então o administrador não gostando do seu serviço tendo ambos descombinado no modo da carpa, então elle informante lhe disse que nesse cazo que fizesse a conta que ele iria embora, então elle offendido foi em sua caza e pegou em sua caderneta e foi na fazenda e no chegar na portaria encontrou com adminitrador e dizendo-lhe bom dia, este principiou a insulta-lhe e bater-lhe com com páu, e vendo-se agredido fereo com a navalha o pescoço do administrador, cuja navalha tinha por acazo na algebeira, e disse mais que tem saldo na fazenda, e que lhe entregou o a caderneta. Disse mais que foi em sua companhia sua mulher, para ajustar conta.³⁹

Antonio Angelo Tedesco na sua primeira inquirição não deu muitos detalhes do ocorrido; destacou que foi dada à ordem de carpir o café e que depois pediu as contas. Disse em sua fala que ocorreu um desacordo em relação à maneira como o serviço deveria ter sido realizado. A não-aprovação da forma como havia sido feito o trabalho gerou atrito entre ambos, e que o colono, após a discussão, foi à sua casa para pegar a caderneta e acertar as contas. Tedesco, ao dirigir-se à administração da fazenda, com sua esposa, foi agredido pelo

³⁷ O comando político de Plínio de Carvalho caracterizou-se por ser opressivo e violento a grupos oposicionistas ou daqueles que ousassem contestar. Processos Judiciários dos anos 20 mostram vários casos de violência física. Ver, *Idem, Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, p.169.

³⁸ *Idem, O poder local na República Velha*, pp. 205 a 207.

³⁹ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, p. 06 e 06 verso.

administrador, com insultos e um pedaço de pau, e que se defendeu com uma navalha que trazia na algibeira.

No transcorrer do processo entre os fatos que ocorreram, seu último depoimento à justiça pública nos chamou atenção. Neste testemunho observa-se que os fatos foram transcritos de forma mais detalhada, ou escrivão foi mais cuidadoso, ou o réu foi orientado por seu advogado.

Boris Fausto chamou a atenção às práticas comuns nos inquéritos policiais, e processos criminais, afirmou que a voz do acusado era sempre limitada ou suprimida.⁴⁰ Fato que não ocorreu no caso de Antonio Angelo Tedesco. Fausto também destacou que “...em juízo, o réu só responde sobre o que lhe é perguntado e suas respostas, inclusive por influencia do advogado, devem ajustar-se não à sua verdade, mas à verdade da defesa.”⁴¹ Em vários momentos no processo ocorreram interferências do réu, nos depoimentos das testemunhas, chegando a contestá-las da não veracidade dos fatos que estavam sendo relatados, indicando que o tribunal estava sendo “simpático” ao réu Angelo Tedesco.

Desde o início até o final do processo criminal, na delegacia em Matão, ocorreu apenas um depoimento do administrador Virgilio de Mattos Pitombo, este ficou praticamente foragido, até ser decretada sua prisão pelo ministério público. Em único depoimento declarou:

Que hontem tinha mandado o colono Antonio Ângelo, fazer esparramar o cisco no café, este relutou não querendo obedecer-lhe mais em todo cazo foi fazer o serviço, mais elle como administrador que é foi hoje ver se os colonos estavam fazendo o serviço em ordem, então notou que o referido colono Antonio Ângelo, fazia o serviço mal feito, então ordenou ao referido colono, que voltasse e (?) de novo o que o colono não annuio e pedio que antes o melhor era darem sua conta. O que então o informante lhe disse podia (?) sua conta. O que mais tarde fizerão tendo elle ofendido tirado a conta e o colono veio receber, então lhe disserão que queria oito dias para sahir da fazenda, o que o informante lhe respondeu que uma vez que elle não queria trabalhar que desocupace a caza o que Antonio Ângelo, saltou nelle informante com uma navalha empunhada na mão, e com esta lhe fez um ferimento no pescoço, então nessa

⁴⁰ Boris Fausto, *op. cit.*, p. 35.

⁴¹ *Ibid.*, p. 35.

o ocasião o informante sentindo se ferido deu um soco com a mão fechada na cara do referido Antonio e nessa ocasião da lucta o mesmo colono lhe deu duas navalhadas que apenas atingeo o palitot. Disse mais o informante que a mulher do mesmo Antonio Ângelo, auxiliou seu marido segurando-o pelas costas. Sob pergunta respondeu o informante que o mesmo colono e devedor na fazenda.⁴²

Virgilio declarou que a mulher de Angelo Tedesco o ajudou, segurando-o pelas costas; desta forma, o administrador colocou a mulher na cena do crime. Como uma mulher poderia segurar um homem pelas costas sem ser detida pelos camaradas que o acompanhavam? Foram arrolados como testemunhas apenas quatro, dos sete camaradas que trabalhavam na fazenda. Somente no dia seguinte ao ocorrido foram inquiridos os camaradas; a primeira assentada ocorreu na delegacia de Matão. Um detalhe que chamou a atenção foi que a mulher de Angelo Tedesco não foi convocada como testemunha em nenhum momento dos autos processuais. Como poderia não ocorrer tal fato, sendo ela diretamente acusada pelo administrador?

Todo o processo criminal tramitou muito rapidamente, o que era um feito extraordinário para a época. Desde a instauração do inquérito policial no dia 2 de outubro de 1901, até a última sentença pronunciada pelo júri, no dia 30 de janeiro de 1902, contaram com exatos 120 dias. Toda essa agilidade em julgar este processo teve conotações políticas. As autoridades envolvidas estavam interessadas no fracasso ou sucesso desse caso, que tomou dimensões próprias, devido à atenção que lhe fora dispensada. Em torno desse processo, polarizaram-se as disputas políticas entre situação, oposição e monarquistas, não só em Araraquara como também em Matão. Estavam próximas as eleições municipais, que se realizariam em 16 de dezembro daquele ano.

Antonio Angelo Tedesco foi levado preso para a delegacia de polícia em Araraquara após depoimento em Matão. O próprio juiz de direito da Comarca de Araraquara, juntamente com o escrivão, fez o auto de qualificação dos réus em questão, e convocou as testemunhas

⁴² Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, pp. 12 e 12 verso.

arroladas no inquérito policial a prestarem novamente seus depoimentos. Essa segunda assentada ocorreu dezenove dias após o conflito, no dia 21 de outubro. O promotor de justiça, o senhor Dr. Valdomiro Pinto Alves, procedeu à inquirição das testemunhas.⁴³

Nesta assentada, Tedesco assistiu aos depoimentos com seu advogado Dr. Adeodato de Andrade Botelho, que pediu a palavra várias vezes no transcorrer dos depoimentos. Todas as testemunhas arroladas no processo eram a favor de Virgílio de Mattos Pitombo, portanto, o advogado de Tedesco argüiu ante as incoerências dos testemunhos proferidos.

Como um italiano que havia sido contratado em julho na Imigração, que chegara a fazenda para trabalhar no início de agosto e que depois de um mês pediu as contas e, sem receber, conseguiu contratar um advogado? Thomas H. Holloway fez um estudo sobre os rendimentos monetários de uma família de colonos italianos na zona araraquarense em 1901, e chegou à seguinte projeção: a receita anual chegaria a 890\$000, as despesas em geral orçavam em torno de 547\$000, sobriaria para esta família, com três pessoas trabalhando, uma receita líquida de 342\$500, equivalente a U\$\$ 78,78.⁴⁴ Mesmo que Tedesco tivesse recebido algum salário, seria insuficiente para pagar um advogado.

O que será que levou Antonio Angelo Tedesco a pedir as contas? Em seu último depoimento, à justiça pública fez o seguinte relato:

...que foi contractado em julho do corrente anno, na Imigração por Joaquim Corrêa de Freitas para trabalhar na fasenda deste onde com effeito começou a trabalhar em primeiro de Agosto e tendo terminado a colheita de café, na fasenda em setembro pediu a Joaquim Corrêa de Freitas que fizesse a conta e o seu pagamento, porém não tendo sido feito este, insisti para que se fizesse a conta e disse a Joaquim Corrêa de Freitas que ia embora e então Freitas lhe disse que ia fazer a conta mas que o interrogado fosse capinar café a um tanto por mil pés no que annuiu a contra gosto elle interrogado porque estava certo que não seria pago; que no segundo dia da capina Virgilio Pitombo administrador da fasenda foi ao lugar em que elle interrogado trabalhava e disse-lhe que cavasse a terra e elle interrogado respondeu que a enchada não era propria para esse serviço encabada como estava para a capina e que d'aquella

⁴³ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, pp. 19 e 19 verso.

⁴⁴ Thomas Holloway, *op. cit.*, p. 131.

forma é que sabia fazer o serviço com o qual se não estava satisfeito era tirar a conta que elle interrogado queria ir embora e nisso Virgilio deu um supapo n'elle interrogado e passou a mão no cabo da enchada disendo-lhe o interrogado que tinha vindo para trabalhar e não para apanhar não conseguindo Virgilio tirar-lhe da mão a enchada; que tendo Virgilio dito a ele interrogado que fosse a fazenda para fazer a conta respondeu-lhe este que ia buscar a cardeneta (*sic*) em casa e levar-a-ia a fazenda, para onde de facto depois de ter ido buscar a cardeneta (*sic*) se derigia em companhia de sua mulher e ao chegar a portaria digo, porteira perto da casa da fazenda, há uns vinte metros mais ou menos desta, viu Virgilio encostado do lado de dentro junto ao moirão da porteira e entrando o interrogado Virgilio que não tinha respondido ao cumprimento d'elle interrogado deu-lhe tres pancadas na cabeça com cabo de relho atirando-o por terra e depois o mesmo Virgilio espancava a mulher d'elle interrogado dando-lhe com mesmo instrumento pelas costas quando elle interrogado pondo a mão no bolso saccou uma navalha com que costumava picar fumo e fasia outros serviços como se fora um canivete e com ella deu em defesa de sua mulher um golpe no pescoço de Virgilio, acudindo então Antonio e um outro individuo ambos capangas de Joaquim Corrêa de Freitas e o próprio João Corrêa de Freitas que deu uma cacetada no braço sendo então elle interrogado preso.⁴⁵

Neste relato, Antonio Angelo Tedesco deixou claro que sua preocupação era não receber pelo serviço. Preferiu ir embora da fazenda para não levar prejuízo. Outra questão apontada por Angelo foi à truculência física sofrida por ele, que, certamente, não deveria ter sido a primeira. Thomas H. Holloway destacou que: *“Os trabalhadores recém-chegados nem sempre eram suficientes para substituir aqueles que saíam, e alguns fazendeiros reagiram tentando restringir a liberdade de movimento dos colonos.”*⁴⁶ Não restava outra coisa a não ser ir embora da fazenda, o que descumpria o contrato estabelecido entre ambos.

A crise financeira abateu-se pelos cafezais, gerando aos fazendeiros graves conseqüências financeiras. Por quinze longos anos, amargou-se sobre a massa de trabalhadores que, para compensar a diminuição dos preços, sofreram abusos de todas as espécies, como atrasos e diminuição dos salários, redução das liberdades individuais, horários

⁴⁵ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, pp. 39, 39 verso e 40.

⁴⁶ *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*, p. 150.

de trabalho mais longos, maior disciplina, aumento de multas, para assegurar a presença do imigrante mediante as dívidas.⁴⁷

O defensor de Antonio Angelo Tedesco o Dr. Adeodato de Andrade Botelho, era um importante advogado em Araraquara,⁴⁸ que naquele período fazia parte do grupo situacionista do Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior, e possivelmente viu a oportunidade de se projetar politicamente ao assumir esse caso contra Virgilio de Mattos Pitombo.

A situação política entre os grupos estava extremamente tensa, na época do delito, não só em Araraquara, como em Matão. Para se entender o fato ocorrido nos autos processuais de Virgilio de Mattos Pitombo e Antonio Angelo Tedesco, faz-se necessário contextualizar o momento político em Matão.

Pela atas da Assembléia Legislativa de Matão, observou-se que o grupo dissidente estava fora do controle político da região. O grupo político dominante havia se alinhado ao do Dr. Teodoro de Carvalho, em Araraquara.⁴⁹ As tensões e os desentendimentos começaram a partir de 1899. Naquele mesmo ano, divulgou-se um artigo publicado no jornal O Popular, de circulação em Araraquara, que gerou protesto na sessão da Câmara Municipal do dia 1º de agosto. Dada a palavra ao Presidente, este declarou “...*O Popular, em uma correspondência desta localidade, publicada ante-hontem comentando desairozamente actos da autoridade desta câmara, deturpando a verdade e procurando estabelecer a intriga no seio da*

⁴⁷ Sobre o assunto ver Zuleika M. F. Alvim, *op. cit.*, pp. 51 e 52; Paula Beiguelman, *op. cit.*, pp. 89 e 91; Ângelo Trento, *op. cit.*, p. 38.

⁴⁸ Álbum de Araraquara de 1915.

⁴⁹ Quando a oposição assumia condutas contra o governo estabelecido, era impedida de ter acesso ao poder. Renato Monseff Perissinoto, *Classes Dominantes e Hegemonia na República Velha*, p.107, destacou que ser oposição “...*significava suicidar-se politicamente, por isso não seria perdoado pelo poder regional, que colocaria todo seu aparato – polícia, juízes, corte de verbas, fraude eleitoral etc. – contra o coronel rebelde.*” Ver também Victor Nunes Leal, *op. cit.*, p. 281, que afirmou que para os coronéis da oposição, tudo se negava e em suas cabeças desabava o poder público, manejado por adversários.

*corporação, propunha seus dignos collegas que esta camara protestasse contra as inverdades, naquella correspondência contidas.*⁵⁰

No ano de 1901, as sessões da Câmara Municipal foram tensas; pela leitura das atas, percebe-se o embate que se deu entre os políticos dessa região. Em abril daquele ano, tiveram início as primeiras discussões sobre os feichos e construções no largo da Matriz. Na sessão do dia 16 de maio foi aprovado um requerimento dos vereadores impedindo “...a construção ou edificação nos terrenos que circundam a Igreja desta Villa, que faz parte do largo da Matriz,...”⁵¹

Na sessão ordinária do dia 1º de junho, voltaram os vereadores a discutir sobre os terrenos em volta da Igreja. Foi levantada a dúvida se os terrenos eram ou não parte do largo da Matriz. O Presidente da sessão fez o seguinte comentário: “...que a Câmara não poderia extinguir essa parte de uma servidão pública; caso porém se provasse não ser parte do largo, entendia que a Câmara nada tinha a fazer, e como era caso dubitativo, achava que devia submeter a consulta”.⁵² Em seguida, a palavra do Presidente, o vereador José Hypolito Fernandes, apresentou a seguinte indicação:

A Câmara Municipal da Villa de Mattão, uzando da faculdade concedida pelo decreto nº 86 de 29 de julho de 1892, artigo 12 § 9, e considerando que é contra a decoração e ornamento do Largo da Matriz, qualquer construção ou fecho de terreno com caracter permanente ali feito Resolve: Artigo único: Serão demolidos todos os feichos e construções de caracter permanente, feitos no largo da Matriz.⁵³

⁵⁰ Azor Silveira Leite, *Uma História para Matão*, Matão:IMAG, 1992, p. 48, foi professor e diretor da EE Henrique Morato. Na falta de material que contasse a história de Matão, resolveu escrever um pouco sobre essa cidade, utilizando principalmente como fonte, as atas das sessões da Câmara Municipal, transcrevendo literalmente vários trechos em seu livro. Seu livro não é acadêmico, em muitos trechos as idéias e períodos históricos são confusos e desorganizados, mas apesar das incoerências, é a fonte mais utilizada nas pesquisas escolares sobre Matão, isto porque não se tem quase nenhum material produzido sobre essa cidade. Matão é como outras cidades do interior, com estruturas sociais estabelecidas desde sua fundação, uma sociedade fechada, suas histórias são contadas ou mostradas para aqueles que têm o privilégio de conhecer alguém da sociedade matonense. Os matonenses são desconfiados por natureza quando perguntado algo sobre o passado, principalmente de determinadas famílias que ainda possuem seus descendentes vivos e ativos na sociedade local.

⁵¹ Azor Silveira Leite, *op. cit.*, p. 50.

⁵² *Ibid.*, p. 50.

⁵³ *Ibid.*, p. 50.

O Presidente da Câmara indicou uma comissão de justiça para analisar tal proposta, a Câmara também votou que o caso fosse submetido a consulta.

Nessas sessões ocorridas em Matão os ânimos se exaltaram a tal ponto que uma parte dos vereadores, em nome da Câmara, constituiu advogados para levar o caso à justiça pública, porém o outro grupo não ficou sabendo, ou se fizeram de desentendidos sobre o fato. Para tanto, foi convocada uma sessão extraordinária no dia 14 de setembro “...*para apresentar a consideração da Câmara o seguinte officio dos Drs. Advogados constituídos por esta Câmara*”.⁵⁴ Os advogados constituídos foram o Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior e Francisco Xavier de Souza e Castro. Essa indicação por si só vem mostrar a tensão entre os políticos de Matão, pois o Dr. Teodoro comandava o grupo da situação em Araraquara, e tudo indica que sua influência estendeu-se naquela região.

Azor destacou que a briga na Câmara estava ocorrendo porque o fabriqueiro da Paróquia o Dr. Antonio M. M. Valverde, vendeu alguns terrenos que pertenciam à Igreja, a pessoas da sua família.⁵⁵

Quando o caso de Virgílio de Mattos Pitombo e Antonio Angelo Tedesco ocorreu, no dia 2 de outubro, as coisas já estavam tensas entre os políticos e correligionários de Matão. O que tem haver Virgílio com a briga entre as partes? Quando Virgílio foi levado à delegacia de polícia, o escrivão que lavrou a ocorrência e anotou os primeiros depoimentos foi Raphael Antonio Galvão, que também era secretário da Câmara Municipal de Matão, alinhado à parte situacionista. O delegado de polícia poderia apenas indiciar a Angelo Tedesco pela agressão que fizera em Virgílio, já que todas as testemunhas que se apresentaram para a primeira assentada eram a seu favor, mas ao contrário dessa lógica predominante no favorecimento aos

⁵⁴ Azor Silveira Leite, *op. cit.*, p. 51.

⁵⁵ *Ibid.*, p. 51.

coronéis, ele acusou também a Virgílio de agressão, isso indicava que a força policial estava alinhada ao grupo da situação. Renato Monseff Perissinoto ressaltou “*Os funcionários da polícia, assim como os do judiciário, do delegado ao guarda, eram escolhidos a dedo pelo coronel, de acordo com a posição política de cada um.*”⁵⁶

Um fato ocorrido na sessão extraordinária do dia 19 de outubro colaborou possivelmente, ainda mais, para acirramento dos ânimos entre as partes. Nesse dia, a Câmara não teve apenas uma sessão, mas duas, sobre o mesmo assunto. Os vereadores da situação cassaram e impugnaram o mandato do Presidente e Intendente Matão. Consideraram que:

...o Dr. Leopoldino Martins Meira de Andrade presidente e Intendente da Câmara Municipal do Mattão, tem procedido com a maior incorreção possível relativamente ao partido e a Câmara, que o elegeram, e fazendo causa commum com os adversários; (...), consentiu que os seus parciaes fizessem ostentação de capangas armados, com o fim, talvez de amedrontar os vereadores e força-los a pratica de uma acção contrária aquella que lhes seria dictada pela consciência; considerando que o mesmo senhor doutor na Sessão da Câmara do dia três do mês próximo passado, convocada especialmente para se tomar conhecimento do Despacho do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, concedendo mandato de manutenção de posse em acção competente contra o mesmo, movida por particulares, apesar de saber que a intenção dos seus collegas d’esta corporação era acatar o acto judicial, consentiu que os seus pares parciaes fizessem ostentação de capangas armados, com o fim, talvez de amedrontar os vereadores e força-los a pratica de uma acção contraria aquella que lhes dictada pela consciência; considerando que o mesmo Sr. Dr. No pleito que se ia travar na eleição para o Directorio Republicano deste município, em boa hora adiatada pela illustre Comissão Central do Partido Republicano, prevaleceu-se de sua posição official de Presidente e Intendente da Câmara para exercer pressão sobre os empregados municipais, ameaçando-os de perda de seus empregos e até autoridade policial com ameaças de processo por supostos delictos por responsabilidade, e isto com o fim de extorqui-lhes o voto; considerando que o mesmo Dr. Leopoldino, no dia da Sessão da Câmara já referida, apoderou-se por acto próprio do armamento policial, com o fim de dar mão forte a capangada alliada, exclusivamente para constranger a Câmara no exercício de suas funções; considerando que o mesmo Dr. em uma questão de terrenos municipais agiu deslealmente como Presidente e Intendente, acaroçoando esta corporação a defender os direitos do patrimônio municipal. (...) e finalmente considerando que o mesmo doutor Leopoldo encampando tentativas de adversários que nenhum interesse mantem pelos créditos do Governo Republicano, ...⁵⁷

⁵⁶ *Classes Dominantes e Hegemonia na República Velha*, p.106.

⁵⁷ Azor Silveira Leite, *op. cit.*, p. 52.

Pelas das atas das sessões da Câmara pode-se perceber que o Dr. Leopoldino estava se alinhando aos monarquistas, o registro indica claramente este componente quando destacou que o Presidente e Intendente encampavam “...*tentativas de adversários que nenhum interesse mantem pelos créditos do Governo Republicano,...*”⁵⁸ Foi nesse cenário de tensões e conflitos políticos que transcorreu o processo contra o Virgílio de Mattos Pitombo e Antonio Angelo Tedesco; ambas as partes tomaram suas posições de defesa e ataque aos referidos réus.

1.2 Interesses políticos no Tribunal do Júri

Para se compreender melhor o embate ocorrido entre situação e a oposição, é necessário que se faça a contextualização de cada assentada – inquirição das testemunhas – ocorrida. As relações de parentesco, clientelismo e compadrio, irão fazer toda a diferença nesse processo crime.

Virgílio de Mattos Pitombo, provavelmente era parente de Dr. Eulógio Alves de Mattos Pitombo,⁵⁹ que fazia parte da oposição, ligado aos monarquistas, que, naquele período, se aliaram aos republicanos dissidentes. A situação se aproveitou do fato de Virgílio ter tais ligações para tentar desestabilizar a oposição. Além dos problemas econômicos e políticos

⁵⁸ Azor Silveira Leite, *op. cit.*, p. 52.

⁵⁹ Dr. Eulógio Alves de Mattos Pitombo, no ano 1902, esteve envolvido da Revolta de Ribeirãozinho, tendo como objetivo a restauração monárquica. Estabeleceu-se em Araraquara no início do ano de 1889, ver Rodolpho Talarolli, *História da Medicina e dos Médicos de Araraquara*, São Paulo: Legnar Informática & Editora, 2002, pp.77, 107-109. O possível parentesco vem dos dados retirados do auto de qualificação do réu que Virgílio prestou à justiça pública; quando perguntado de quem era filho, declarou ser filho do Dr. João Alves Pitombo, o lugar de nascimento, em São Salvador, Bahia, essas informações dão uma pista da ligação com Dr. Eulógio Alves de Mattos Pitombo, que também era médico e baiano, Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, p. 39 verso.

que os uniam, as relações de parentesco eram importantes, pois formavam uma grande teia de solidariedade que se espalhou por todo interior de São Paulo.⁶⁰

O grupo oposicionista em Araraquara era composto por Carlos Batista de Magalhães,⁶¹ João Batista do Amaral e Dario de Carvalho; ligados pelos troncos familiares aos Pinto Ferraz, Xavier de Mendonça e Correia da Silva; um outro tronco era formado pelos Gonçalves Lopes com os Xavier de Mendonça.⁶² O tronco familiar de Carlos Batista de Magalhães estendeu-se às vilas e cidades vizinhas, principalmente por intermédio da família de sua esposa, no ano de 1901 e 1902, seus cunhados encontravam-se na região da Vila de Matão.

Virgílio de Mattos Pitombo trabalhava na fazenda de Joaquim Corrêa de Freitas, que era cunhado do Dr. Eulógio Alves de Mattos Pitombo. Carlos Batista de Magalhães casou-se com Leôncia de Freitas; desta união nasceu Carlos Leôncio de Magalhães; o Nhonhô, como era conhecido, foi um pessoa proeminente na região. Sua influência política ocorreu praticamente até 1930, era homem de negócios, investindo em diferentes setores da economia. Dois grandes empreendimentos seus foram a Companhia Agrícola Cambuí e a Companhia Agrícola Itaquerê. Seu pai, Carlos Batista de Magalhães, gerou várias filhas, das quais algumas se casaram com seus tios, irmãos de sua mãe. O tronco familiar de Carlos Batista de Magalhães era composto por: Leão Pio de Freitas, genro e cunhado, Joaquim Corrêa de Freitas, genro e cunhado, Justino Corrêa de Freitas, genro e cunhado, Josino de Quadros,

⁶⁰ A oligarquia e a autoridade coronelística no Estado de São Paulo caracterizam-se pelos troncos familiares. “A solidariedade política sedimentava-se na solidariedade familiar; o coronel preferia repartir equitativamente os cargos públicos e os votos entre candidatos pertencentes à sua parentela, pois assim estaria assegurado a estabilidade de sua permanência na chefia política.” Ver Maria de Lourdes Mônaco Janotti, *Sociedade e política na Primeira República*, São Paulo:Atual, 1999, pp. 40 e 42.

⁶¹ “Carlos Batista Magalhães viera da Corte, tinha sido colega de Joaquim Nabuco e de Rodrigues Alves, gente de grande expressão naquele local. Acontece que a crise bancária de 1864, arruinara a vida de seu pai Francisco Carlos Magalhães, figura importante no alto Comércio do Rio de Janeiro. Por isso ele se viu obrigado, em plena mocidade, a tornar-se um simples caixeiro viajante.” Depoimento escrito em carta, no dia 30 de agosto de 1961, por seu neto Dr. Carlos Pinto Alves, advogado em Dobrada. Este documento faz parte do Arquivo da Prefeitura Municipal de Dobrada, que conta um pouco sobre sua história. Ver <http://www.dobrada.sp.gov.br/Docs/Historia%20Completa.pdf>

⁶² Osmar Ossis Gobatto. *op. cit.*, p. 176.

cunhado, Dr. Eulogio Alves de Mattos Pitombo, cunhado.⁶³ Virgilio foi indiciado pelo crime de agressão corporal a Antonio Angelo Tedesco, por estar ligado ao tronco familiar dos Corrêa de Freitas e Carlos Batista Magalhães, que eram oposição tanto em Matão como Araraquara.⁶⁴

A justiça pública convocou para uma terceira assentada as testemunhas arroladas no processo para o dia 12 de dezembro, quatro dias antes das eleições municipais. O juiz de direito designou o oficial de justiça a convocar as testemunhas; foram realizadas duas intimações, uma no dia 7 de novembro e a outra em 3 de dezembro. O oficial deixou de intimar a Virgilio de Mattos Pitombo, por não ter sido encontrado, provavelmente para atrasar o andamento do processo, orientado por seu advogado, o Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado.⁶⁵

Ao chegar o dia da terceira assentada - 12 de dezembro - um fato curioso ocorreu, o promotor público, Dr. Valdomiro Pinto Alves, desapareceu; não comparecendo para inquirição das testemunhas. O juiz de direito junto ao escrivão habilitado foi obrigado a conduzir sozinho o trabalho judicial, à revelia do réu Virgilio de Mattos Pitombo e do promotor de justiça.⁶⁶

Novamente foi convocada uma quarta assentada, pelo juiz de direito, para o dia 31 de dezembro. O promotor de justiça, o Dr. Valdomiro Pinto Alves, em 16 de dezembro, dia das eleições municipais, mandou o oficial de justiça intimar João de Arruda, em substituição a uma testemunha que não pôde ser intimada. Passados quatro dias das eleições, no dia 20 de

⁶³ Sobre os troncos familiares de Carlos Batista de Magalhães e dos Corrêa de Freitas, ver Osmar Ossi Gobatto. *op. cit.*, p. 181, e Álbum de Araraquara de 1915, p. 86.

⁶⁴ Victor Nunes Leal, *op.cit.*, p. 61, caracterizou a perseguição aos adversários como mandonismo, outra faceta do filhotismo: “para os amigos pão, para os inimigos pau”. Destacou que a opressão atingia seu auge quando precedia às eleições. Afirmou que o compromisso coronelista, trouxe certas vantagens como nomeações de delegados e subdelegados, por indicação dos dirigentes municipais, tais autoridades tinham instruções de fazer justiça aos amigos, e aos adversários, aplicar a lei, p. 242. Ver também Maria Isaura Pereira de Queiroz, *op. cit.*, pp. 81 e 88.

⁶⁵ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, pp. 28, 28 verso, 31, 31 verso.

⁶⁶ *Ibid.*, p. 32.

dezembro, foi designado outro promotor de justiça para o caso, o Dr. João Marcondes Portes. Nesse mesmo dia, o juiz de direito mandou o oficial de justiça intimar as testemunhas e os réus. O oficial certificou que deixou de intimar o réu Virgílio de Mattos Pitombo por este não ter sido encontrado.⁶⁷

A quarta assentada ocorreu à revelia da presença do réu Virgílio de Mattos Pitombo. Foi nessa inquirição que Antonio Angelo Tedesco prestou seu último depoimento, já comentado anteriormente. Irritado com o desaparecimento de Virgílio, o juiz passou mandato de prisão no dia 9 de janeiro de 1902. No dia seguinte, o réu foi encontrado, e intimado. Para não ser preso, e responder ao processo em liberdade, pagou alta fiança de 1.500\$000.⁶⁸ O guia do depósito descrevia o seguinte:

O portador vai a collectoria de Rendas do Estado nesta Comarca depositar a quantia de um conto e quinhentos mil réis – 1:500\$000 em quanto foi arbitrada a fiança provisória que presta o réo Virgílio de Mattos Pitombo para solto se livrar pelo crime no Art. 303 do Código Penal que está sendo processado pelo juízo de Direito da Comarca em Virtude de denuncia do Dr. Promotor Publico. Araraquara, em 11 de janeiro de 1902.⁶⁹

No dia 20 de janeiro, o promotor interino João Marcondes Portes encaminhou à justiça pública o libelo acusatório dos réus Antonio Angelo Tedesco e Virgílio de Mattos Pitombo.⁷⁰ A partir desse momento foram convocados pelo juiz de direito todos os jurados inscritos para a seleção e sorteio do tribunal do júri de sentença, fato ocorrido em 29 de janeiro.

Antes de entrarmos na composição do tribunal do júri de sentença, são necessárias algumas considerações. O promotor público designado para o caso, o Dr. Valdomiro Pinto Alves, não compareceu na inquirição do dia 12 de dezembro, por estar possivelmente envolvido nas eleições municipais; quando retornou às suas atividades públicas, quatro dias

⁶⁷ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, pp. 35, 36 e 37.

⁶⁸ *Ibid.*, pp. 46 verso, 47 verso e 48.

⁶⁹ *Ibid.*, p. 50.

⁷⁰ *Ibid.*, pp. 55, 55 verso.

após o pleito, foi afastado do caso.⁷¹ O grupo situacionista teve mais força política para afastar o promotor, pois havia vencido as eleições municipais, principalmente em Araraquara, tanto assim que Dr. Adeodato de Andrade Botelho, advogado de Antonio Angelo Tedesco foi eleito vereador municipal.⁷² Outro detalhe que não pode passar despercebido é que o Dr. Valdomiro Pinto Alves, era genro de Carlos Batista Magalhães⁷³ e cunhado de Joaquim Corrêa de Freitas, proprietário da fazenda na qual havia ocorrido o conflito entre Virgílio e Tedesco, o promotor em questão fazia parte do grupo oposicionista.

O juiz de direito decidiu dividir o julgamento dos réus em dois júris de sentença, o primeiro a ser julgado foi Virgílio de Mattos Pitombo, no mesmo dia do sorteio do júri de sentença. Logo em seguida, passaram para as perguntas, a serem consideradas pelo tribunal do júri.

Foram oito quesitos considerados pelos jurados, em relação a Pitombo, apenas a segunda pergunta não teve votação unânime, onde os jurados concluíram que o réu não havia cometido crime contra um seu inferior. Foi unânime a votação dos sete quesitos restantes. Algumas respostas aos quesitos chamaram atenção quando consideraram que Virgílio praticou o crime em legítima defesa, e que este se utilizou dos meios necessários para evitar maiores agressões, e que o réu, não havia provocado a Angelo Tedesco.

Os quesitos foram conduzidos de tal forma que possibilitaram ao réu Virgílio sua absolvição. Foi considerado pelo júri que o réu não havia cometido crime contra um seu inferior. Como não levar em conta que um pobre imigrante recém chegado de outro país a

⁷¹ Renato Monsel Perissinoto, *Classes Dominantes e Hegemonia na República Velha*, p. 106, destacou que “... os funcionários da polícia, assim como os do Judiciário, do delegado ao guarda, eram escolhidos a dedo pelo coronel, de acordo com a posição política de cada um.” Ver também Maria Isaura Pereira de Queiroz, *op. cit.*, pp. 81, 91.

⁷² Osmar Osis Gobatto, *op. cit.*, p. 205. Rodolpho Telarolli, *Poder Local na República Velha*, p.58, afirmou que os promotores de justiça eram funcionários estaduais, nomeados por escolha ou indicação do chefe governista local.

⁷³ Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, p. 142. Ver carta escrita pelo Dr. Carlos Pinto Alves, neto de Carlos Batista Magalhães, <http://www.dobrada.sp.gov.br/Docs/Historia%20Completa.pdf>

procura de trabalho não era seu inferior? Alegaram existir atenuante a favor do réu pelo artigo 42 § 3º e 5º do código então vigente na época, mas não justificaram quais foram os atenuantes. O próprio Virgílio em seu depoimento declarou que chamou a atenção de Angelo, só que não mencionou que ele havia agredido Tedesco por meio de palavrões e depois fisicamente. A legítima defesa que Pitombo alegou foi à reação de Angelo frente aos abusos que sofrera. Agressões verbais ou físicas eram freqüentes aos trabalhadores rurais.

A manipulação tanto das perguntas quanto do sorteio dos membros do júri de sentença foi evidente nesse processo. Aliás, eram freqüentes tais práticas. Boris Fausto afirmou que a seleção e controle do júri eram asseguradas pelas elites econômicas, principalmente em áreas rurais.⁷⁴ Destacou também que a constituição de 1891 manteve a instituição do júri, “...*que passou a ser regulada pelas leis dos Estados, (...) Em São Paulo, a maioria dos delitos era julgada pelo júri.*”⁷⁵ Victor Nunes Leal afirmou que as funções policiais ficaram a cargo dos Estados que organizaram livremente suas instituições policiais, sendo que, em regra geral, a nomeação dos chefes de polícia, delegados e subdelegados perdurou até 1930.⁷⁶

Volte-se à atenção aos membros do corpo de jurados. Após o sorteio dos nomes, procedia-se à recusa ou aprovação das pessoas indicadas; ao final do procedimento fizeram parte do júri os seguintes jurados:

1 Francisco Aranha do Amaral; 2 Viriato Malheiros; 3 Dr. Luis Chrysostomo de Oliveira; 4 Arthur Gonçalves Lopes; 5 Domingos da Costa Oliveira; 6 Dr. Bellarmino Grossi; 7 Manuel Caiolyns de Oliveira; 8 Carlos Felisberto da Costa Machado; 9 Carlos Corrêa; 10 Joaquim Gomes de Moraes; 11 Francisco Martiniano Oliveira; 12 Jorge Corrêa.⁷⁷

Foi eleito para Presidente o Dr. Luis Chrysostomo de Oliveira e secretário Manuel Carolyns de Oliveira. No corpo de jurados foi possível identificar pelo menos quatro

⁷⁴ *Crime e Cotidiano*, p. 251. Sobre o assunto, ver também Victor Nunes Leal, *op. cit.*, pp. 229, 234-236 e 242.

⁷⁵ *Ibid.*, p. 250. Sobre o assunto, ver *Ibid.*, pp. 231-236.

⁷⁶ *Coronelismo, Enxada e Voto*, pp. 225 e 229.

⁷⁷ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, p. 64 verso.

integrantes da oposição, um deles o Presidente do tribunal do júri. O Dr. Luis fazia parte do grupo monarquista, era médico e fazendeiro na região. Pertencia ao tronco familiar dos Pinto Ferraz, casou-se com Anna Ferraz de Oliveira, que era filha do Comendador José Pinto Ferraz, também fazendeiro, que iniciou a primeira plantação de café em “Mattãozinho”, vindo depois para Chibarro. Foi seu sogro que hospedou o Imperador e a imperatriz em visita à cidade, foi também chefe do partido conservador.⁷⁸ Dessa forma, os opositores conseguiram assegurar para presidente do júri alguém do seu grupo.

De modo geral, os componentes do júri eram profissionais liberais e servidores públicos. Nas áreas rurais, muitos fazendeiros faziam parte do corpo de jurados. Boris Fausto destacou que o júri, embora fosse popular, não incluía pessoas pobres. Segundo a legislação *“...vigente no Estado de São Paulo após a proclamação da República, os jurados seriam escolhidos entre os cidadãos que estivessem qualificados como eleitores, fossem de reconhecido bom senso e integridade e tivessem meios para suportar quaisquer encargos que o serviço do júri acarretasse.”*⁷⁹

O julgamento de Antonio Angelo de Tedesco foi marcado para o dia seguinte, 30 de janeiro de 1902. Procedeu-se ao sorteio da escolha do corpo de jurados. Foram recusados pelo promotor e o advogado de defesa os seguintes nomes:

Dr. Bellarmino Grossi, Manuel Caiolyns de Oliveira, Joaquim Gomes de Moraes, Carlos Felisberto da Costa Machado, Joaquim Ignácio Ramalho, Doutor Francisco Xavier de Souza e Castro, Viriato Malheiros e Francisco Martiniano de Oliveira. Pelo Doutor defensor foram recusados: Benedicto Marcondes Machado, Carlos Corrêa, Doutor Antonio Piccaroni, Florentino Antunes da Silveira, José Candido Porto e Jorge Corrêa. Impedido: Januário da Cunha Mello por ter seu cunhado Herculano da Costa Carvalho no conselho e Leão Pio de Fretas jurou suspeição por ser amigo do outro réu deste processo.⁸⁰

⁷⁸ Álbum de Araraquara de 1915, pp. 93 e 94.

⁷⁹ *Crime e Cotidiano*, p. 252.

⁸⁰ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, p. 75 verso.

A rejeição de determinados jurados por parte do promotor foi maior do que a recusa dos réus de Virgílio, muitos dos nomes não aceitos foram jurados no dia anterior, isso indica que boa parte dos componentes do júri de Pitombo tinha algum compromisso com o réu. A recusa de determinadas pessoas por parte do defensor também vem demonstrar tal possibilidade, mas era impossível ter isenção por parte dos jurados. Após a recusa e aprovação por ambas as partes, o júri foi constituído por:

1 Antonio de Toledo Pisa; 2 Herculano da Costa Carvalho; 3 Servulo Corrêa d'Arruda; 5 Porfírio Ferreira Lopes; 6 Antonio Corrêa d'Arruda; 7 Rodrigo Augusto Gonçalves; 9 Dr Luis Chrysostomo de Oliveira; 10 Urias Antonio Machado; 11 Francisco Romão Ribeiro; 12 Clodomiro de Oliveira.⁸¹

O único jurado que tinha participado do julgamento do dia anterior e que faria parte desse corpo de jurados foi novamente o Dr. Luis Chrysostomo de Oliveira, que pertencia ao grupo oposicionista. Foram identificadas nesse corpo de jurados três pessoas ligadas à situação, da região de Matão. Servulo Corrêa d'Arruda, Antonio Corrêa d'Arruda e Rolando Rosas. O eleito para presidir o corpo de jurados, foi Dr. Luis, e como secretário do tribunal do júri, a Servulo Corrêa d'Arruda que era, naquele período, secretário da sessão da câmara municipal de Matão.⁸²

Foram oito quesitos deliberados pelos jurados, no caso de Antonio Angelo Tedesco. A votação de todos os quesitos foi unânime. Não houve nenhuma divergência entre o corpo de jurados, todos concordaram que Angelo feriu com uma navalha a Virgílio. Consideraram que Tedesco no segundo quesito cometeu crime contra seu superior, e que havia atenuantes a favor do réu, e que só praticou o crime para se defender. Entretanto, no oitavo e último quesito, destacaram que houve por parte de Angelo ausência de provocação que motivasse a agressão.

⁸¹ Processo Crime nº 11-907 – 1901 – Caixa 02 - Ano de 1901, p. 75.

⁸² Azor Silveira Leite, *op. cit.*, pp. 53 - 55.

O oitavo quesito foi interessante, se não contraditório, ao julgarem que houve por parte de Angelo ausência de provocação que gerasse a agressão. Após a leitura dos quesitos, os jurados reuniram-se em sala fechada, e analisando todas as perguntas, o júri absolveu a Antonio Angelo Tedesco da acusação que lhe foi imposta.⁸³ Todo esse processo vem demonstrar como se conduziram casos que eram de interesse dos coronéis e políticos daquele período.

Outro processo criminal que retrata a ingerência do poder privado e o acirramento das disputas políticas ocorridas foi o de Anacleto Dias Baptista e Bassi Baptista. Optamos em dividir o processo em duas partes, a primeira discutir-se-á o transcorrer dos autos processuais e a questão do tribunal do júri, que se fará neste capítulo. O conflito entre empregado e empregador será tratado no segundo capítulo.



Foto de Anacleto Dias Baptista em seu restaurante na estação ferroviária de Rincão.
Fonte: Álbum de Araraquara – Ano de 1915.

⁸³ Azor Silveira Leite, *op. cit.*, p. 82.

O colono Bassi Baptista foi agredido pelo administrador Anacleto Dias Baptista no dia 27 de maio de 1902. Bassi decidiu prestar queixa na delegacia de Rincão. Em seu depoimento destacou que sofreu uma pancada com um cabo velho do administrador da fazenda, e que o motivo era o interesse que o mesmo tinha por sua mulher. Nada conseguindo, teria passado a maltratá-lo. Bassi mostrou o ferimento e indicou testemunhas para tal fato. O ato do colono procurar a autoridade policial indica que este já deveria estar cansado das investidas de Anacleto contra sua esposa e da perseguição que ele estava sofrendo.

Foi aberto o inquérito policial, e em seguida, encaminhado à justiça pública da Comarca em Araraquara. O processo criminal transcorreu nesse período com a convocação e inquirição das testemunhas, mas no início do processo o ofendido desapareceu da região. O oficial de justiça certificou que: “... *deixei de intimar as testemunhas David Elias, e Augusta Quirina, por ter me emformado que fôrum de mudança para a Provincia de Minas.*”⁸⁴ O oficial ao notificar que a esposa do Bassi e David Elias, que moravam junto com o ofendido, haviam se mudado, parecia indicar que a família e seus agregados sofreram algum tipo de ameaça ou temeram represálias por parte do Anacleto ou de seus subordinados. Mesmo com ausência de Bassi Baptista, o processo instaurado contra Anacleto continuou tramitando na justiça pública.

É importante salientar que este processo criminal transcorreu num período muito agitado na política local, em meio à eclosão da Revolta Monarquista ou de Ribeirãozinho, planejada pelo grupo oposicionista, com a intenção de depor o governo então constituído. Foi data marcada a data para a revolta em Araraquara entre os dias 22 e 24 de agosto.

⁸⁴ Processo Crime nº 105907 ou 15905 – 1902 – Caixa 1.1-Ano de 1902, p. 20 verso.

Carlos Batista de Magalhães, republicano dissidente, foi apontado como responsável pela organização da revolta em Araraquara. Em Ribeirãozinho, a liderança estava com o monarquista Joaquim Mateus Corrêa, porém, o articulador da revolta foi Rafael Corrêa da Silva Sobrinho, que era professor da Faculdade de Direito de São Paulo, monarquista e restaurador, oriundo de Araraquara, que contou com o apoio dos seus parentes de Ribeirãozinho tanto quanto os de Araraquara. Fato importante a ser considerado foi que os revoltosos eram ligados por laços de parentesco, e fervorosos católicos. Nas cidades paulistas onde havia possibilidades de revoltas entre pessoas que não tinham laços de parentesco, na última hora foram canceladas.⁸⁵ Osmar apontou que os motivos para a deflagração da revolta foram as condições econômicas, políticas, a solidariedade familiar e a tradição religiosa católica dentro do clã dos Corrêa.⁸⁶ Janotti destacou que os objetivos para a rebelião foram que “...*havia sido totalmente vencidos nas eleições municipais de 16 de dezembro de 1901; e estavam sendo vítimas da mais completa degola que São Paulo presenciaria. (...) As preocupações econômicas mesclavam-se às políticas...*”⁸⁷

No dia 21 de agosto, a situação estava bem agitada em Araraquara; fora realizada uma reunião entre os revoltosos, na residência do Dr. Rodrigo Lobato, para os acertos finais.⁸⁸ Nesse mesmo dia, o juiz de direito Dr. Flavio Augusto de Oliveira Queiroz convocou a quarta e última assentada, para inquirição das testemunhas, com a presença do denunciado e seu advogado Dr. Augusto Freire da Silva Junior.

A notícia da revolta deflagrada em Ribeirãozinho - Taquaritinga - no dia 22 de agosto, fez com que as autoridades em Araraquara, o juiz de direito o Dr. Flavio Augusto de Oliveira Queiroz, o delegado de policia o Major Pena, e os políticos situacionistas, tomassem

⁸⁵ Sobre o assunto, ver Osmar Osis Gobatto, *op cit.*, pp. 168, 177, 178 e 179.

⁸⁶ *Ibid.*, pp. 168 e 169.

⁸⁷ Maria de Lourdes Mônaco Janotti, *Os subversivos da República*, p. 222.

⁸⁸ Osmar Osis Gobatto, *op cit.*, p. 201.

providências para organizarem a resistência a fim de manter a ordem pública. No dia 23 de agosto, a tentativa de golpe em Araraquara fracassou, principalmente com a chegada de tropas de soldados vindos da capital e de São Carlos.⁸⁹

A Câmara Municipal de Araraquara, por meio de uma sessão extraordinária no dia 25 de agosto de 1902, tratou de providenciar medidas com relação à revolta. A ata dessa sessão descreveu que:

Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, na sala das sessões da Camara Municipal de Araraquara, as onze horas do dia, presentes os vereadores Francisco Xavier de Souza Castro, João de Almeida Leite de Moraes, Luiz Minervino Napolitano, Augusto Candido de Almeida Leite, José Infante Vieira e Antonio Correa de Arruda; havendo numero legal é aberta a sessão. O seu Presidente scientica a Camara o motivo da convocação e faz diversas considerações as ocorrências de Ribeirãozinho. Propõe em seguida diversas medidas no sentido de garantir o município. Nesse sentido falam diversos vereadores, aprovando a Câmara o projeto que abaixo segue. A câmara Municipal de Araraquara considerando que é seu dever concorrer para a garantia das instituições: Considerando que o município acha-se sob ameaça de temidos desordeiros, como medida de ocasião decreta: Art 1º. Fica o Intendente Municipal autorizado a tomar de accordo com a polícia as providencias necessárias para garantir a ordem dentro do município, Art. 2º. Em cumprimento do dispositivo supra, fica autorizado a pagar as despesas necessarias e abrir o credito preciso. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario. Araraquara, 25 de Agosto de 1902.⁹⁰

A revolta arquitetada pelos oposicionistas não conseguiu alcançar o objetivo, que era derrubar a República. Osmar afirmou que “*O entusiasmo foi substituído pela debanda dos revoltosos.*”⁹¹ Destacou ainda que o “*...medo, o receio do confronto com os poderes constituídos, foram fatores que influenciaram no fracasso da revolta.*”⁹² Observou que a “palavra empenhada” não foi levada até o fim e que faltou lealdade por parte de muito conspiradores.

⁸⁹Osmar Osis Gobatto, *op cit.*, pp. 202 e 203.

⁹⁰ Livro de atas nº 17 da Câmara Municipal de Araraquara.

⁹¹ Osmar Osis Gobatto, *op. cit.*, p. 213.

⁹² *Ibid.*, p. 216.

Em Matão, a ata da sessão extraordinária denotou uma reação virulenta contra os participantes da revolta. Alguns desses conspiradores fugiram com suas famílias antes de serem presos pelas autoridades constituídas. A sessão especial ocorreu no dia 26 de agosto e a referida ata foi assim redigida:

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e dois, nesta Vila de Matão, em sala das Sessões da Câmara Municipal, presentes os cidadãos-vereadores Mathias Dias de Toledo, presidente, Leopoldo Clementino Moreira, José Caetano D'Andrade Brandão, Caibar de Souza Schutel, e deixando de comparecer sem participações os Vereadores Leão Pio de Freitas e José Antunes da Silveira por se acharem ausentes, pelas três horas da tarde, havendo numero legal, foi declarada aberta a sessão. A Câmara Municipal de Matão, em sessão especial e solene, provocada pelos sucessos extraordinários que se desdobram, nesta zona e repercutem neste município, com violação a lei, a propriedade, a garantia individual e com perturbação da ordem e sossego público, entende de seu dever, protestando ainda uma vez a sua inteira solidariedade aos governos do Estado da União, profligar com a máxima energia as manifestações anormais de revolta planejada e posta em execução por um grupo de eternos descontentes, de aventureiros audazes. (...) Esta população pacata e ordeira teve de presenciar há bem pouco tempo a exibição espalhafatosa de uma malta de capangas armados e chefiados por indivíduos que se diziam amigos das instituições vigentes e que faziam alarde de sua dedicação ao governo e que, entretanto, invadiu esta própria e florescente Vila com manifestos instintos de hostilizar a Câmara Municipal de Matão, extorquindo, pela força bruta, uma decisão contrária a suas convicções, em uma questão de somemos importância já afeta ao Poder Judiciário. Viu-se, infelizmente, com geral, surpresa, que o Presidente daquela digna Corporação e ao mesmo tempo Diretor Espiritual do partido fazer causa comum com especuladores de má nota!! (...) Conheceis cabalmente a história do memorável e renhido pleito eleitoral que se feriu a 16 de dezembro, no qual ficou provada a exuberância do partido governista, nesta terra, sendo vencido nas urnas o pequeno grupo de perturbadores da ordem que, como de costume, rodeou-se de capangas armados para suplantar os seus dignos adversários, afastando-os a ultima hora e a contragosto pelas severas medidas que, na ocasião, foram tomadas pela enérgica e inteligente autoridade policial de acordo com o Diretório Republicano local. (...) É preciso, pois, que fique lavrado por esta Corporação, em nome do povo que a elegeu, este veemente protesto contra o proceder insólito desse pugilo de intolerantes que tenta, a viva força, e com pertinaz insistência, digna de melhor causa, perturbar o sossego publico e menosprezar as autoridades constituídas. A Câmara Municipal, fazendo sinceros votos pelo pronto restabelecimento de paz e de ordem neste Município, neste Estado e em todo o País, ergue um entusiástico VIVA aos dignos governos do Estado e à República Federativa Brasileira.⁹³

⁹³ Azor Silveira Leite, *op. cit.*, p. 54.

No meio desse turbilhão, um mês após a tentativa de golpe, o promotor público encaminhou o libelo acusatório contra Anacleto Dias Baptista, no dia 24 de setembro. O juiz de direito convocou o sorteio do tribunal do júri de sentença para o dia 1º de novembro de 1902. Após o sorteio, o tribunal se compôs dos seguintes jurados:

1 Dario Alves de Carvalho, 2 Theofilo da Silveira Leite, 3 Joaquim Ferreira do Amaral Camargo, 4 Joaquim Honorio da Costa Machado, 5 Liduvino Xavier de Mendonça, 6 Bento Ramalho, 7 Secundino d'Almeida Falcão, 8 Luis Corrêa Leite, 9 Martiniano Ferreira Lopes, 10 José Joaquim de Camargo, 11 João Ignácio do Amaral Gurgel, 12 João Pedro de Arruda.⁹⁴

Os jurados reuniram-se em sala secreta para discutirem os quesitos referentes a Anacleto Dias Baptista. Após considerarem as perguntas, e por maioria de votos, passaram à leitura recomendada a seu Presidente e ao Secretário. O tribunal do júri absolveu a Anacleto Dias Baptista das acusações impostas. O Presidente escolhido ou “sorteado” foi o Major Dario Alves de Carvalho, um dos líderes oposicionista de Araraquara e como secretário seu amigo Bento Ramalho, ambos conduziram a vida política da cidade de 1908 a 1917, após a saída do poder de seu cunhado o Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior.

Anacleto provavelmente tinha relações de compadrio com o Major Dario de Carvalho ou com um dos seus aliados. O júri considerou que o réu cometeu crime contra seu legítimo inferior, mas que o fez em legitima defesa; apontaram que Anacleto não teve possibilidade de “...invocar e receber socorro da autoridade pública.”⁹⁵ E, por fim, levaram em conta que não havia provas da provocação que tivesse ocasionado a agressão, por parte do réu.

Os processos criminais de Virgilio de Mattos Pitombo e Anacleto Dias Baptista, vêm indicar que crimes cometidos por pessoas ligadas a indivíduos influentes de força e prestígio, por laços de compadrio, normalmente não eram molestados ou eram facilmente absolvidos,

⁹⁴ Processo Crime nº 105907 ou 15905 – 1902 – Caixa 1.1-Ano de 1902, p. 79 verso.

⁹⁵ *Ibid.*, pp. 79 e 79 verso.

apesar da política na região de Araraquara, que esteve polarizada em torno de duas tendências, situação e oposição, republicanos dissidentes e monarquistas. Os dois processos estudados neste capítulo mostraram que as disputas políticas e o planejamento da Revolta Monarquista, interferiram no andamento dos autos processuais e no pronunciamento das sentenças de Virgílio de Mattos Pitombo e Antonio Angelo Tedesco.

Tensões Sociais e Resistência

Os processos criminais são o foco de análise da violência, das tensões, das repressões que geraram conflitos judiciais entre fazendeiros e imigrantes e outros elementos da sociedade, em especial os italianos, na Comarca de Araraquara. Podem-se, identificar nesses documentos, manifestações de controle social e reações ante a situações impostas. Para Boris Fausto, a criminalidade real e a atividade policial vão muito além das normas infringidas, são atividades de “...amplo controle social”.¹ Era um período este de intensa imigração, final do século XIX e início do XX.² Nas figuras abaixo observa-se a criminalidade na Comarca de Araraquara nos anos de 1900 a 1902.

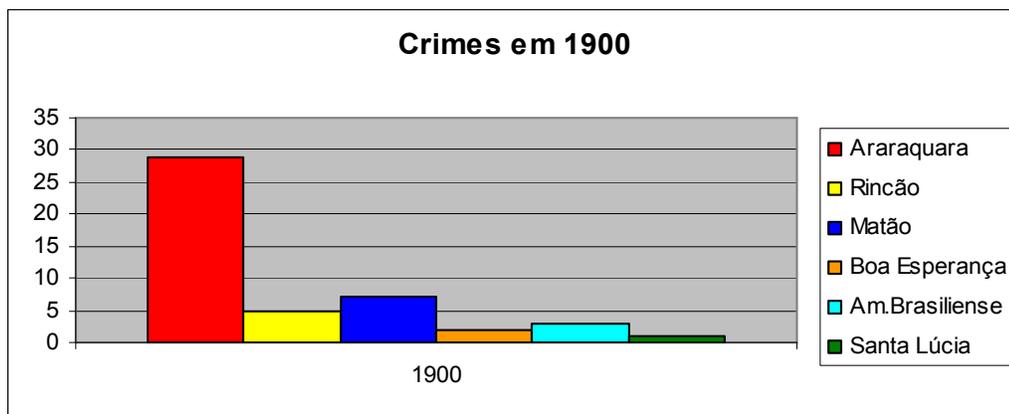


Figura 1 – Cidades, vilas e povoados na Comarca de Araraquara.
Total de processos considerados: 47. Fonte: Processos Criminais no ano de 1900, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

¹ *Crime e Cotidiano*, p. 41.

² *Ibid.*, p. 43, Boris Fausto destacou que o período de 1892 a 1905 foi considerado socialmente o “mais problemático”, apesar dos seus estudos se focarem nos processos criminais na cidade de São Paulo, esses também o foram na zona rural.

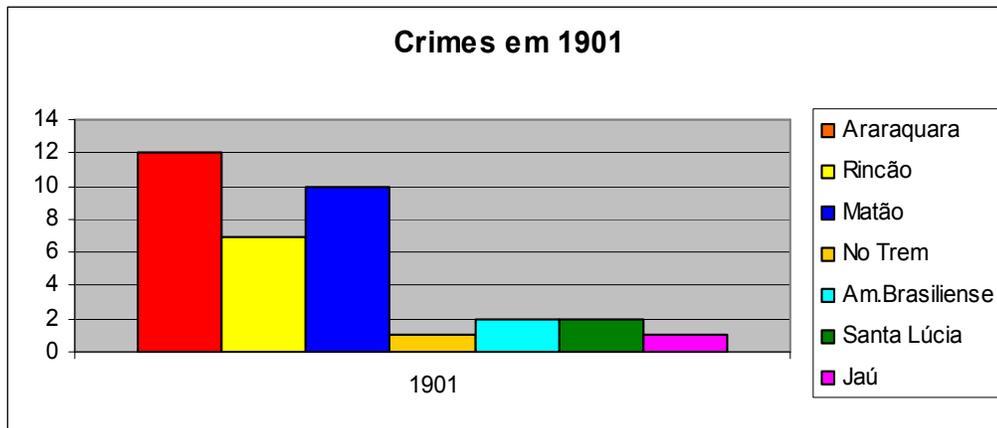


Figura 2 – Cidades, vilas e povoados na Comarca de Araraquara.
 Total de processos considerados: 35. Fonte: Processos Criminais no ano de 1901, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

Na figura 2 cabe ressaltar que a cidade de Jaú não pertencia a Comarca de Araraquara, esse crime ocorreu em Araraquara, mas, os réus foram presos em Jaú. Os infratores foram transferidos juntamente com o inquérito policial para a cidade de Araraquara. Esse processo criminal tratou-se de uma quadrilha de animais que agiam em várias cidades do interior do Estado de São Paulo. Esse bando de ladrões tinha conexões com outras quadrilhas, e seus elementos eram todos italianos.

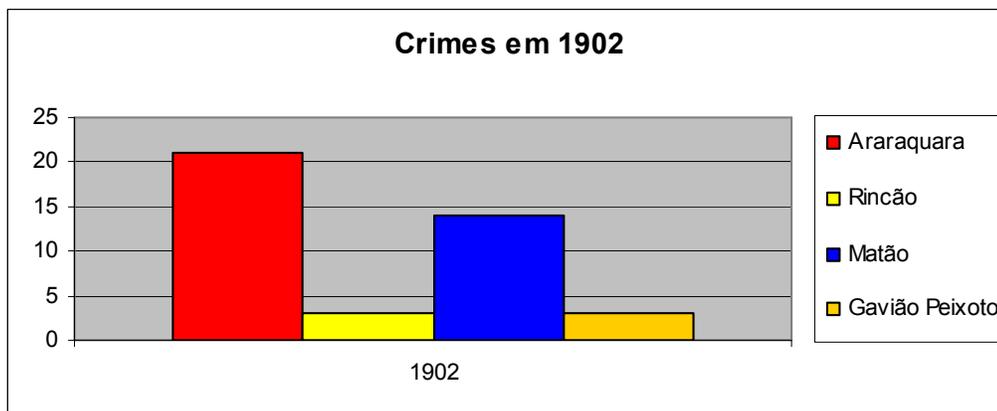


Figura 3 – Cidades, vilas e povoados na Comarca de Araraquara.
 Total de processos considerados: 41. Fonte: Processos Criminais no ano de 1902, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

Nas figuras 1, 2 e 3, as cidades que apresentaram maiores índices de criminalidade são Araraquara e Matão; apenas no ano de 1901, na figura 2 verificou-se que índice de criminalidade foram maiores em Araraquara, Matão e Rincão.

2.1 Confrontos entre Capital e Trabalho

Na manhã do dia quatorze de setembro de mil novecentos, aproximadamente às nove horas, na estação de trem de Fortaleza, ocorreu um disparo de arma de fogo, de Caetano Cascase em Francisco da Rocha Camargo Arruda, tendo o projétil atravessado o chapéu que estava sobre a cabeça da vítima. O caso chegou à delegacia de polícia, por intermédio do Inspetor de Guarnição do bairro de Fortaleza, que registra o fato no mesmo dia. A Subdelegacia intimou o senhor Francisco da Rocha Camargo Arruda que encontrava-se na cidade, a comparecer na polícia para prestar declarações do ocorrido.³ Em seu depoimento inicial, Francisco da Rocha Camargo Arruda destacou que:

... notou que seu ex-empregado Caetano, lhe seguia em todos os seus movimentos e como Caetano há bem poucos dias mostrasse desejos de fazer-lhe mal, indo buscar uma carabina a mandado de Arthur Pires Caldas, seu desafeto, afim de cometerem desordens na fazenda, o declarante scismado dirigio-se a Caetano, Caldas e perguntou-lhe com que fim o estava seguindo, respondendo-lhe Caetano que tinha negócios a tratar com o declarante; que elle declarante respondeu a Caetano que não tinha negócios com elle pois o julgava criminoso pelo facto de ter ido buscar a carabina e que isso dizendo dirigio-se para lugar onde vende-se as passagens e quando deu as costas a Caetano recebeu o tiro que acertou-lhe no chapéu...⁴

³ O Processo Crime dos autos da atuação não foi localizado, porém, os dados descritos foram extraídos do Traslado dos Autos Crimes em grau de apelação, em que a Justiça Pública, apelada por Caetano Cascase, faz a Justiça de Araraquara em 1902, sendo Izaltino Pires Correa, escrivão do júri em Araraquara relator do Traslado dos Autos Crimes. Caixa 03 – ano de 1900.

⁴ *Ibid.*, p. 4.

Na leitura inicial do Libello do promotor de justiça⁵, tem-se a impressão de que o réu agiu com a intenção de matar Francisco da Rocha Camargo Arruda, desferindo-lhe um tiro de arma de fogo, e que Caetano agiu por motivo frívolo, que a promotoria provaria que tinha superioridade em arma, sendo que Francisco da Rocha Camargo Arruda não tinha como se defender ou repelir da ofensa.⁶ O promotor de justiça pede condenação em “...*grau máximo por terem concorrido as agravantes dos paragraphos quarto e quinto do Artigo trinta e nove do mesmo Código*”.⁷ Porém, ao examinar os depoimentos das testemunhas e do réu, começa a se ter noção do motivo do crime.

Nos depoimentos, as testemunhas afirmaram que Caetano Cascase foi o autor do delito. Por outro lado, o réu declarou-se inocente e que não sabia quem havia cometido tal ação. Mas atestava que ele era credor de Francisco da Rocha Camargo Arruda. O caso era que Caetano tinha sido ex-empregado de Francisco da Rocha Camargo Arruda, este lhe passara uma letra com a promessa de pagar-lhe, mas tal fato não ocorreu. Caetano tentou receber seu dinheiro um dia antes; como não conseguiu, fez uma nova tentativa de receber no dia seguinte, na estação de Fortaleza. Caetano não recebeu o dinheiro que lhe era devido, ficou irritado com a forma rude como foi tratado por Francisco da Rocha Camargo Arruda, sacou sua arma e atirou contra seu credor.⁸

Este episódio vem demonstrar, por meio dos processos crimes, que as tensões e lutas entre empregado e empregador foram uma constante na sociedade cafeeira. As lutas pelo que era de direito eram recorrentes.

⁵ Libello, descrição do delito proferida pelo promotor de justiça, geralmente encontrando-se nas páginas iniciais do Processo Crime, no qual o réu era incluso nos artigos do Código Penal decorrente do crime citado.

⁶ Traslado dos Autos Crimes em grau de apelação, em que a Justiça Pública foi apelada por Caetano Cascase. Caixa 03 – Ano de 1900. p. 34 verso.

⁷ *Ibid.*, pp. 34 verso e 35. “*Caetano foi indiciado nas penas do Artigo duzentos e noventa e quatro paragrafo Segundo combinado com os artigos treze e sessenta e três do Código Penal.*”

⁸ Traslado dos Autos Crimes em grau de apelação, em que a Justiça Pública foi apelada por Caetano Cascase. Caixa 03 – Ano de 1900.

Outras formas de tensões e resistências manifestaram-se entre imigrantes e os grupos locais, conflitos esses que contribuíram com a luta de classes.

Para Jaime Rodrigues, temas como processo de trabalho, cultura profissional, mudanças tecnológicas e espaço de trabalho, foram “...caros à história social dos trabalhadores”.⁹ A classe operária, não surgiu em decorrência do surgimento do sistema fabril, mas é um processo histórico, na medida em que “...as relações produtivas e as condições em que o trabalho se desenvolvia estavam presentes antes da sua formação, em um período em que a luta de classes se travava sem a existência da classe operária”.¹⁰

Tensões e conflitos não existiram apenas entre o nacional e o imigrante. Analisando vários processos criminais, observou-se que vários estrangeiros eram detentores de algum tipo de propriedade - chácaras, sítios ou fazendas. Na zona Araraquarense havia maior número de propriedades de italianos do que qualquer outra zona agrícola, em proporção absoluta como relativa; portanto, nessa região, a propriedade média era mais valiosa.¹¹

A questão do conflito entre trabalhadores se fez presente também em propriedades de italianos, como o caso ocorrido entre Sauvezzo Giovanni, citado como réu, e Bennati Hermano e Bennati Leonardo, como ofendidos.

O crime ocorreu em Matão, na fazenda de propriedade de Bennati Lazaro, italiano, produtor de café, que tinha vários colonos imigrantes, muitos também italianos, trabalhando em seus cafezais.¹²

⁹ De Costa a Costa, *Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 192.

¹⁰ *Ibid.*, p. 192. “Para Thompson, a luta de classes é um conceito prévio e mais universalizante do que classe. Ao identificar interesses antagônicos e começar a lutar por eles, os homens “se encontram em uma sociedade estruturada em modos determinados (crucialmente, mas não exclusivamente, em relações de produção) [e] experimentam a exploração (ou necessidade) de manter o poder sobre os explorados”. *apud.*, *Ibid.*, p. 355.

¹¹ Ver Thomas Holloway, *op. cit.*, p. 227.

¹² Processo Crime nº 204907 – 1903 – Caixa 1.1 - Ano de 1902. No Arquivo Municipal de Araraquara, vários processos não estão enumerados, apenas alguns o estão; estes são localizados pelo número e ano da caixa.

O promotor da comarca fez a citação de acusação alegando que Sauvezzo Giovanni foi o responsável pelos ferimentos sofridos pelos Bennatis, utilizando-se, para isto, de instrumento perfurador cortante:

...Sauvezzo Giovanni, italiano, como incurso nas penas do art. 304 principio combinado com o art. 66 § 3º, ambos do Código Penal. Consta do inquérito que vae juncto a esta denuncia que no dia 1º do corrente mez e anno, ás 7 horas da manhã mais ou menos, na fazenda de Bennati Lazaro, município de Mattão, desta comarca o denunciado Sauvezzo Giovanni, depois de altercar com Bennati Hermano e Bennati Leonardo, fez naquelle, com instrumento perfuro cortante, os ferimentos descriptos no auto de corpo de delicto...”¹³

Apesar de o promotor de justiça oferecer denúncia contra Sauvezzo Giovanni em 11 de outubro de 1902, o tribunal do júri, em deliberação da sentença no dia 29 de outubro de 1903, considerou que o réu agiu em defesa própria e o absolveu.¹⁴

Analisando a peça processual, fica evidente que a briga se deu em decorrência da recusa, por parte dos colonos, de carpir o cafezal, o que foi solicitado pelo patrão, pois esta empreitada já tinha sido realizada; e, principalmente, pela ameaça do desconto que o proprietário faria em suas contas, declarando que “...ia mandar limpar a roça por sua conta, descontando a importância das despesas do serviço...”¹⁵ Tal recusa foi considerada uma afronta à autoridade do proprietário. No auto de perguntas ao ofendido, Bennati Hermano declara que:

...estando elle depoente na casa de sua residência, appareceu o colono Sauvezzo Geovany perguntando (...) que serviço devia fazer o que declarante que respondeu que fosse carpir o café novo, porque a terra estava molhada para carpir o café velho: que a isto respondeu Sazuvezzo que não ia carpir porque o café já estava entregue, dizendo Sauvezzo a ele declarante que isso era pretexto para não pagar que lhe devia. Que elle declarante disse a Sauvezzo que isso era um modo de tratar não só elle declarante, como o seu pae, e seu irmão de ladrões, que nessa hora o seu irmão Leonaldo que estava com uma garrafa na mão ameassou com esta dar uma pancada em Sauvezzo,

¹³ Processo Crime nº 204907 – 1903 – Caixa 1.1 - Ano de 1902, p. 02.

¹⁴ *Ibid.*, pp. 62, 62 verso e 63.

¹⁵ *Ibid.*, pp. 14.

então elle declarante intervindo com o fim de apartar a questão, o acuzado Sauvezzo Geovany que estava armado de um ferro que os italianos denominão Falce (*sic!*) e com este deu em elle declarante uma digo duas pancadas que attingiu em um só lugar, isto é attingiu desde a orelha até o queixo do lado esquerdo. que intervindo o seu irmão Leonaldo, o accuzado com o mesmo ferro deu uma pancada na cabeça do seu referido irmão...¹⁶

Em seu depoimento, Bennati Hermano destaca que não teve outra coisa a fazer a não ser reagir. Vendo-se ferido e a seu irmão, entrou em sua residência, pegou sua arma de fogo e ao sair de sua casa para ver se encontrava o colono, este caiu no chão devido aos ferimentos que sofrera. No final de sua declaração dada ao escrivão e ao delegado de polícia, reforçou a idéia de que sua família sempre cumpriu com as obrigações salariais dos colonos e que as autoridades poderiam conferir tal fato.

Que pode a autoridade informar de todo o pessoal da fazenda qual tem sido o seu procedimento para com os seus colonos, não só quanto ao tratamento que elle declarante e seu pae lhes (?) como também quanto a sua pontualidade nos pagamentos. Disse finalmente que o accuzado depois que commetteu o crime fugiu ignorando o seu paradeiro.¹⁷

Com referência ao pagamento dos colonos, Bennati Hermano ainda acrescentou que seu pai e ele eram pontuais nos pagamentos.

No dia posterior ao crime ocorrido na fazenda de Bennati Lázaro, Sauvezzo¹⁸ prestou seu primeiro depoimento na sala de audiência da delegacia de polícia de Matão, presentes o escrivão Germano Melchert e o delegado de polícia Joaquim de Arruda Camargo. Em sua declaração para o auto de perguntas ao réu, destacou que ele e seu pai estavam em casa encabando uma enxada, quando seu patrão chegou com seus dois filhos perguntando por que

¹⁶ Processo Crime nº 204907 – 1903 – Caixa 1.1 - Ano de 1902, pp. 05 e 05 verso.

¹⁷ *Ibid.*, pp. 06, e 06 verso. O depoimento, o auto de perguntas ao ofendido, colhido pelo escrivão e delegado de polícia foram na casa de Bennati Hermano, por estar este impossibilitado de locomover-se devido aos ferimentos.

¹⁸ No processo crime instaurado, a transcrição do nome de Sauvezzo aparece de várias formas gráficas, isto se deve a cada escrivão ter domínio ou não da língua portuguesa, e que, por vezes, a transcrição dos processos os escrivões são distintos, como foi no caso de Sauvezzo: seu nome aparece como Sauvezzo Giovanni, Geovany e Sauvezzo Antônio.

não estavam trabalhando e pedindo-lhes que fossem carpir uma roça nova, coisa que pai e filho já tinham realizado há quinze dias. Nesse momento:

...seu patrão começou à dirigir-lhes epítetos injuriosos dizendo mesmo que seu pae delle declarante, era um colono vadio e não tinha direito a fazer reclamações. (...) Disse que logo depois da discussão, Bennati Ermano agarrou o pae do declarante pelo pescoço, lançando este mão de um ferro que os colonos denominão falcão (*sic!*) e com este fez lhe um ferimento próximo a orelha do lado esquerdo.¹⁹

Nota-se, pela declaração de Sauvezzo, que ele e seu pai foram agredidos primeiramente por palavras e depois seu pai fisicamente, por um dos filhos do fazendeiro Bennati Lazaro, o senhor Bennati Hermano. Sauvezzo, para defender seu pai, pegou um facão e feriu Hermano. O irmão de Hermano, Bennati Leonardo, ao intervir na luta, sofreu, por parte do pai de Sauvezzo, ferimentos na cabeça. Sauvezzo destacou que Bennati Leonardo, depois do ocorrido, foi à casa de seu irmão e *“...de lá trouxe uma espingarda e com esta desafiava ele declarante e seus parentes a sahirem da casa de sua residência (...) Que conseguiram com dificuldade escapar pelos fundos da casa, afim de vir dar parte à autoridade para tomar providência”*.²⁰

No transcorrer do processo, ficou evidente aos jurados, por meio dos depoimentos testemunhais, que Sauvezzo reagiu em legítima defesa às ofensas provocadas pelo fazendeiro Bennati Lazaro e seus filhos, Hermano e Leonardo.

Nas relações pré-capitalistas ou capitalistas de produção no Brasil, devem-se considerar conjuntamente os aspectos econômicos, políticos e sociais. O embate social provocado pela inserção de colonos imigrantes nas fazendas de café se fez, em várias

¹⁹ Processo Crime nº 204907 - 1903 - Caixa 1.1 - Ano de 1902, pp. 12 e 12 verso.

²⁰ *Ibid.*, p. 12 e 12 verso.

ocasiões, por meio de conflitos e violências de diversas ordens. Abusos, violências físicas, morais e econômicas eram recorrentes.²¹

O desrespeito pelo ser humano ocorreu de ambas as partes, porém, a incidência maior é de quem detinha os meios de produção ou era designado para gerir seus negócios e afazeres. É o caso dos administradores que representavam, naquele momento, os interesses dos fazendeiros e também os seus.

Na região da Comarca de Araraquara, vários desses administradores que serviam de braço repressor do fazendeiro eram imigrantes. Elementos que, de uma forma ou outra, se inseriram na sociedade de adoção e se moldaram a ela. Secundo Zambelli ou Segundo Zambello Brendolon, italiano, nascido em Vicenza, foi arrolado em dois processos criminais, um no ano de 1900 e outro em 1903.

No primeiro processo, Segundo Zambello era administrador da Fazenda de Augusto Simões Duarte, na “Vila de Santa Lúcia”, e ofendeu fisicamente, com instrumento cortante, a Antônio d’Ornellas, português, nascido na Ilha da Madeira, produzindo-lhe lesões corporais no braço direito. Secundo ou Segundo Zambello com mais quatro camaradas foram à casa do colono e ali o agrediram.²² Nos depoimentos iniciais das testemunhas, verifica-se que o motivo da agressão sofrida por Antônio d’Ornellas foi porque plantou milho na fazenda onde morava e trabalhava e vendeu a colheita sem a permissão do proprietário, pois Antônio era devedor na fazenda.²³ Em seu depoimento, Zambello disse:

...que pelo regulamento da fazenda os mantimentos somente podem ser retirados com carroças da mesma fazenda como porque sendo Ornellas devedor da fazenda não podia vender mantimentos sem primeiro ter satisfeito a sua dívida (...) dirigio-se elle respondente a casa d’Ornellas (...) como nesta ocasião Ornellas entrasse dentro de

²¹ Zuleika M. F. Alvim, *op. cit.*, p.102, destacou que “Do ponto de vista econômico, a falta de pagamentos, o pagamento por vales, roubos nas medidas de café e a obrigatoriedade, para muitos, de só comprar nas vendas das fazendas a preços muito maiores do que nos arredores, eram abusos corriqueiros”.

²² Processo Crime nº 104-904 - 1901 - Caixa 1 - Ano de 1901, pp. 02-08.

²³ *Ibid.*, p. 12.

casa e armado de um cacete tentasse agredir a elle depoente, intimou-o para que se retirasse, levantando tambem como para defender-se o cacete que tinha na mão assim como fez a mesma cousa um camarada de nome João Piosa sem que não entranto nem elle nem o camarada offendessem a Ornellas o qual se retirou-se para casa, não podendo elle respondente explicar a razão do ferimento que appresenta no braço direito.²⁴

Neste processo crime fica evidente a pressão sofrida pelos colonos, fossem eles imigrantes ou não. Os fazendeiros usavam de todos os subterfúgios necessários para submeterem seus empregados.²⁵ Apesar de os testemunhos indicarem que o administrador com seus camaradas fizeram os ferimentos constantes no auto do corpo de delito²⁶, ele foi absolvido em 1901 pelo tribunal do júri.²⁷

O segundo processo no qual Segundo ou Secundo Zambello Brendolan ou Brandolan foi indiciado pelo promotor público ocorreu em 1903. Esse administrador italiano trabalhava e residia na fazenda havia cinco anos; o que leva a se presumir que tenha chegado à fazenda Boa Vista em 1898.²⁸ Outro detalhe interessante sobre Zambello foi o fato de mencionar, num dos seus depoimentos, que era naturalizado brasileiro.²⁹ Cabe aqui considerar que: ao declarar-se brasileiro, poderia tentar influenciar o tribunal do júri, passando a mensagem que era cidadão, portanto, participante da vida nacional.

²⁴ Processo Crime nº 104-904 - 1901 - Caixa 1 - Ano de 1901, pp. 12 e 12 verso.

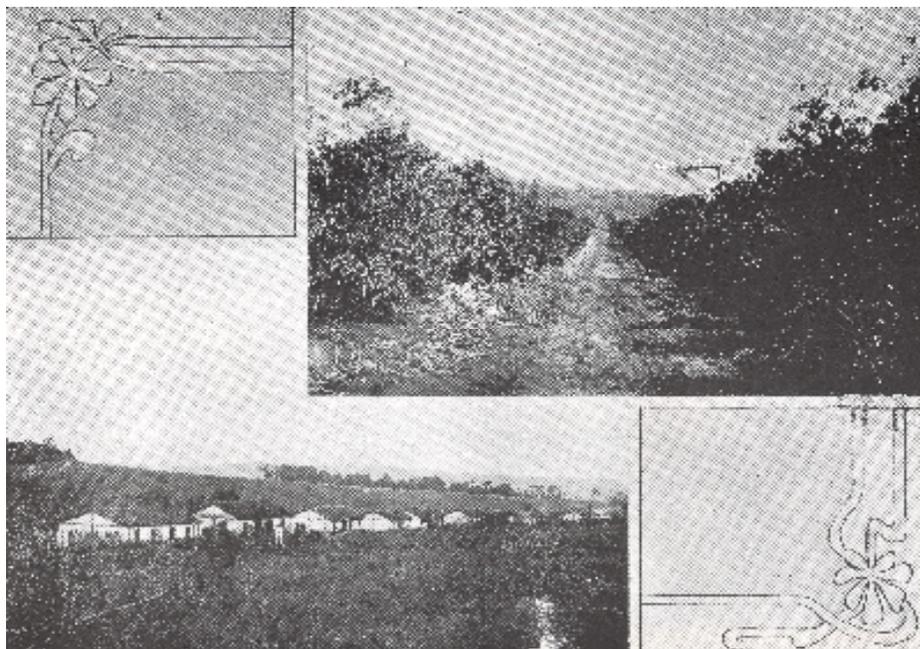
²⁵ Ver Maria Isaura Pereira de Queiroz, *op. cit.*, p. 84, destaca que “*Os produtos das plantações e criações, todavia, raramente os levavam para a vila, a fazer comercio; escoavam-se ali mesmo, em trocas com os vizinhos ou vendidas aos fazendeiros, ao administrador, à gente da direção da propriedade, enfim.*”

²⁶ Processo Crime nº 104-904 - 1901 - Caixa 1 - Ano de 1901, p. 05.

²⁷ *Ibid.*, p. 102 verso.

²⁸ Processo Crime nº 141-907 - 1903 - Caixa 2 - Ano de 1903, p. 49 verso.

²⁹ *Ibid.*, p. 34 verso.



Fazenda Boa Vista – Cafezal e residência dos colonos.
Fonte: Álbum de Araraquara – Ano de 1915.

Não há como afirmar quando ou de que forma se fizera cidadão brasileiro, mas pode-se deduzir que este deveria conhecer a lei da grande naturalização ocorrida em 1891, que incorporou todos os estrangeiros no país como brasileiros, desde que alfabetizados, estando a 11 de novembro de 1889.

Pode-se inferir que Zambello teria entrado no país antes da promulgação da lei ou por opção espontânea de sua adesão à nacionalidade após 1891.³⁰ O fato de ser administrador de uma fazenda importante na região, trabalhando há cinco anos, pode indicar que este não só dominava a língua nacional, como também já se adaptara à realidade social de onde vivia. Ser italiano facilitava a comunicação entre seus patrícios, no exercício de suas funções na fazenda Boa Vista.

O crime ocorreu entre as sete e meia da noite do dia 12 de abril de 1903. Antonio Cinnito foi denunciado por ter dado um tiro de revólver em Sebastião Leme, produzindo-lhe

³⁰ Ver Maria Isaura Pereira de Queiroz, *op.cit.*, p. 83.

ferimento que acarretou seu falecimento. Apesar do denunciado ser preso em flagrante e admitir seu crime, o promotor público indiciou criminalmente o administrador da fazenda Boa Vista, Segundo Zambello. Ao se fazer o exame de auto do corpo cadavérico na vítima, constatou-se que este havia sofrido lesões na mão esquerda e nos braços, entretanto, esses ferimentos não contribuíram para o falecimento de Sebastião Leme.³¹

Outro detalhe que chamou a atenção no exame feito no cadáver foi o fato de Sebastião Lemos ser descrito como preto, sendo este de nacionalidade portuguesa. Os peritos destacaram que “...*examinando um cadáver de côr preta, com quarenta annos presumineis (...) trajando roupa de brim...*”³² A indicação de sua cor vem demonstrar que a vítima era afro-descendente.

...o denunciado Antonio Cinnitto desfechou um tiro de revolver contra Sebastião Leme, produzindo-lhe o ferimento da região epizástrica, ferimento este constante do auto de exame cadavérico (...) que foi a causa eficiente da morte de Sebastião. (...)³³

Antonio era considerado como maluco na fazenda, essa atribuição lhe fora dada pelo administrador, em seu depoimento, ao destacar que, no dia do referido crime, o réu estava alcoolizado e já havia tido uma briga com um dos colonos da fazenda - Wenceslau Tamber, alemão – por causa de uma dívida de cinco mil réis, de um negócio de fornecimento de comida que ambos tinham em sociedade. O conflito não foi maior devido à intervenção de outros colonos.

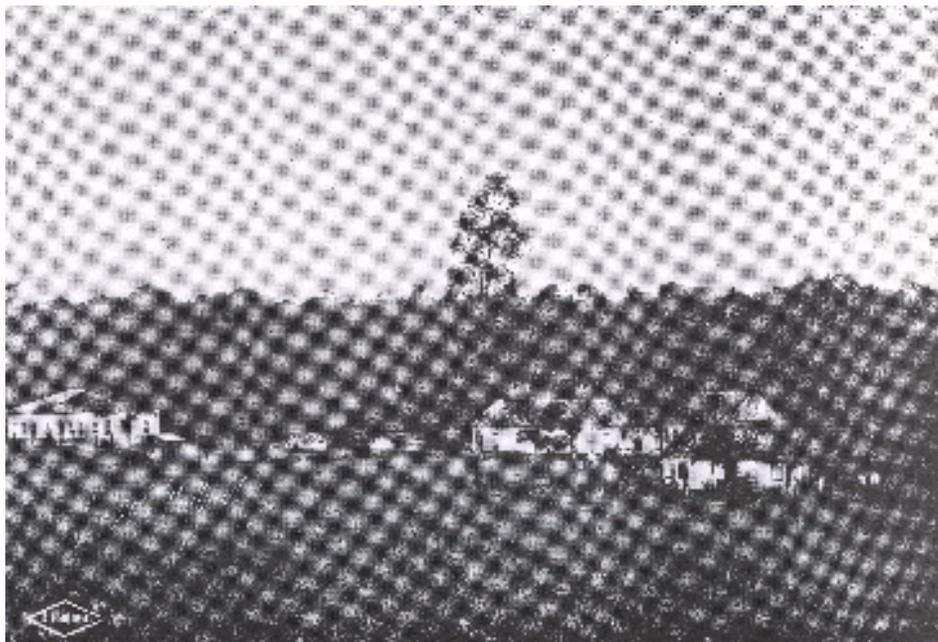
Após o episódio, Antonio se dirigiu para a povoação de Santa Lúcia. Ao retornar à fazenda, estava mais alcoolizado e em companhia do português Sebastião Leme.

³¹ Processo Crime nº 141-907 - 1903 - Caixa 2 - Ano de 1903, p. 07.

³² *Ibid.*, p. 06 verso.

³³ *Ibid.*, p. 02.

Zambello destacou que ouviu uma discussão entre os dois perto da sua casa, onde Antonio dizia que iria matar Sebastião. Decidiu intervir, pois viu que ambos estavam armados: Antonio, com um revólver, e Sebastião munido de cacete.³⁴



Fazenda Boa Vista – Residência principal, máquina e terreiro.
Fonte: Álbum de Araraquara – Ano de 1915.

Em seu testemunho, Zambello enfatizou que se colocara entre Antonio e Sebastião para apartar a briga sem a necessidade de usar a força. Logo após a intervenção, observou que o réu estava na parede de sua casa com uma foicinha de cabo quebrado, indo novamente ao encontro de Sebastião, mas ressaltou que não notara se a vítima estava ferida ou não. Colocou-se novamente entre os dois, um com uma foice e o outro com uma faca. Neste momento, a arma disparou acertando Sebastião, porém, em sua perspectiva, o tiro era para ele.

³⁴ Processo Crime nº 141-907 - 1903 - Caixa 2 - Ano de 1903, p. 13 verso.

O administrador tentou segurar Antonio e gritou por socorro, até que chegaram os camaradas da fazenda.³⁵

Neste ponto do seu depoimento, o administrador desqualificou o colono considerando-o maluco, agressivo e alcoólatra. Porém, logo em seguida foi dada a palavra ao réu, que estava presente na acareação. Este contestou energicamente, destacando que:

...não fez uso da foice em questão e que a testemunha, tendo brigado com o morto, pegou na mesma foice arrancou-a do cabo, e com este produziu em Sebastião Leme os ferimentos ou contusões que apresenta o seu cadaver nos braços; que Sebastião Leme, vendo-se agredido e desarmando pelo administrador e achando-se o réu nas proximidades dos mesmos, saltou Sebastião para a sua frente e procurou arrancar o seu revolver para matar o administrador; que não querendo elle réu concorrer para uma possível desgraça luctou com Sebastião para que este não lhe sacasse o revolver, e nesse momento, achando-se o administrador entre ambos, sempre agredindo a Sebastião, aconteceu que o revolver que trazia e que Sebastião luctava para tirar de suas mãos, disparou, indo o seu único projectil cravar-se em Sebastião e causar-lhe a morte;...³⁶

O promotor público resolveu indiciar Zambello após os depoimentos das testemunhas presentes, principalmente do réu, Antonio Cinnitto.³⁷ Destacou que “...*momentos antes do crime cometido por Antonio Cinnitto, o administrador Segundo Zambello Brendolan fez, com instrumento contundente no mesmo Sebastião Leme as lesões encontradas na mão esquerda e nos braços...*”³⁸ Antonio Cinnitto foi denunciado como incurso do art. 294 § 2º do Código Penal e Segundo Zambello Brendolan no art. 303 “...*por concorrer a circunstancia agravante do art. 39 § 9º do mesmo Codigo.*”³⁹

Após o tribunal do júri ouvir os depoimentos de ambas as partes, absolveram Antonio Cinnitto e Segundo Zambello Brendolan das acusações impostas aos réus.⁴⁰

³⁵ Processo Crime nº 141-907 - 1903 - Caixa 2 - Ano de 1903, p. 14.

³⁶ *Ibid.*, pp. 14 verso e 15.

³⁷ *Ibid.*, pp. 2 e 2 verso e 62.

³⁸ *Ibid.*, pp. 2 e 2 verso.

³⁹ *Ibid.*, p. 62.

⁴⁰ *Ibid.*, pp. 84 e 95 verso.

Pelos processos criminais, pode-se observar que esses administradores se aproveitavam de sua autoridade diante de determinadas situações e usavam de todos os meios necessários que achassem convenientes para seu trabalho ou “lazer”.⁴¹ Sallum destaca que o administrador “...fazia as vezes do fazendeiro no comando do processo de trabalho: contratava e despedia colonos, decidia no cotidiano a realização das tarefas produtivas necessárias, designava trabalhadores para estas tarefas, fiscalizando (...) a sua realização...”⁴²

Há inúmeros outros processos contra administradores das fazendas. Anacleto Dias Baptista, administrador da Fazenda Velha de propriedade de Salgado & Barros, no distrito de Rincão, aproveitando do seu cargo e poder, provocou uma situação que o levou ao tribunal, ofendendo ao colono Bassi Baptista.

Em torno das sete horas da manhã, Anacleto Dias Baptista foi à colônia da fazenda dirigindo-se à casa de Bassi Bapstista. Este, ao abrir a porta, levou uma pancada na cabeça com um cabo de relho chumbado, que lhe causou ferimentos. A mulher do ofendido, vendo a agressão, deu um empurrão no administrador.⁴³ No mesmo Libelo, o promotor público destacou que Anacleto Dias Baptista, por várias ocasiões, tentou contra a honra da esposa de Bassi, sendo este rejeitado por parte de Augusta Quirino.⁴⁴

Para o promotor público, Anacleto Dias Baptista ficou zangado por não conseguir nada com a esposa do ofendido, apontando para a causa da violência sofrida por Bassi Baptista.

⁴¹ Warren Dean, *Rio claro, um sistema brasileiro de Grande Lavoura, 1820-1920*, Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1997, p. 176, destacou que os administradores orientavam os imigrantes, distribuíam lotes, cobravam prestações, supervisionavam trabalhos de reparos nas estradas, faziam cumprir os regulamentos, “...inclusive a proibição de caçar e pescar nos dias da semana.” Tinham atribuição também de recolher os votos no dias de eleição.

⁴² Brasílio Sallum Júnior, *op. cit.*, p. 106, aponta que a autonomia dos administradores dependia da forma como fazendeiro dirigia seus negócios, se residia ou não na fazenda e se suas visitas eram freqüentes ou espaçadas.

⁴³ Processo Crime nº 105907 ou 15905 – 1902 – Caixa 1.1-Ano de 1902, pp. 04 e 04 verso. Na capa do processo há duas indicações nos números dos processos.

⁴⁴ *Ibid.*, pp. 04 e 04 verso.

(...) Consta mais do mesmo inquérito que tendo o denunciado Anacleto por diversas vezes tentado contra a honra de Augusta Quirina, esposa do offendido, e nada conseguindo ante á recusa energica por parte desta, ficou com certa ira do offendido e sua mulher, ira que foi o móvel do commettimento do referido crime.⁴⁵

Anacleto Dias Baptista foi acusado do crime por agressão corporal, incurso nas penas do artigo 303 do Código Penal⁴⁶, mas não foi citado pelo atentado ao pudor. A tentativa de estupro foi citada como o motivo que gerou a agressão por parte do administrador. Os historiadores de imigração italiana destacam que os abusos sofridos pelos imigrantes eram imensos. Zuleika M. F. Alvim descreveu que “...a violência moral, misturava-se a violência física. Normalmente, quando as mulheres resistiam as propostas desonestas de patrões, de seus filhos ou capatazes, toda a familia sofria represálias.”⁴⁷

Nesse período já existiam várias queixas que eram expressas nos meios de comunicações, muitas reclamações chegavam aos consulados e vice-consulados, pelos próprios emigrados ou pelos funcionários que eram enviados ao Brasil para relatar as condições sociais em que viviam. Num desses relatórios, resume os sofrimentos dos colonos “...mulheres violentadas, homens chicoteados, disciplina que ‘faz a fazenda parecer uma colônia de condenados a domicilio obrigatório’, de doenças, omissão ou atraso no pagamento dos salários, miséria.”⁴⁸

⁴⁵ Processo Crime nº 105907 ou 15905 - 1902 - Caixa 1.1 - Ano de 1902, p. 02 verso.

⁴⁶ *Ibid.*, p. 04 verso.

⁴⁷ *Brava Gente!* p. 105.

⁴⁸ O relatório foi elaborado em 1902, por Aldo Rossi, este foi publicado no Bolletino dell'Émigrazione em julho de 1902, nas palavras de Ângelo Trento “...acentuava os traços negativos...”. Ver *Do outro lado do Atlântico*, p. 52. Thomas Holloway, *op. cit.*, p.166, destacou que: “Diretamente ou indiretamente, a crítica consular e jornalística às atitudes e ações dos fazendeiros teve algum efeito positivo para aliviar a sorte dos colonos do café.”

Esse processo transcorreu relativamente rápido. A primeira assentada, ou seja, convocação das testemunhas para os depoimentos, se fez no dia 27 de maio, na sala de audiências da Subdelegacia de Polícia de Rincão.⁴⁹

A segunda assentada ocorreu no cartório da cidade de Araraquara, no dia 17 de julho de 1902. Estavam presentes na sala de audiências o Juiz de Direito, o Doutor Flavio Augusto de Oliveira Queiroz, o escrivão Adolpho Rodrigues Dantas, o réu Anacleto Dias Baptista e seu advogado Doutor Augusto Freire da Silva Junior. Neste mesmo dia, além dos autos testemunhais, se fez o auto de qualificação do réu, sendo que mais nada lhe foi perguntado.⁵⁰

O promotor público não aceitou a segunda Assentada, autos testemunhais. Pediu ao Juiz de Direito que se fizesse uma nova inquirição das testemunhas alegando o seguinte:

Existindo certa diversidade entre os depoimentos do summario e inquérito quando as testemunhas do sumario são as mesmas do inquérito e tendo sido feita a inquirição do (?) á revelia desta Promotoria quando não fui intimado para tal requeiro novo mandado para a intimação de todas as testemunhas arroladas na denuncia, afim de ser bem esclarecida a verdade.⁵¹

O juiz de direito acatou o pedido do promotor público fazendo a seguinte observação:

*“Deferi o requerimento do S. promotor (?-se) dia e hora. (?) o escrivão que é o responsável pela grave irregularidade apontada pelo S. promotor em sua (?)...”*⁵² Interessante observar que o mesmo juiz estava presente na assentada apontada pelo promotor como irregular, e o promotor não havia sido intimado para estar no momento em que se fez o auto de qualificação do réu e no depoimento das testemunhas.

A terceira assentada ocorreu no dia 5 de agosto de 1902. A sentença do júri foi proferida no dia 1º de novembro de 1902. Apesar do empenho do promotor público, Esaú C.

⁴⁹ Processo Crime nº 105907 ou 15905 - 1902 - Caixa 1.1 - Ano de 1902, p. 10.

⁵⁰ *Ibid.*, p. 21.

⁵¹ *Ibid.*, p. 28 verso.

⁵² *Ibid.*, p. 29.

d'Almeida Moraes, em fazer justiça, o acusado, Anacleto Dias Baptista, perante o júri, foi considerado inocente, ou seja, absolvido da acusação que lhe foi imposta.

Todo o processo transcorreu em torno de seis meses, o que é um feito até para os dias atuais, quanto mais naquele período. Esse processo criminal, assim como tantos outros, sofreu ingerência dos políticos locais, desde sua condução pelas autoridades até a composição dos jurados, favorecendo Anacleto Dias Baptista.

2.2 Conflitos Urbanos

O complexo cafeeiro movimentou a economia da região sudeste. O reflexo dessas mudanças possibilitou o surgimento de classes sociais que entravam em confronto entre si. A expansão do café foi importante para o desenvolvimento das cidades, não só das grandes capitais e adjacências, como às localizadas nas frentes de expansão cafeeira, ou as chamadas bocas do sertão. Muitos imigrantes oriundos das cidades européias que estavam trabalhando na lavoura, quando puderam, abandonaram essas regiões dirigindo-se aos centros urbanos. Essa mobilidade geográfica foi importante para o crescimento e surgimento dos pequenos e médios setores na economia. Alguns imigrantes passaram a ser donos do seu próprio negócio ou passaram a ter destaque em determinadas funções que exerceram.⁵³

A cidade de Araraquara, devido à economia cafeeira, desenvolveu avanços significativos em sua urbanização, com reflexos no comércio, nos meios de lazer e dos seus serviços. Pode-se inferir que Araraquara viveu plenamente a sua Belle Époque.⁵⁴ Em 1902, a

⁵³ Rodolpho Telarolli, alerta que *“Os poucos casos de imigrantes que vieram pobres e prosperaram dão a falsa ilusão de que isso aconteceu com muitos, como regra geral, e ainda reforça a idéia também falsa de que enriquecer é só uma questão de querer trabalhar.”* Ver *Para uma história de Araraquara*, p. 92.

⁵⁴ *“Costuma-se definir Belle Époque como um período de pouco mais de trinta anos que, iniciando-se por volta de 1880, prolonga-se até a Guerra de 1914. Mas essa não é, logicamente, uma delimitação matemática: na verdade, Belle Époque é um estado de espírito, que se manifesta em dado momento na vida de determinado país.*

Câmara dos Vereadores, preocupando-se com a ordenação urbana, aprovou um Código de Posturas, com o objetivo de organizar a vida no município.⁵⁵ Esse Código não só se preocupou com a ordenação urbana, mas também com a disciplina da zona rural.⁵⁶ Alguns exemplos relativos à zona rural:

Ninguém poderia queimar roçadas sem fazer aceiros ao redor de pelo menos seis metros e sem avisar os vizinhos confrontantes, com antecedência de 24 horas. (...) Era proibido ter animais soltos ao lado de terrenos de culturas, sem ter “fechos de lei” no pasto. (...) Porcos, cabritos e carneiros que invadissem plantações podiam ser mortos pelos prejudicados. (...) Multa de cinquenta mil réis e cinco dias de prisão eram as penas para a pesca em rios e córregos com dinamite, armadilhas e substâncias venenosas como faziam primitivamente os índios. (...) As Estradas e caminhos municipais deveriam ter cinco metros de largura, além das margens laterais de dois metros. (...) Nos meses de março e abril, portanto, após o período das chuvas, o inspetor convocaria todos os moradores de sua seção a apresentar-se munidos de ferramentas para a limpeza e consertos necessários. Eram obrigados os proprietários, agregados e colonos.⁵⁷

A população da cidade de Araraquara era muito heterogênea. As tensões sociais eram intensas. Um recenseamento feito pelo Dr. Chastinet, em 1902, vem demonstrar tal diversidade, podendo-se vislumbrar como era composta esta região e os aspectos da vida cotidiana, na virada do século XX. O médico em questão anotou todos os residentes da cidade, todas as casas, todos os nomes das famílias, seus agregados, idade, nacionalidade e profissão.⁵⁸ Rodolpho Telarolli descreveu que:

No Brasil, a Belle Époque situa-se entre 1889, data da proclamação da República, e 1922, ano da realização da Semana da Arte Moderna em São Paulo, sendo precedida por um curto prelúdio – a década de 1880 – e prorrogada por uma fase de progressivo esvaziamento, que perdurou até 1925.”

http://www.pitoresco.com.br/art_data/belle_epoque/; Nicolau Sevcenko, O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). *História da vida privada no Brasil*, pp. 35 e 36. Destacou que no Brasil abrangeu “...o período da guerra européia, durante o qual ampliam-se suas exportações para as nações beligerantes, desenvolvendo-se ademais novas indústrias para subsistir parte do que antes se importava. Esse período abrangeria grosso modo de 1900 a 1920 e assinala a introdução no país de novos padrões de consumo...”.

⁵⁵ Ver Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, pp. 125-160.

⁵⁶ *Ibid.*, p. 133.

⁵⁷ *Ibid.*, pp. 133 e 134.

⁵⁸ Livro de Recenseamento de Araraquara - 1902

...o Dr. Chastinet contou 4.046 habitantes, mais mulheres (2489) do que homens (1997). Visitou cerca de 910 casas, onde moravam 1859 brasileiros, ou “nacionalidades” como se dizia, e 2187 estrangeiros e filhos. A maioria desses estrangeiros era italianos, (*sic*) mas foram anotadas as presenças de outras nacionalidades – alemães, chineses, austríacos, árabes, poloneses, sírios, franceses, norte-americanos, portugueses e espanhóis.⁵⁹

Araraquara foi uma das mais importantes cidades dessa região por estar entre fronteiras, a velha e a nova que se expandia.⁶⁰ Foi um pólo de atração de mão-de-obra, não só imigrante como nacional, pois nesse período a colônia nordestina também se fazia presente.⁶¹ Assim como na zona rural,⁶² havia uma tensão entre as classes sociais na cidade; vários processos criminais que foram instaurados em Araraquara ocorreram na zona urbana. Observando as figuras 4, 5 e 6, verifica-se que também ocorreram crimes na zona urbana.

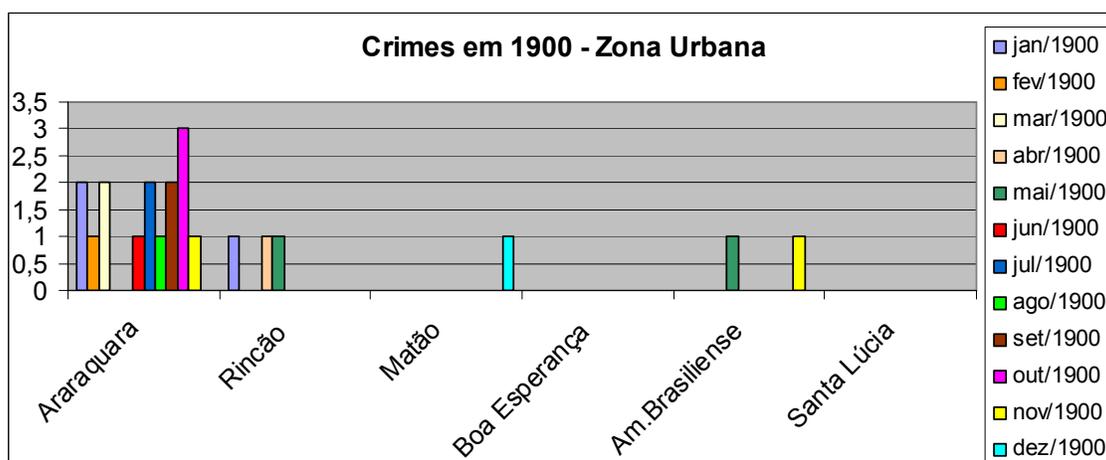


Figura 4 – Crimes ocorridos na zona urbana.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1900, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

⁵⁹ Rodolpho Telarolli, *Para uma história de Araraquara: 1800 a 2000*, p.140.

⁶⁰ Thomas Holloway, *op. cit.*, p. 41, afirma que “A zona araraquarense, na cronologia do avanço do café, é intermediária entre as velhas áreas de fronteira da Mogiana e Paulista e as zonas mais novas, a oeste.”

⁶¹ Rodolpho Telarolli, *O poder local na República Velha*, p. 24, 46 e 62, destacou que a partir de 1890, o coronel Antonio Joaquim de Carvalho, trouxe do Norte 130 famílias, com todas as despesas pagas. A seca ocorrida em 1887 fez com que muitos sergipanos migrassem para outras regiões. A colônia sergipana era representativa na região, o que indica em uma carta escrita por d. Rosa, em 1897, que “...implorava proteção a um patricio e defensor da “colônia” (sergipana).”

⁶² Ver figuras G, H e I, nos anexos.

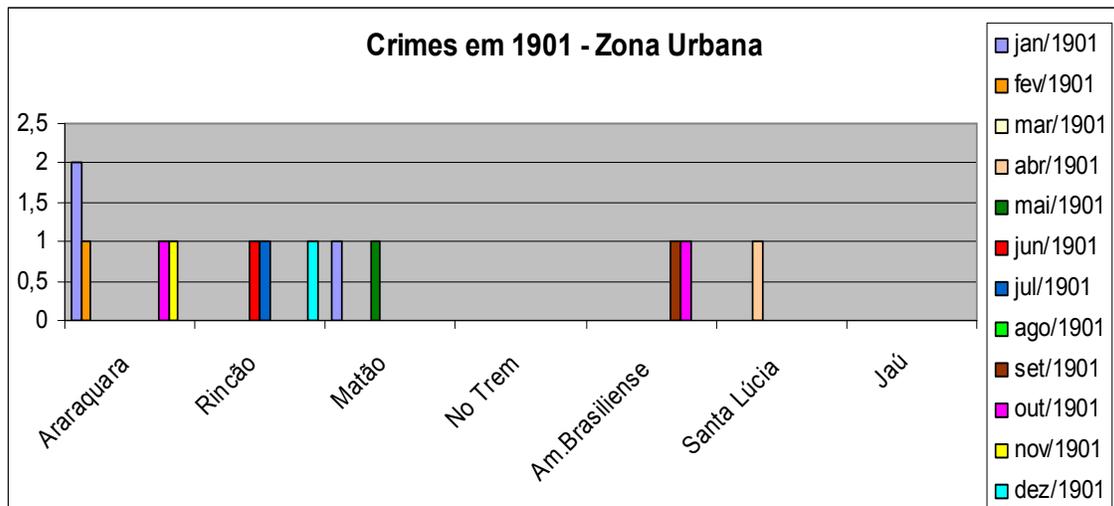


Figura 5 – Crimes ocorridos na zona urbana.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1901, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

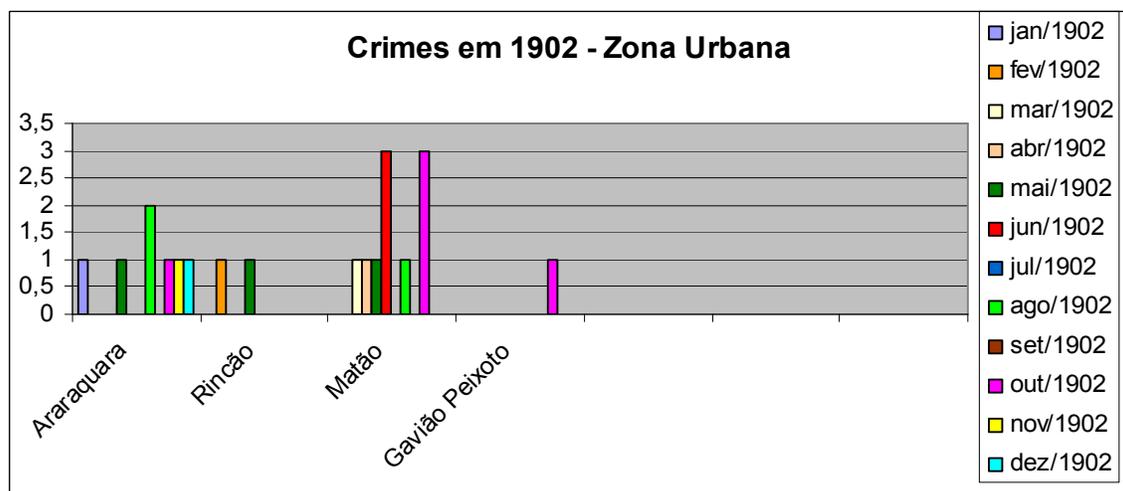


Figura 6 – Crimes ocorridos na zona urbana.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1902, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Durante o ano de 1900, a cidade mais violenta foi Araraquara, nos meses de: janeiro, março, julho, setembro e outubro, em menor número nos meses de janeiro, fevereiro, agosto e setembro. Em Matão, o mês com maior número de crimes foi dezembro, com menor índice nos meses de: março, julho, setembro e novembro.

A figura 2 indicou que o ano de 1901, foi menos violento. Araraquara apresentou maior elevação na criminalidade, nos meses de: janeiro, abril, outubro e novembro. Em Rincão nos meses de: junho, julho e dezembro.

Na figura 3, no decorrer do ano de 1902, Matão mostrou uma elevação no índice de crimes, principalmente nos meses de junho e outubro, os outros foram: março, abril, maio e agosto. Em Araraquara o mês que se destacou foi agosto, mas, durante o ano os crimes ocorreram também em: janeiro, fevereiro, outubro, novembro e dezembro.

O caso de Eduardo de Mello vem exemplificar um dos crimes ocorridos na zona urbana naquele período, que também representou o conflito entre empregado e empregador.

Eduardo de Mello ou Tal como foi descrito nos autos processuais, foi indiciado por dar uma bofetada no italiano Luiz Marchetti, professor, nascido em Milão, casado, com trinta e cinco anos de idade. A agressão ocorreu na redação do jornal O Popular, por volta das dez horas da manhã.⁶³

Marchetti foi à delegacia de polícia prestar queixa contra Eduardo, seu ex-funcionário, tipógrafo residente na mesma cidade. Ao se apresentar as autoridades locais, se procedeu ao auto de corpo de delito, dando início ao processo policial e, posteriormente, ao criminal. O promotor público procedeu à denúncia criminal contra Eduardo em cinco de março de 1901, como incurso nas penas do Artigo 303 do Código Penal.⁶⁴

Esse processo criminal transcorreu num período de dois anos. A peça processual é pequena em seu conteúdo, mas chama atenção por vários detalhes. Os depoimentos das primeiras testemunhas no inquérito policial diferem dos dados perante o juiz e o promotor, principalmente das testemunhas que trabalhavam no local. O motivo da briga entre os dois, pelo depoimento do ofendido, foi uma notícia que havia saído no jornal. Eduardo foi à

⁶³ Processo Crime nº 129-907 - 1901 - Caixa 01 - Ano de 1903, p. 02.

⁶⁴ *Ibid.*, p. 02 e 04.

redação do jornal em busca de uma explicação do seu ex-patrão. Este declarou que não tinha nenhuma satisfação a dar e foi nesse momento que recebeu a agressão. Luiz Marchetti disse que Eduardo sacou uma arma e apontou em sua direção, escondendo-se ele atrás da porta.

...o seu ex empregado de nome Eduardo o qual alli entrando tomou satisfação sobre uma explicação que elle respondente (?) aos seus assignates do jornal em numero passado; que elle offendido respondeu à Eduardo que não tinha satisfação alguma a dar-lhe, sendo nessa hora agredido por Eduardo o qual deu-lhe uma forte bofetada no rosto, julgando elle offendido que Eduardo tinha entre os dedos um box, que acto contiú(?), afastou-se Eduardo e sacando de uma garrucha apontou-a sobre elle, pelo que elle escondeu-se atrás de uma porta.⁶⁵

Várias testemunhas que foram arroladas no processo afirmaram que não sabiam nada a respeito, e uma dessas testemunhas disse que “...sabe por ouvir dizer que...” Marchetti levou um soco no olho, a expressão *ouvir dizer* é frequentemente citada nos autos testemunhais, conclui-se que o assunto corria solto na boca da população.

...Manoel Jacob, de trinta e oito annos de idade, casado, natural de Villa Nova (Portugal) empregado publico, residente nesta cidade a rua um, esquina da avenida um, sabe ler e escrever. Aos costumes (...). Respondeu que sabe por ouvir dizer que no dia a que se refere (...) o cidadão Luiz Marchetti recebeu uma bofetada no olho, não ouviu ouvindo o depoente dizer quem recebeu Marchetti a dita bofetada e que veio Marchetti com um dos olhos roxo, e que ignora qual a razão de Marchetti ter recebido a bofetada. (...)⁶⁶

Os primeiros depoimentos dos funcionários de Luiz Marchetti foram sucintos. Um deles não declarou absolutamente nada, outro reforçou o que seu patrão já testemunhara.

...Testemunha, Martinho de Góes, de vinte e tres annos de idade, solteiro, typographo, natural de Rio Claro nesse Estado, residente nesta cidade a rua dois esquina da Avenida Cinco, sabe ler e escrever. Aos costumes, disse: Nada. Testemunha na forma da lei. (...)⁶⁷

...Testemunha (informante), Benedicto Gomes, de quatorze annos de idade, solteiro, typographo, natural e residente nesta cidade, sabe ler nem escrever. Testemunha

⁶⁵ Processo Crime nº 129-907 – 1901 – Caixa 01 - Ano de 1903, pp. 07 e 07 verso.

⁶⁶ *Ibid.*, pp. 10 verso e 11.

⁶⁷ *Ibid.*, pp. 09 verso.

informante prometeu dizer a verdade do que soubesse fosse perguntado. E sendo inquerida sobre os factos constante, da portaria de folhas duas. Informou que no dia a que se refere a portaria (...) achava-se ele informante na tipographia d “O Popular” e vi alli chegar Eduardo de Tal que encaminhando-se de Luiz Marchetti disse ter ido alli pedir explicações sobre uma notícia sahida no Popular em número atrasado, que Marchetti respondeu a Eduardo que não dava explicação alguma; que Eduardo envista da resposta de Marchetti, zangou-se e deu um socco em Marchetti; que depois disso retirou-se Eduardo não mais sabendo elle informante a respeito. Nada mais informou e deu-se por findo este depoimento que leve (...)⁶⁸

Após os primeiros depoimentos, o próprio escrivão saiu às ruas para investigar melhor o ocorrido e tentar encontrar alguma pessoa que soubesse do fato. Dirigiu-se à Rua Dois e começou a perguntar às pessoas se sabiam de algo a respeito da briga na redação do jornal *O Popular*, entre Eduardo e Luiz Marchetti, encontrando apenas a Onésimo Corrêa Gomes.⁶⁹ Em seu testemunho, declarou que estava presente na casa de Luiz, pois no mesmo local se encontrava a tipografia do jornal. Disse que viu Eduardo entrar na casa sem permissão, agredir a Luiz e sua mulher e, ao sair, observou que em sua mão havia uma navalha.

Testemunha (informante), Onésimo Gomes, de quatorze annos de idade, solteiro, natural de São Carlos do Pinhal, residente no lugar denominado “Agua Branca”, na fazenda de José Maria Corrêa, neste municipio, sabe ler e escrever. (...) achava-se ele informante em casa de Luiz Marchetti onde também são instalados as officinas typographicas do jornal “O Popular”, que as dez horas do dia mais ou menos alli appareceu Eduardo Mello que entrando sem licença para dentro do interior da casa alli agrediu a Marchetti e sua mulher, e quando Eduardo sahia em retirada viu elle informante que este levava em uma das mãos uma navalha aberta; sabe que Marchetti fora ferido por Eduardo apesar de não ter visto Eduardo dar em Marchetti; pode porém affirmar que até o momento de Eduardo alli entrar Luis Marchetti não tinha ferimento algum que não sabe por que Eduardo feriu a Luiz Marchetti.(...)⁷⁰

Cabe aqui salientar que Benecdito Gomes e Onésimo Gomes foram arrolados como informantes. Esse termo é usado quando as testemunhas são menores de idade. Isso indica que na cidade de Araraquara o uso desse tipo de mão-de-obra era utilizado.

⁶⁸ Processo Crime nº 129-907 - 1901 - Caixa 01 - Ano de 1903, pp. 10 e 10 verso.

⁶⁹ *Ibid.*, p. 13.

⁷⁰ *Ibid.*, p. 14 e 14 verso.

O inquérito policial foi enviado ao promotor pelo escrivão para a formação da culpa de Eduardo de Mello, sendo expedida no mesmo dia a convocação das testemunhas e do próprio réu. O oficial de justiça não conseguiu intimar Eduardo por não poder encontrá-lo,⁷¹ isso ocorre novamente quando da terceira Assentada – convocação das testemunhas pelo juiz.⁷² Interessante notar que todo o processo se desenvolve sem a presença do réu, apenas com os depoimentos testemunhais.

Foi na segunda assentada que os depoimentos testemunhais revelaram novos fatos. Volte-se a atenção aos empregados de Luiz Marchetti. Martinho de Góes, nesse novo depoimento, declarou muito mais do que “nada”. Confirmou que Eduardo foi exigir uma explicação e que cobrou de Luiz seu pagamento, e que logo em seguida deu um soco em seu patrão. Afirmou que Eduardo tinha sido seu empregado e deixou de o ser por não receber seu salário; destacou que o réu era um homem ordeiro.⁷³

No depoimento de Benedicto Gomes também surgiram novas informações, dizendo que Eduardo abandonou o trabalho, porque Luiz Marchetti não lhe pagava, e afirmando que o réu era um homem tranqüilo. Ao continuar seu depoimento, fez um verdadeiro desabafo, destacando “...*que Marchetti tem por costume não pagar os empregados, isto elle depoente a firma porque também trabalhou com elle e não recebeu.*”⁷⁴

O depoimento de Onesimo Gomes não se diferenciou do seu anterior, acrescentando-lhe apenas poucos detalhes. Estava ele “...*depoente em a escola de Luiz Marchetti que é na mesma redação, porém em compartimento separado, que do lugar onde elle depoente estava ouviu gritos;...*”⁷⁵ Um detalhe chamou a atenção quando Onésimo disse que estava na escola de Luiz Marchetti e que esta era separada do jornal por um compartimento. Possivelmente

⁷¹ Processo Crime nº 129-907 – 1901 – Caixa 01 - Ano de 1903, pp. 17 e 17 verso.

⁷² *Ibid.*, p. 24 verso.

⁷³ *Ibid.*, p. 19.

⁷⁴ *Ibid.*, p. 19 verso.

⁷⁵ *Ibid.*, p. 20.

Luiz Marchetti exercia a profissão de professor conjuntamente com a de redator. Não se tem a informação de que tipo de escola era nem do que ali se ensinava.

No Depoimento de Luiz Marchetti, este declarou que Eduardo estava com arma de fogo, porém, o que se observou nos depoimentos dos seus funcionários é que o réu tinha nas mãos uma navalha, e não arma de fogo. Os testemunhos indicam que o verdadeiro motivo da briga entre o réu Eduardo Mello e o ofendido Luiz Marchetti foi o não-pagamento do salário devido pelo seu empregador.⁷⁶

Ao encaminhar o libelo do crime acusatório, o promotor público destacou que Eduardo Melo cometeu o crime por motivo frívolo, pedindo a condenação do réu, o que ocorreu em dezoito de abril de mil novecentos e um; porém, os autos só foram conclusos em vinte e cinco de março de mil novecentos e três. O tribunal do júri só foi convocado dois anos depois. O julgamento de Eduardo transcorreu sem sua presença, os jurados entenderam que “...não offendeu physicamente a Luis Marchetti...,”⁷⁷ e os demais quesitos, “...o jury deixou de responder por julgal-os prejudicados com a resposta do 1º.”⁷⁸ No dia cinco de agosto de mil novecentos e três, o juiz de direito absolveu Eduardo de Mello das acusações que lhe foram impostas.⁷⁹

Confrontos e atritos não ocorriam apenas entre empregado e empregador; se faziam presentes também entre seus pares, na classe trabalhadora. Numa tarde do dia oito de maio de mil novecentos, na estação de trem da povoação de Américo Brasiliense, ocorreu uma briga entre Evaristo Mariano e João Bassi. A desavença chamou a atenção das pessoas que trabalhavam perto do local. Evaristo, empregado da estrada de ferro, estava na linha da ferrovia para receber o trem que vinha de Jaboticabal. Nesse exato momento, João Bassi foi

⁷⁶ Processo Crime nº 129-907 - 1901 - Caixa 01 - Ano de 1903, pp. 18 verso, 19 e 20.

⁷⁷ *Ibid.*, pp. 28, 28 verso e 40 verso.

⁷⁸ *Ibid.*, p. 40 verso.

⁷⁹ *Ibid.*, p. 40 verso.

de encontro a Evaristo com uma faca na mão tentando golpeá-lo. Para se defender, Evaristo usou uma bandeira que estava em suas mãos.⁸⁰

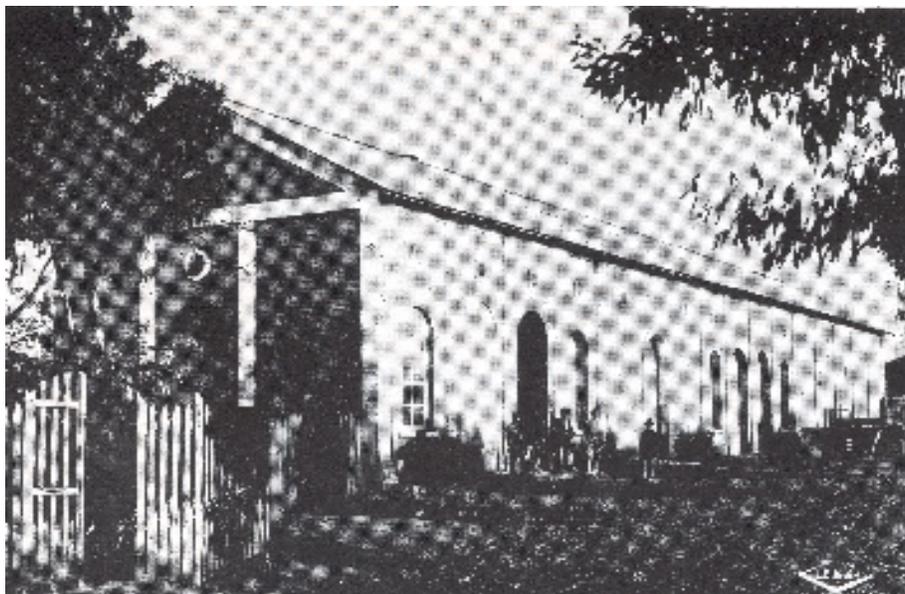


Foto da máquina de beneficiar café e arroz de Francisco Pires.
Fonte: Álbum de Araraquara – Ano de 1915.

Firmino Arantes, vendo a briga do seu local de trabalho, uma máquina de beneficiar café e arroz, seguiu rapidamente para a linha de trem, pois via que Bassi poderia matar Evaristo, ao vê-los lutando no chão. Ao se aproximar do agressor, segurou a faca e quebrou-a. Bassi, percebendo que estava em desvantagem, evadiu-se do local. Apesar de não conseguir matar Evaristo, este saiu do conflito ferido no braço.⁸¹

Chegou ao conhecimento do subdelegado de polícia de Araraquara o fato ocorrido por meio de um telegrama enviado pelo chefe da estação de Américo Brasiliense. Após o recebimento da notícia, a autoridade policial pediu que se fizesse o auto de corpo de delito na

⁸⁰ Processo Crime nº 14=903 – 1900 – Caixa 01 - Ano de 1903

⁸¹ *Ibid.*

pessoa ofendida. A partir desse momento, abriu-se um processo policial, que prosseguiu posteriormente, chegando à Justiça Pública, por meio do Processo Criminal.⁸²

O promotor público dá início ao libelo acusatório em vinte e um de maio de mil e novecentos destacando que:

No dia 8 do corrente mês às duas horas da tarde, na povoação de Américo Brasileiro, desta Comarca, o denunciado João Bassi, pelo fútil motivo de ter um companheiro seu de nome Antonio Polaco travado uma discussão com Hevaristo Mariano, empregado da Companhia Paulista, lançou mão de uma faca e com esta agrediu o mencionado Hevaristo Mariano fazendo-lhe os ferimentos descriptos no auto de corpo de delito de fs.⁸³

João Bassi foi denunciado pelos Art. 303 do Código Penal. No dia seguinte ao ataque de Bassi, o subdelegado Alferes Arthur de Paula Ferreira conduziu as primeiras inquirições com as testemunhas indicadas por Evaristo em seu depoimento, descrevendo que: “*Que assistiram o conflito Firmino Arantes, Indalecio de Tal, Marquet de Tal, Candido José Correa, Lucas Garcia e Frederico Buchi todos residentes em Américo Brasileiro.*”⁸⁴ Dessas testemunhas citadas por Evaristo Mariano, as únicas que não fizeram parte da peça processual foram Candido José Correa e Frederico Buchi, por não terem sido encontradas; porém, fizeram parte do processo os praças do destacamento de Araraquara, João José da Costa e José Frisch.

Antonio Polaco foi citado no libelo acusatório do promotor de justiça como companheiro de João Bassi por ter “*...travado uma discussão com Hevaristo Mariano...*”⁸⁵ Porém, no processo criminal não foi indiciado pela justiça, nem aparece como testemunha de defesa ou acusação. Por que Antonio Polaco apareceu na citação do promotor público mas

⁸² Processo Crime nº 14=903 - 1900 - Caixa 01 - Ano de 1903, pp. 04 e 05 verso.

⁸³ *Ibid.*, p. 02.

⁸⁴ *Ibid.*, pp. 07 e 07 verso.

⁸⁵ *Ibid.*, p. 02.

não foi indiciado? No depoimento de Evaristo Mariano tem-se uma idéia, mas são os testemunhos de Firmino Arantes, de Marchetti Mentore e Lucas Garcia que elucidam o caso.

Evaristo, ao narrar seu infortúnio no auto de perguntas ao ofendido, descreve que:

...elle offendido estava na linha para dar entrada ao trem mixto que vinha de Jaboticabal, no seu serviço de guarda chave, lhe provocava com palavras injuriosas Antonio Polaco, o qual estava naquella ocassião na machina de beneficiar café, do senhor Francisco de Toledo; que João Bassi companheiro de Polaco, sem a menor razão de queixa delle offendido; disse a Polaco que aquillo não era nada, e que ia quebrar a cara delle offendido; que instantes depois que o trem entrasse na chave, chegou Bassi em sua frente armado de uma faca e agredindo-o, elle offendido tratou de defender-se com a bandeira que tinha em uma das mãos, e, como corresse perigo a sua vida em vista de não poder defender-se com a bandeira, largou-a e unio-se com o aggressor cahindo nessa occasião por baixo deste, que sem perda de tempo procurava matal-o; que elle offendido segurando na folha da faca conseguiu desviar os golpes que lhes eram destinados até que em seu auxilio chegou o cidadão Firmino Arantes o qual chegando e pegando da faca, quebrou-a. Disse mais que Polaco não se interveio no conflicto,...

Evaristo Mariano disse que recebeu ofensas verbais de Polaco, mas que este não participou da briga contra ele. No depoimento de Firmino Arantes, mencionou que “...vio que o menino Antonio Polaco injuriava com palavras ao guarda chave da companhia de nome Evaristo o qual estava na linha para dar entrada ao mixto;...”⁸⁶ A discussão não se iniciou na hora em que Evaristo estava na linha do trem, mas sim um pouco antes. Em seu testemunho, Marchetti disse que: “...hontem na hora do mixto, chegou em sua officina de carpinteiro Evaristo de tal, empregado da Estação e que Antonio Polaco puchou questões com elle, retirando-se em seguida que disse: “se quiser alguma cousa venha no armazém”.”⁸⁸

Firmino declarou que Antonio era um menino, detalhe que não foi mencionado em outros depoimentos, mas, segundo outros testemunhos, ele trabalhava na máquina de beneficiamento de café e arroz, e era amigo de João Bassi, que também trabalhava no mesmo

⁸⁶ Processo Crime nº 14=903 - 1900 - Caixa 01 - Ano de 1903, pp. 08. 08 verso.

⁸⁷ *Ibid.*, pp. 09 e 09 verso.

⁸⁸ *Ibid.*, p. 10 verso.

local, e que o réu foi solidário com a raiva de Polaco. A não ser pelo próprio Evaristo, as outras testemunhas não tinham idéia do motivo das ofensas recebidas pelo ofendido.

Mariano esclareceu o motivo da raiva para com ele, foi um fato ocorrido dias antes do conflito, pois Antonio foi:

...multado no domingo por ter entrado no trem quando em movimento, e que o ódio de Antonio Polaco com elle offendido foi motivado por isso, isto é, porque estando o chefe da estação occupado no domingo, na hora em que Polaco foi multado, ordenou o chefe que elle offendido não deixasse o Polaco sahir sem pagar a importância de vinte mil reis por quanto foi o mesmo mandado.⁸⁹

Esclarecido o motivo da briga de Antonio Polaco contra Evaristo, resta saber por que João Bassi tentou contra sua vida. É improvável que fosse apenas por solidariedade a um colega de trabalho. Algumas pessoas que testemunharam conviviam com o acusado, e, por conseguinte, este deveria falar sobre seu rancor contra Evaristo. Firmino ressaltou algumas características do réu e disse: “...que Bassi foi empregado da Companhia e despedido por desordeiro, chegando ao ponto de faltar ao respeito ao chefe da Estação.”⁹⁰

O depoimento de chefe da estação de trem em Américo Brasiliense ajudou a esclarecer o motivo pelo qual João Bassi não gostava de Evaristo Mariano. Em seu testemunho, disse que: “...o denunciado, que também foi empregado na mesma estação, vivia de rixas com o offendido, sendo por isso demittido por elle depoente; que o denunciado, quando empregado na estação, não cumpria com seu dever; tinha máo comportamento; que Evaristo Mariano é homem muito sério e cumpridor de seus deveres.”⁹¹ Bassi não escondia que estava muito aborrecido por ter perdido o emprego na estação de trem, e culpava Evaristo Mariano pelo que tinha ocorrido, assim, aproveitou o momento da briga para se vingar de Antonio Polaco.

⁸⁹ Processo Crime nº 14=903 - 1900 - Caixa 01 - Ano de 1903, p. 08.

⁹⁰ *Ibid.*, p. 09 verso.

⁹¹ *Ibid.*, p. 28 verso.

Quando os praças chegaram ao povoado à procura do agressor, não conseguiram encontrá-lo, pois este já havia se evadido. É interessante notar que o primeiro depoimento nada acrescentou em relação ao fato ocorrido, dizem apenas que foram cumprir uma ordem do subdelegado de polícia.

Passados dois meses do crime, a justiça pública convocou, para uma terceira assentada, os praças que foram intimados para um segundo depoimento. José Frisch não acrescentou nada, apenas reiterou o depoimento anterior. João José da Costa, nesse depoimento, trouxe novas informações. Declarou que Evaristo foi quem os levou até a residência de Bassi, fato que o praça não havia mencionado no primeiro depoimento. Destacou que sabe, por ouvir dizer, que:

...Evaristo estava na chave da estrada de ferro esperando um trem quando traiçoeiramente foi ferido pelo denunciado; disse mais saber, também por ouvir dizer, que o denunciado foi empregado na estação de Americo Brasiliense e como tivesse mau comportamento, foi demittido, e que attribuia a Evaristo a sua demissão e por esse facto ficaram em desharmonia.⁹²

Pode-se inferir que o praça tenha feito alguma investigação, mas, pela suas próprias palavras, ele “ouviu dizer” sobre o crime. Em pequenas povoações ou comunidades menores é comum determinados acontecimentos serem comentados por todos na comunidade.

Dois fatos chamaram a atenção em relação a José Frisch. O primeiro foi sobre sua origem; tanto no primeiro, como no segundo depoimento, o praça deu as seguintes informações ao seu respeito:

José Frisch, de vinte e oito annos de idade, praça do destacamento nesta cidade, solteiro, morador nesta cidade, natural de Monique (Alemanha) sabe ler e escrever.⁹³
(...) José Frisch, de 28 annos de idade, casado, natural da Allemanha, Praça de Corpo Policial do Interior, (...) ⁹⁴

⁹² Processo Crime nº 14=903 - 1900 - Caixa 01 - Ano de 1903, p. 24.

⁹³ *Ibid.*, p. 11 verso.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 25.

O primeiro depoimento foi dado em nove de maio de mil novecentos, o segundo no dia dezesseis de julho de mil novecentos, portanto com uma diferença de dois meses. José Frisch, no primeiro depoimento, declarou-se solteiro; no segundo casado. A transcrição do processo pode ter sido feita de forma errada, ou ele se casou nesse período. Outro dado que chama a atenção é o fato de Frisch ser alemão. Pode-se concluir que na corporação policial havia pessoas de outras nacionalidades.

Marchetti Mentore depôs duas vezes, na segunda assentada não acrescentou nenhuma informação nova. Após seu testemunho, a justiça o intimou “...no praso de um anno a contar desta data, não tomar novo domicilio sem previca(?) communnicação ao juízo, sob as penas da lei.”⁹⁵ Essa medida pode ter sido tomada pelo fato de que as testemunhas estavam desaparecendo para evitar o depoimento, como foi o caso de Indalicio Correa da Silva. De todos os processos lidos e lecionados, este ato da justiça chamou atenção, pois não se encontrou atitude semelhante em outros processos.

Raphael Urbano Pujol foi citado no processo em duas ocasiões: na primeira, para ser testemunha do exame do auto de corpo delicto do ofendido, e na segunda, para substituir uma testemunha que não fora encontrada. O promotor de justiça faz a seguinte requisição: “...que se expeça um novo mandado para intimação dessas tres testemunhas, indicando o nome de Raphael Urbano Pujol, residente nesta, para completar o numero legal e substituir a testemunha Indalicio Correa da Silva que não foi encontrada. O denunciado também deve ser intimado para assistir a inquirição.”⁹⁶ O promotor, para completar o número legal de testemunhas, intimou Raphael Urbano Pujol, que não tinha nada a ver com o fato ocorrido.

⁹⁵ Processo Crime nº 14=903 - 1900 - Caixa 01 - Ano de 1903, p. 15 verso.

⁹⁶ *Ibid.*, p. 16 verso.

Ele foi apenas testemunha que assistiu ao exame de corpo de delito que os peritos realizaram em Evaristo Mariano.

A justiça pública convocou o tribunal do júri no ano de mil novecentos e três. O processo levou três anos para ser julgado. João Bassi foi processado à revelia, pois estava ausente. Após as considerações do júri, o juiz de direito expediu a sentença: “...*Em conformidade das decisões do jury, julgando o réo João Bassi incurso no grão maximo do art 303 do Cód. Penal, o condeno a quatorze mezes de prisão simples, que cumprirá na cadea desta cidade, e nas custas.*”⁹⁷

Nesse processo, chamaram a atenção as deliberações finais feitas pelo promotor de justiça e os quesitos que os jurados tinham que considerar. Em uma das considerações, o promotor afirmou que “...*o réu commetteu o crime empellido por motivo frívolo.*”⁹⁸ Nesse quesito fez a seguinte indagação: “*O réo commetteo o crime impellido por motivo frívolo?*”⁹⁹ Os jurados nessa questão não foram unânimes; alguns entenderam que, apesar de ter cometido o crime, o réu teve motivos para fazê-lo. Responderam que ao, “...*2º quesito. Não por unanimidade de votos: O réo não commetteu o crime impellido por motivo frívolo.*”¹⁰⁰ Foram contrários à afirmativa do promotor ao indicar que o crime ocorreu por motivo frívolo.

⁹⁷ Processo Crime nº 14=903 – 1900 – Caixa 01 - Ano de 1903, p. 46.

⁹⁸ *Ibid.*, p. 32.

⁹⁹ *Ibid.*, p. 45.

¹⁰⁰ *Ibid.*, p. 45 verso.

Um olhar sobre a criminalidade

Este capítulo tem por finalidade traçar um panorama sobre a violência e conflitos ocorridos na Comarca de Araraquara. Serão utilizadas figuras e tabelas que possibilitarão vislumbrar determinados dados estatísticos criminológicos, que são relevantes para este trabalho. Por meio das informações obtidas a partir desses dados, verificou-se que determinados crimes foram recorrentes, como os associados ao alcoolismo, ao roubo de animais, com conexões estruturadas e bem delineadas, tensões entre nacionalidades, associadas ao preconceito étnico, que coexistiram num mesmo espaço gerando inúmeros atritos. Analisando as figuras 1, 2 e 3, pode-se ter uma idéia desses confrontos e das diversas nacionalidades envolvidas. Os dados foram extraídos apenas dos processos que foram à justiça pública, com certeza o número de conflitos foram superiores aos quantificados, já que não foram inclusos os inquéritos policiais - boletins de polícia.

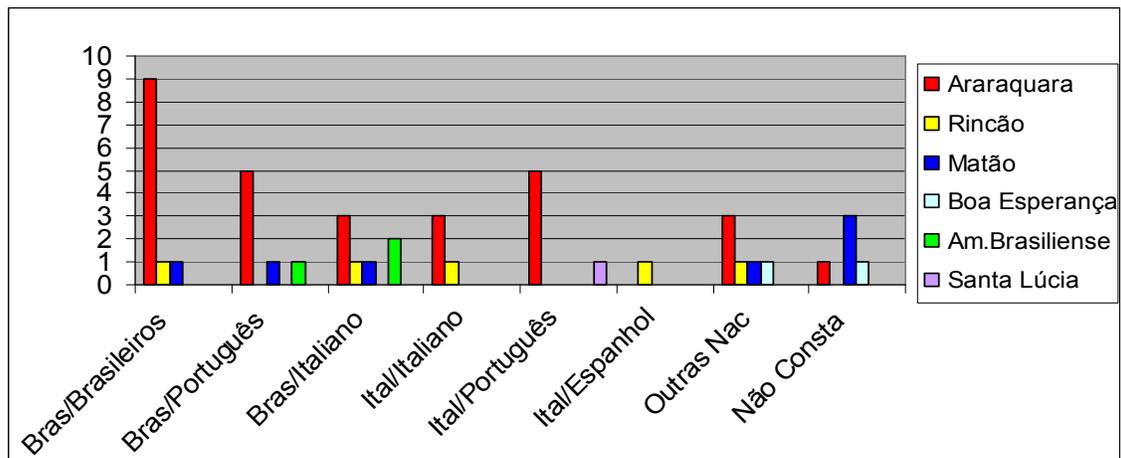


Figura 1 – Naturalidade dos envolvidos como réus e arrolados como vítimas na Comarca de Araraquara. Fonte: Processos Criminais no ano de 1900, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

No ano de 1900, havia outras nacionalidades envolvidas que não constam na figura 1, são o alemão, o sírio-libanês e o austro-húngaro, conforme se pode observar na tabela A dos anexos.

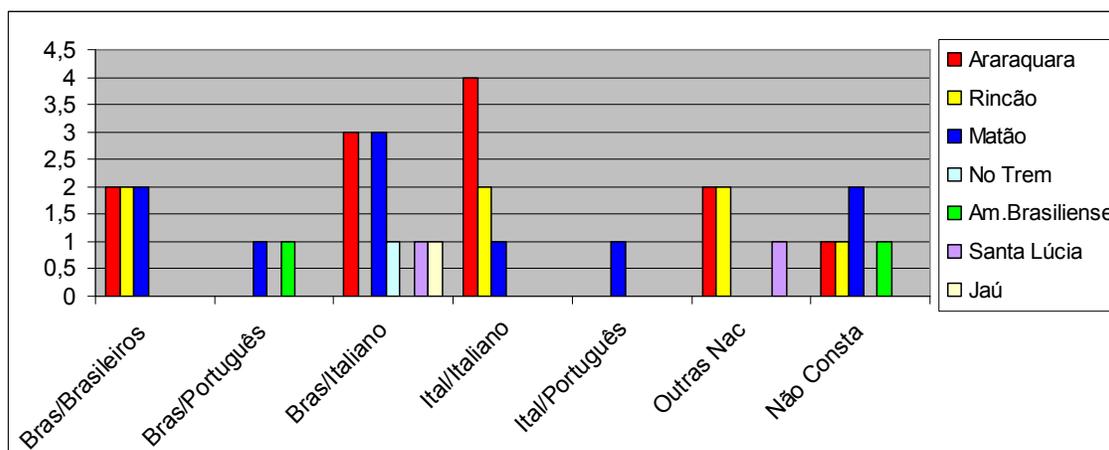


Figura 2 – Naturalidade dos envolvidos como réus e arrolados como vítimas na Comarca de Araraquara. Fonte: Processos Criminais no ano de 1901, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

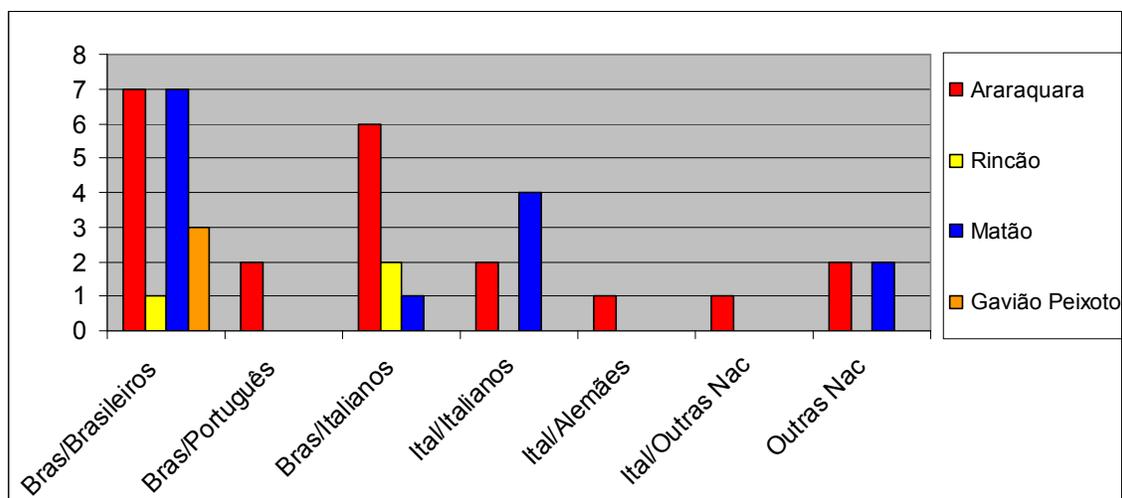


Figura 3 – Naturalidade dos envolvidos como réus e arrolados como vítimas na Comarca de Araraquara. Fonte: Processos Criminais no ano de 1902, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

No ano de 1901, as nacionalidades que não constam da figura 2 são alemã e espanhola, e outras nacionalidades na figura 3, não foram encontradas nos processos criminais. As nacionalidades que mais se envolveram nos chamados delitos - crimes, nesses

três anos foram: entre brasileiros e italianos, italianos com italianos. Pode-se observar que nas figuras 1, 2 e 3 o índice de crimes entre esta mesma nacionalidade foi elevado. Os crimes entre italianos e portugueses, foram mais significativos em 1900 e em menor proporção em 1901, não constando, porém, nenhum crime registrado entre essas nacionalidades em 1902.

Outros fatores importantes a serem discutidos neste trabalho são as sentenças judiciais proferidas pela justiça pública, e qual o fim desses processos crimes. Cabe ressaltar que o número de processos criminais foi maior do que aqueles que estão à disposição no Arquivo Público de Araraquara, esses processos foram resgatados pelo prof^o Rodolpho Telarolli, quando da incineração dos mesmos pelo ministério público da Comarca, e tantos outros que se estragaram por causa do péssimo cuidado e condicionamento.

As informações discutidas neste capítulo referem-se a imigrantes italianos, indiciados como réus ou arrolados como vítimas nos processos criminais, por conta do elevado número dessa nacionalidade na participação de conflitos e crimes ocorridos na região de Araraquara.

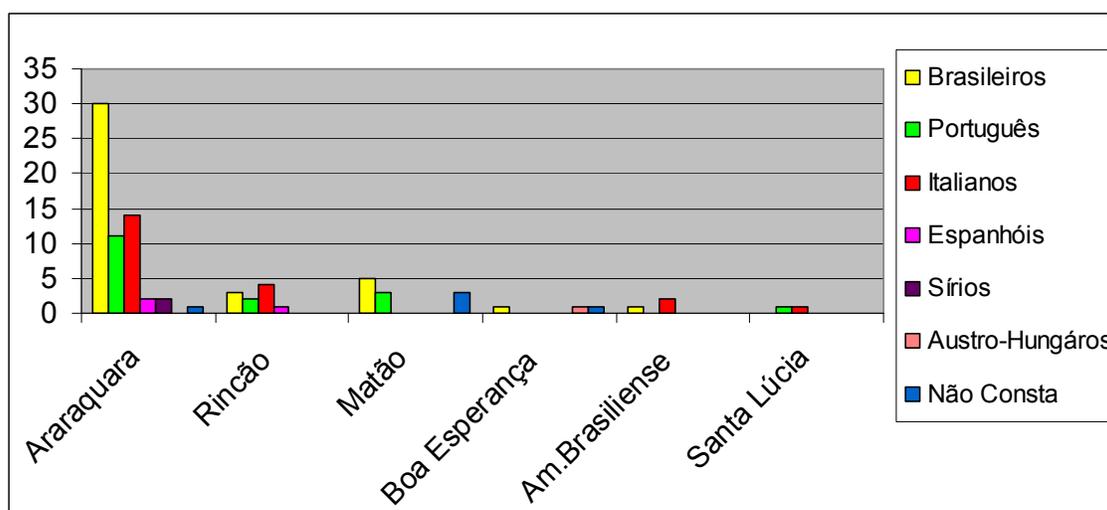


Figura 4 – Regiões onde ocorreram os conflitos entre diversas nacionalidades.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1900, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

A figura 4 mostra 47 processos criminais na Comarca de Araraquara. As vilas e povoados presentes nos processos nesse ano foram: Araraquara, Rincão, Matão, Américo

Brasiliense, Boa Esperança e Santa Lúcia. Por ser uma região cafeeira em de expansão, esse território foi marcado pela violência, conflitos e crimes. A população era composta por um elevado número de estrangeiros; a presença dos italianos nos processos como denunciados – réus e ofendidos foi de 38,2% do total dos crimes, e as demais nacionalidades compuseram-se de 63,8% em 1900.

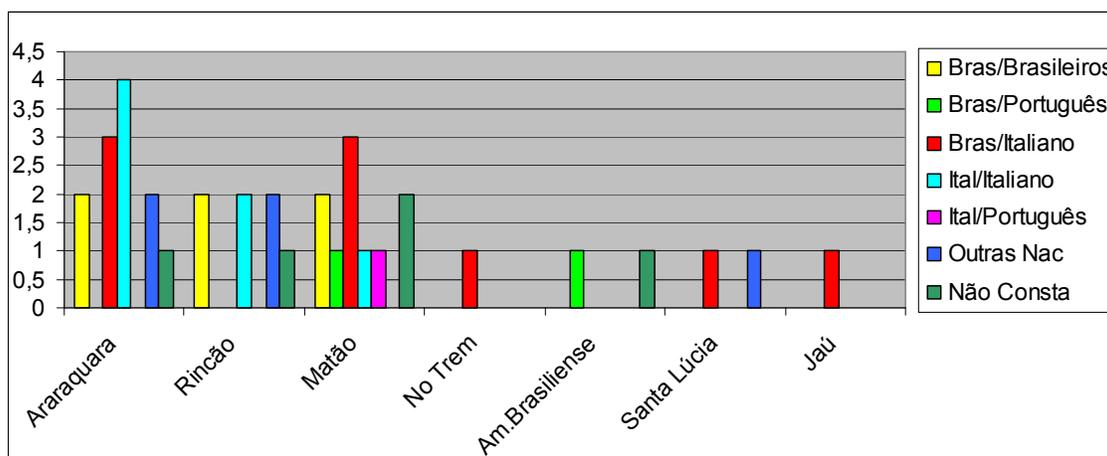


Figura 5 – Regiões onde ocorreram os conflitos entre diversas nacionalidades.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1901, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

Conforme figura 5, no ano de 1901 foram analisados 35 processos criminais. As vilas e povoados envolvidos nos processos foram: Araraquara, Rincão, Matão, Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Jaú e mais um crime ocorrido no trem, dentro de um vagão de passageiros que fazia o percurso de Matão a Araraquara.¹ Vários crimes aconteceram nas estações ferroviárias dessa Comarca, entre passageiros e funcionários da ferrovia.

Observou-se que, dentre todos os crimes 45,7% envolviam italianos, enquanto que 54,2% dos crimes, envolveram indivíduos das demais nacionalidades.

¹ Jaú não fazia parte da Comarca de Araraquara, porém, o processo foi tramitado de uma cidade para outra.

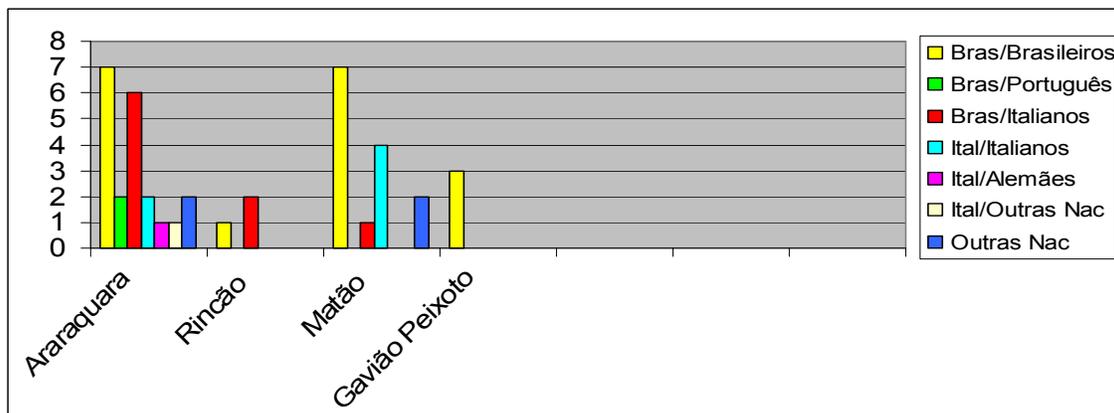


Figura 6 – Regiões onde ocorreram os conflitos entre diversas nacionalidades.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1902, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

No ano de 1902, 41 processos criminais foram analisados, envolvendo as seguintes localidades: Araraquara, Rincão, Matão e Gavião Peixoto. Os crimes entre as demais nacionalidades foram de 58,5% e 41,4% do total eram italianos.

Os crimes geralmente ocorriam em lugares de sociabilidade onde as tensões estavam acumuladas e no seu limite: ocorriam nas fazendas, nos cafezais, nos pastos, nas casas dos colonos, em botequins, nas festas comemorativas, nas vendas, nas estradas e outros.²

Os crimes não ocorriam, em sua maioria na zona rural, se faziam presentes também na área urbana, como podemos ver nas figuras abaixo.

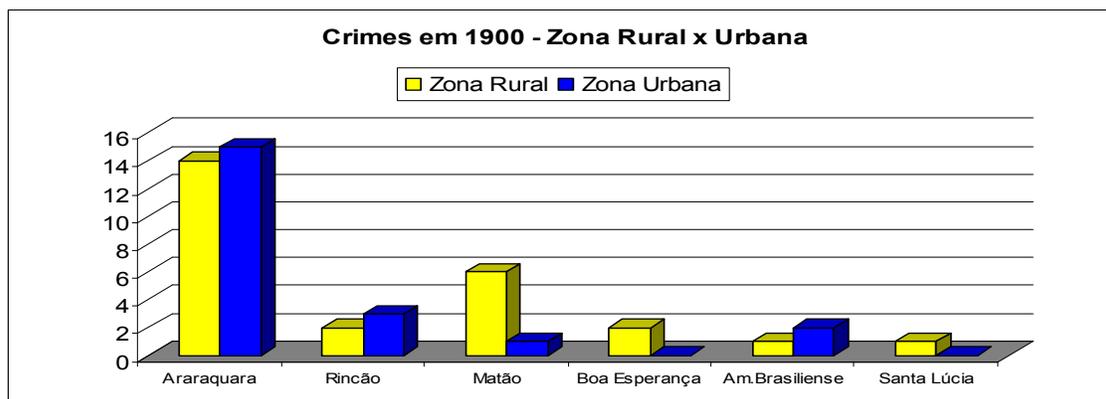


Figura 7 – Comparação dos crimes ocorridos na zona rural e urbana.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1900, Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

² Ver tabelas D, E e F, nos anexos.

Entre os crimes que ocorreram neste ano, 55,3%, localizaram-se na zona rural; e 44%, na área urbana, diferença, como se nota, não foi muito grande. Em Araraquara, Rincão e Américo Brasiliense os crimes urbanos foram maiores do que os das zonas rurais.

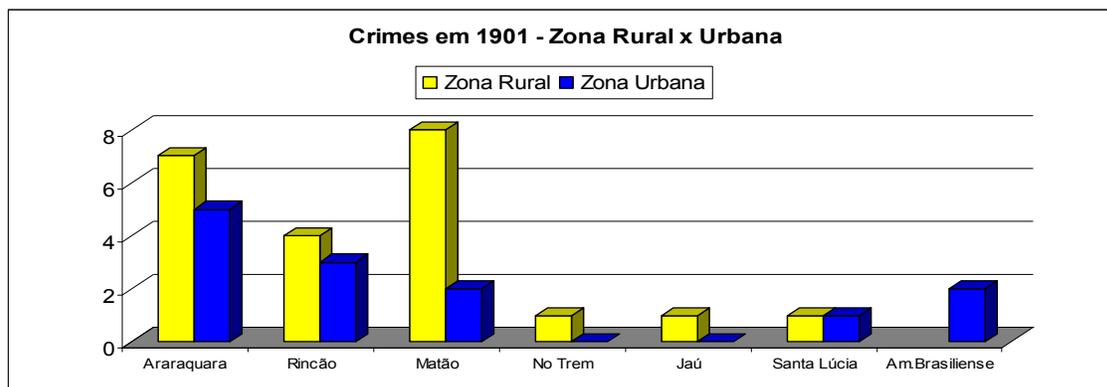


Figura 8 – Comparação dos crimes ocorridos na zona rural e urbana.
 Fonte: Processos Criminais no ano de 1901, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Em 1901, a maioria dos crimes, ou seja, 68,5% ocorreu na zona rural, e 31,4% na zona urbana. Neste ano, conforme figura 8, na Vila de Santa Lúcia os crimes se deram na mesma proporção, e em Américo Brasiliense, os crimes ocorreram apenas no perímetro urbano.

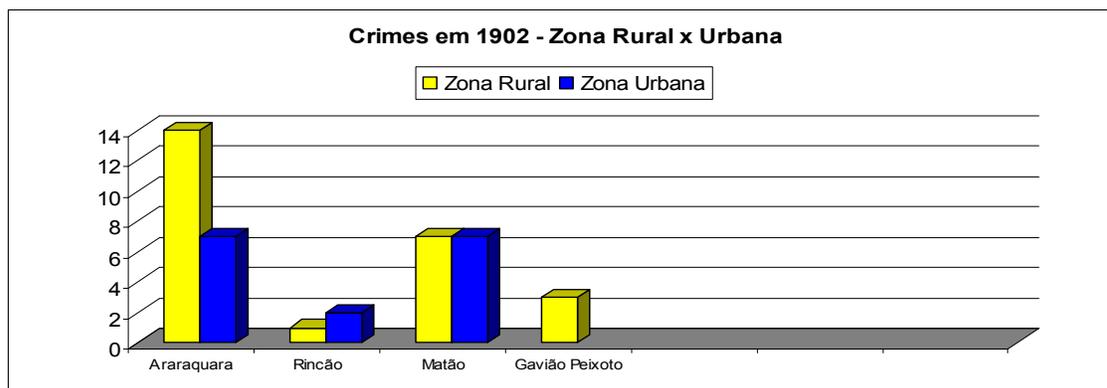


Figura 9 - Comparação dos crimes ocorridos na zona rural e urbana.
 Fonte: Processos Criminais no ano de 1902, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Na figura 9, observa-se que a maioria dos crimes, ou seja, 60,9% ocorreu na zona rural e 39%, na urbana. Em Matão, os conflitos ocorreram na mesma proporção, porém, em Rincão os crimes foram em maior número na zona urbana. Em Araraquara, os conflitos rurais foram

em números bem superiores aos urbanos neste ano, talvez pelo fato da preparação do movimento da Revolta Monarquista planejada para agosto. Na Figura 10 observa-se que quase todos os meses do ano de 1902 foram agitados, menos os meses de fevereiro e abril.

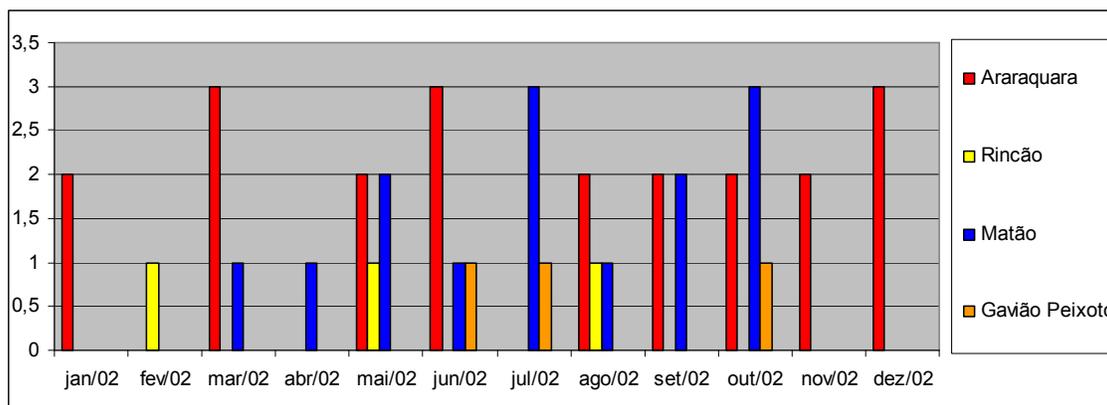


Figura 10 – Crimes ocorridos nos meses de 1902.
 Fonte: Processos Criminais no ano de 1902, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Em 1901 (na figura 11), os processos criminais demonstraram que apenas no mês de novembro foi agitado, isso talvez devido à proximidade da data das eleições municipais que ocorreriam em 16 de dezembro. Observar-se que janeiro, abril e junho tiveram um leve aumento de crimes em Matão, Rincão e respectivamente em Araraquara.

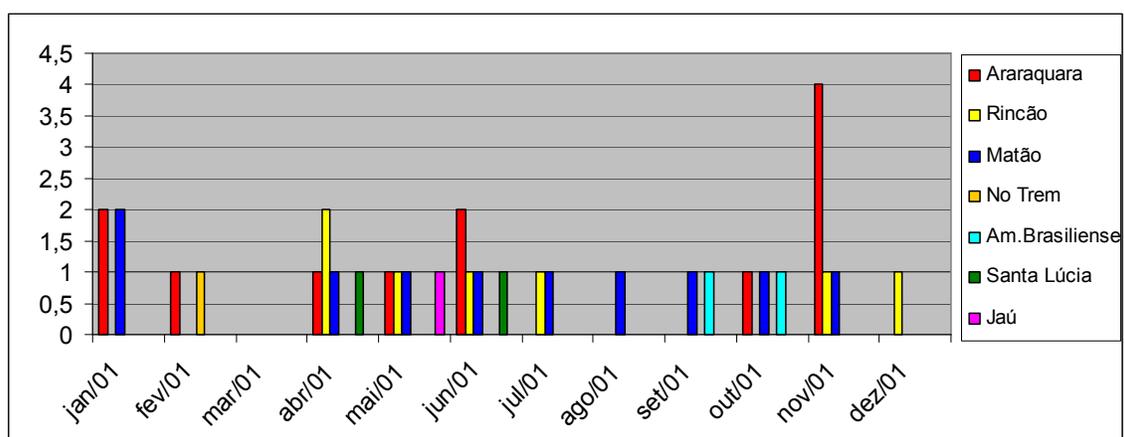


Figura 11 – Crimes ocorridos nos meses de 1901.
 Fonte: Processos Criminais no ano de 1901, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

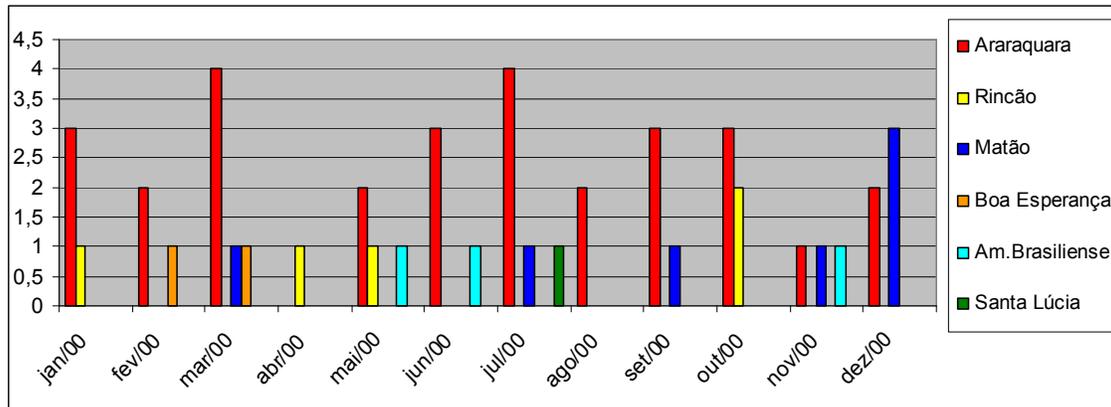


Figura 12 – Crimes ocorridos nos meses de 1900.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1900, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Na figura 12, equivalente ao ano de 1900, observa-se um ano agitado criminalmente. Janeiro, março, junho, setembro, outubro e dezembro foram meses com alto índice de criminalidade, principalmente em Araraquara. Em Matão, nesse ano, dois meses foram os mais agitados, janeiro e dezembro. Nos outros povoados e vilas ocorreu certa estabilidade no índice de crimes durante os meses.

3.1 Crimes Recorrentes

A questão do alcoolismo era muito debatida entre os juristas da primeira República. As principais contravenções eram a embriaguez, vadiagem, desordens e outros. O alcoolismo, para a justiça pública, era uma questão social, um caso de polícia; portanto, o bêbado deveria ser julgado tão pernicioso como um anarquista, um perigo para a manutenção da ordem pública.³

Vários crimes relacionados ao alcoolismo foram recorrentes na Comarca de Araraquara, assim como em outras regiões. As pessoas bebiam por causa da pobreza, da

³ Sobre o assunto ver, João Batista Mazzeiro, Alcoolismo e trabalho – vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880-1920). In: *Revista de História*, São Paulo: Departamento de História, USP, n° 140, 1° semestre de 1999, pp. 43-57; ver também, Boris Fausto, *op cit.*, pp. 40-49.

depressão, por terem deixado sua terra natal, pela desilusão dos sonhos não realizados, pelas relações étnicas, e por outros motivos. Para César Mucio Silva, as relações raciais são muito dissimuladas, pois, por embriaguez, um homem poderia agredir seu inimigo e liberar esse sentimento pessoal por meio de alguma ofensa física.⁴

O processo criminal contra Saul Saporolli pode se enquadrar nas questões das relações raciais e no alcoolismo como justificativa para o ato criminoso. Saul era um italiano, de dezessete anos, casado, lavrador, que atentou contra a vida de Manuel Elias Ribeiro, português, de vinte e cinco anos, solteiro, lavrador e Antonio Rosa, um português de vinte e sete anos, casado, lavrador.⁵ Este caso possui todos os elementos da tensão social que era sentida naquele período.

O crime ocorreu na estrada das Cruzes, que vai de Araraquara a Jaboticabal. Era uma tarde de domingo, mais ou menos às cinco horas da tarde.⁶ Os dois portugueses dirigiram-se à venda de Stefano João; ao chegarem em frente ao botequim, o cavalo de Manuel o derrubou ao chão. Segundo as testemunhas, os dois portugueses estavam embriagados. Manuel não parava de surrar seu animal e falar impropérios. No botequim estavam reunidos alguns homens, sendo um deles Saul, que saiu do estabelecimento para tirar satisfação com o português Manuel. Uma das testemunhas, Pinotti Ildebrando, em seu primeiro depoimento, no dia seguinte ao ocorrido, destacou que o cavalo do português foi:

(...) de encontro a um animal pertencente a Saul, cujo animal estava amarrado na cerca, originando-se d'alli um conflicto entre Saul e um dos referidos individuos; que Saul puchando de um revolver contra o individuo, o depoente tentou desarmal-o e como não conseguisse os deixou brigando, e que quando ia retirando do grupo, ouviu o

⁴ César Mucio Silva, *Processos-Crime: Escravidão e violência em Botucatu*. São Paulo:Alameda, 2004, p. 89.

⁵ Processo Crime nº 80=907 - 1900 – Caixa 4 - Ano de 1900.

⁶ Em seu segundo depoimento, Fortunata Caravieri, descreveu que num domingo “do mês passado”, o ofendido Manoel Elias e Antonio Rosa chegaram a sua casa pedindo ajuda, pois Manoel havia levado um tiro. Ao relatar tal acontecimento, pode-se inferir que o domingo era um dia dos homens sociabilizarem com seus amigos, geralmente nos botequins ou venda de negócios. Saul Saporolli estava com seus amigos no interior de tal recinto, quando da chegada dos dois portugueses.

estampido de um tiro; que Saul deu também umas cacetadas em o outro individuo, deixando-o ferido na orelha; que nenhum dos taes individuos estava armado nem de faca, nem de arma de fogo.⁷

Os dois portugueses montaram em seus cavalos e foram embora. Manuel, muito ferido, não conseguiu chegar ao seu destino; pediu socorro a uma família de colonos que residia na fazenda denominada Maria Amélia. Fortunata Caravieri estava com sua filha em casa quando chegou o português pedindo ajuda; a senhora imediatamente mandou sua filha pedir autorização ao administrador da fazenda para receber Manoel e cuidar dele.⁸

Um fato interessante sobre o administrador da fazenda é que este era de nacionalidade espanhola. Vários administradores das fazendas da Comarca de Araraquara eram estrangeiros. Os processos criminais apontam para tal fato, já discutido no capítulo 2. Em seu primeiro depoimento ao escrivão, o administrador Antonio Sant'Anna Placeres declarou que:

(...) que hontem a tarde regulando seis horas chegou em sua casa o depoente, de volta de uma viagem que havia feito e que mal havia chegado em casa, veio ir ao seu encontro uma filha de Vittorio que lh'ia comnunicar que Manoel Elias achava-se em sua casa offendido por arma de fogo; que o depoente indo ver o offendido e interrogando este como aquillo succedeu, Manoel Elias lhe contou que havia sido Saul de Tal, italiano, morador na Cabeceira do Boi quem o atirou sem motivo algum; que Manoel Elias estando ferido o depoente expedio um portador a cidade afim de dar parte a policia a qual immediatamente tomou as providencias necessárias.⁹

A providência do administrador em comunicar rapidamente o fato às autoridades policiais de Araraquara possibilitou a prisão em flagrante de Saul Saporolli, no mesmo dia do crime, à noite, em sua casa, evitando uma possível fuga do acusado. Este fato foi evidenciado pelos depoimentos de testemunhas.

No auto de qualificação de perguntas ao réu, dias depois de sua prisão, Saul declarou que tinha dezessete anos, que era casado, italiano, e que não sabia ler nem escrever. Ao

⁷ Processo Crime nº 80=907 – Caixa 4 - Ano de 1900, pp. 13 verso e 14.

⁸ *Ibid.*, pp. 12 verso e 13.

⁹ *Ibid.*, pp. 12 e 12 verso.

declarar-se menor, mesmo sendo casado, o juiz nomeou-lhe um curador, o senhor José Bertoni.¹⁰

A segunda assentada convocada pela justiça pública foi acompanhada por seu curador e defensor, o senhor Bertoni, pois, nos primeiros depoimentos, o curador do réu não acompanhou, já que não havia sido nomeado pelo juiz. Nessas novas arguições sugeriram informações que não haviam sido declarados na primeira assentada. Em seu primeiro depoimento, Fortunata Caravieri, declarou que “...tem ouvido dizer que Saul é desordeiro e perverso...”¹¹, porém, no segundo não destacou que ouviu dizer que o réu era desordeiro e perverso, mas acrescentou que seu companheiro Antonio Rosa estava junto com Manoel e que este não lhe disse que estava ferido, detalhe que não descreveu no primeiro depoimento.¹²

As testemunhas presentes na venda, nos primeiros depoimentos, não disseram que estavam bebendo vinho ou que Saul estivesse bêbado. Todos afirmaram que tanto Manoel como Antonio estavam muito embriagados e que Saul foi ao meio da estrada tirar satisfação com os portugueses. No segundo depoimento, foram incluídas as seguintes informações em seus depoimentos: que estavam todos conversando e bebendo algumas garrafas de vinho; que foram embora após as primeiras discussões entre Saul e Manoel; que os portugueses os seguiram pela estrada dizendo-lhes injúrias, e que ouviram dizer que Saporolli tinha desfechado um tiro num dos portugueses, mas nada viram. A testemunha, Stefano João, dono da venda, disse mais: que o português Manoel era dado ao vício da embriaguez, desqualificando a pessoa do ofendido, sendo este o causador, o provocador do crime. As testemunhas Ildebrando Pinotti, Stefano João, Stefano Giuseppe, ou José, negaram conhecer o

¹⁰ José Bertoni era italiano, comerciante e correspondente do Consulado Geral da Itália em Araraquara. Integrou a facção política monarquista do coronel Joaquim Duarte Pinto Ferraz, a quem era intimamente ligado, foi acusado em várias ocasiões de manobras intrigantes a mando do seu amigo Coronel Joaquim, no qual permaneceu fiel até a sua morte. Ver Rodolpho Telarolli, *Poder Local na República Velha*, pp. 45 e 167.

¹¹ Processo Crime nº 80=907 – Caixa 4 - Ano de 1900, p. 13.

¹² *Ibid.*, pp. 27 verso e 28.

ocorrido com Antonio Rosa, que alegavade ter recebido de Saul uma facada.¹³ Tem-se a impressão que esses depoimentos foram orientados pelo defensor do réu para poder conduzir a defesa em bases legais.

Após três meses ocorreu a segunda assentada, quando o réu Saul foi interrogado pela segunda vez. Naquele espaço de tempo havia completado 18 anos, respondendo que:

(...) se achava na estrada que vai á Cabeceira do Boi: Perguntado se tinha algum motivo particular a que attribuisse a accusação? Respondeu que não tem. Perguntado se tem factos a allegar ou provas que o justifiquem ou mostrem sua inocência? Respondeu que não se recorda do facto como se passou, por quanto se achava completamente alcoolizado nem se recorda das pessoas que consigo se achava, só se lembrando que trasia consigo um revolver do qual não se lembra fes uso; que sabe que cometteo esse facto por terem lhe contado as pessoas depois da sua prisão. (...) ¹⁴

A estratégia da defesa ficou mais evidente quando Saul Saporolli declarou que não se lembrava absolutamente nada. Em seu primeiro interrogatório respondeu as seguintes inquirições:

Onde estava ao tempo em que se diz acontecer o crime? Numa venda, na estrada que desta cidade vai a Jaboticabal, e perto do Ribeirão das Cruzes.
Conhece as pessoas que juraram neste processo? Há quanto tempo?
Respondeu que conhece, ha mais de cinco anos, as testemunhas que juraram neste processo, menos a Antono Sant´Anna Placeres e Fortunata Caravieri, que não conhece.
Tem algum motivo particular a que attribua a queixa ou denuncia?
Respondeu que sim e sem eu tempo opportuno os apresentará. E como nada mais respondeu (...) ¹⁵

O réu Saul mentiu ao afirmar que não se recordava das pessoas que estavam com ele. Em seu primeiro interrogatório, apesar de curto, declarou que conhecia as testemunhas há mais de cinco anos, com exceção de Placeres e Fortunata. Como pode ele esquecer dos seus amigos de tantos anos?

¹³ Processo Crime nº 80=907 – Caixa 4 - Ano de 1900, pp. 23 verso, 24, 24 verso, 25, 25 verso, 26 e 26 verso.

¹⁴ *Ibid.*, p. 46, 46 verso e 48.

¹⁵ *Ibid.*, p. 29.

Ao declarar que estava completamente alcoolizado e que não se lembrava de nada, seu defensor utilizou-se do Código Penal de 1890, como atenuante ao crime cometido, utilizando-se do artigo 42, em seu parágrafo 10 e 11 que destacava: *“Ter o delinquente commettido o crime em estado de embriaguez incompleta, e não procurada como meio de o animar á perpetração do crime, não sendo acostumado a commetter crimes nesse estado; Ser delinquente menor de 21 annos.”*¹⁶

O seu defensor, ao usar o alcoolismo como causador do crime, queria tirar de seu cliente a responsabilidade criminal, pois poderia correr o risco do mesmo ser punido, uma vez que no artigo 27, parágrafo 2 e 4, destacava os que não eram criminosos, *“Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento; Os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de inteligencia no acto de commetter o crime;”*¹⁷ Caso Saul declarasse que não estava alcoolizado, e as testemunhas não reforçassem tal informação, o réu poderia ser punido pelo artigo 30, *“Os maiores de 9 annos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, pelo tempo que o juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 annos.”*¹⁸ Saporroli encaixava-se exatamente nesse contexto, menor de 21, não excedia dezessete anos, no ato do crime. A estratégia da defesa foi recorrer a brechas da lei, ao atenuante do alcoolismo, para absolver o réu.

Para os criminólogos, a embriaguez não era nenhuma causa social; esta era responsável por grande número de crimes. Discutia-se que era preciso uma repressão mais eficaz aos alcoólatras, pois a embriaguez não deveria ser nunca atenuante, mas sim um agravante.¹⁹

¹⁶ Código Penal de 1890, Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890.

¹⁷ *Ibid.*

¹⁸ *Ibid.*

¹⁹ João Batista Mazzeiro, Alcoolismo e trabalho – vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880-1920). In: *Revista de História*, São Paulo:Departamento de História, USP, nº 140, 1º semestre de 1999, pp. 45-56.

Toda a linha de defesa percorrida pelo senhor José Bertoni resultou na absolvição do réu Saul Saporolli das acusações que lhe foi intentadas.²⁰

Tensões entre diversas nacionalidades foram freqüentes; as relações intergrupais eram carregadas pelo o preconceito. Os brasileiros de “pele escura” foram os que mais sofreram discriminações tanto por parte dos fazendeiros, como dos imigrantes, confirmando a afirmação de Thomas H. Holloway, “... os caipiras e ex-escravos eram relegados a papéis marginais na sociedade rural da zona cafeeira.”²¹

O preconceito não ocorria apenas no mundo das relações sociais ou produtivas. O sistema judiciário também foi marcado pelo racismo, fosse pela discriminação étnica, política, religiosa ou econômica. Boris Fausto destacou que: “*O racismo de autoridades policiais está presente em transcrições de depoimentos, nos relatórios de delegados, rompendo-se em certos casos critérios classificatórios prévios.*”²²

Ao analisar os autos processuais dos anos de 1900, 1901 e 1902, observaram-se determinados padrões na execução dos processos e uma rede de signos discriminatórios que acompanhavam os boletins policiais e sumários criminais. Nos processos crimes, em que havia participações de italianos oriundos da Calábria, percebeu-se que o promotor de justiça, ou mesmo escrivães de polícia, iniciavam suas considerações da seguinte forma: “Fulano de tal, calabrés...” Quando o citado não fosse da Calábria, mas de algum outro lugar da Itália, geralmente essas pessoas era devidamente identificados pelo nome e nacionalidade.

Outros processos analisados, que contava com a participação de um afro descendente, notou-se mesmo procedimento usado com os italianos calabreses: caracterizavam-no como “Fulano de Tal, preto, mulato ou pardo”. Em alguns processos judiciais, os escrivães ou promotores se referiam à condição da cor para depois citar o nome da pessoa.

²⁰ Processo Crime nº 80=907 – Caixa 4 - Ano de 1900, p. 52 verso.

²¹ Thomas H. Holloway, *op.cit.*, p. 161.

²² *Crime e Cotidiano*, p. 67.

O processo criminal contra Roque Vitalino, vem exemplificar tais discriminações do sistema judiciário e trazer a tona as tensões sociais – preconceitos – existentes entre estrangeiros e nacionais, principalmente a difícil convivência entre o imigrante e o afro descendente. Zuleika M. F. Alvim afirmou que houve uma difícil relação de vizinhança que se desenvolveu com os negros e caboclos.²³

Roque Vitalino foi indiciado pela justiça pública por ter agredido a Constantino Martins da Costa, de mais ou menos oitenta anos, casado, jornalista, residente neste município. A agressão ocorreu mais ou menos às 4 horas da tarde, em frente à casa do colono João Antonio da Silva, na fazenda de José Mollica, ou Giuseppe Mollica.²⁴

Constantino se encontrava na soleira da porta com uma criança nos braços, quando chegaram naquele momento dois italianos, Roque Vitalino e Santo Magno. Os dois pararam em frente a Constantino e Roque Vitalino fez a pergunta que desencadeou a agressão posterior. Nos depoimentos das testemunhas todos foram unânimes em afirmar que a pergunta tinha como referência a cor da pele. Em declaração ao delegado de polícia Constantino disse que:

...achavam-se (...) sentado numa porta, com um filho de Silva nos braços, quando do lugar em que estava se aproximaram os calabrezes Roque e Mauro, os quais, dirigindo-se a elle declarante, perguntaram-lhe: então aquella mulata que está na porta é sua filha? Como é que você sendo negro tem uma filha quase branca?²⁵

Constantino, ao se referir aos réus, os fez também pejorativamente, indicando que Roque Vitalino e Santo Magno eram calabreses. Indicou primeiro a origem para depois

²³ Zuleika M. F. Alvim, *Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo*. In: SEVCENKO, Nicolau. (Org.). *História da vida privada no Brasil*. República: da Belle Époque à Era do Rádio. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. v. 3, pp. 268 – 275.

²⁴ Em vários processos criminais notou-se que determinados nomes italianos sofreram mudanças gráficas no Brasil. O nome Giuseppe, designou-se José, às vezes o mesmo escrivão, no transcorrer do processo, o nome dos denunciados, ofendidos ou das testemunhas de diversas formas, isso foi uma constante nos autos.

²⁵ Processo Criminal - Caixa 2 – Ano de 1902, pp. 08 e 8 verso. Neste processo não pode ser encontrado o número do processo, a indicação será por meio do ano e caixa que está armazenada.

identificá-los pelos nomes. Constantino desencadeou uma reação violenta por parte de Roque Vitalino e Santo Magno, quando retrucou: “...oh burros não sabem que minha mulher era cabocla? Que recebendo Roque essa resposta, com ella se insultou e lançando mão de uma vara que jazia alli, perto, no chão, avançou sobre elle declarante”.²⁶

Percebem-se aqui a animosidade e o preconceito entre ambas as partes. Constantino levou uma surra por parte dos italianos. Apesar de seus oitenta anos, conseguiu defender-se até certo ponto, com uma foice, dos golpes que lhe eram dados, porém, vencido, caiu no chão. Roque pegou à mesma foice e dirigiu-se a Constantino, quando interveio Maria da Conceição no conflito e os dois italianos foram embora.²⁷

Logo após a briga, Constantino encontrou o proprietário da fazenda no caminho para a cidade, e este lhe perguntou o que tinha ocorrido. Ao relatar o fato, o senhor José ou Giuseppe Mollica aconselhou o ofendido a procurar as autoridades policiais.²⁸

Na denuncia encaminhada à justiça pública o promotor indiciou a Roque Vitalino e Santo Magno pela agressão a Constantino, mas caracterizou os réus como calabreses e o ofendido como preto.

(...) vem, perante V. Ex. denunciar a Roque Vitalino e Santo Magno, calabrezes, como incursos: aquelle nas penas do art. 303 e este nas penas do art. 303 combinado com o art. 21 § 1º., todos do Código Penal.

Consta do inquérito policial que vai juncto a esta denuncia, que a instrue, que no dia 29 de Março do Corrente anno, ás 4 horas da tarde, mais ou menos, na fazenda de José Mollica, desta comarca, estando o preto octagenario, Constantino Martins da Costa, (...) estando em pé na porta da mesma casa uma sua filha, mulata, (...)²⁹

²⁶ Processo Criminal - Caixa 2 – Ano de 1902, p. 08 verso.

²⁷ *Ibid.*, pp. 08 verso, 10, 10 verso e 11.

²⁸ *Ibid.*, pp. 12 e 12 verso.

²⁹ *Ibid.*, p. 02.

Nota-se, e em outros processos, certo viés da justiça pública em usar termos pejorativos e qualificar determinadas características dos envolvidos. O caso acima exemplificou tal comportamento das autoridades públicas.

No transcorrer dos autos processuais, foi retirada a acusação do réu Santo Magno, indiciado pelo promotor público, mas beneficiado pelos depoimentos de Maria da Conceição e seu marido, João Antonio da Silva.

Maria da Conceição afirmou em seu primeiro depoimento:

(...) que por alli passaram os calabrezes Roque de Tal e Santo Magno, (...) dirigiram-se a elle nos seguintes termos: Constantino, como é que você é preto e tem uma filha branca, (referindo-se a uma filha do offendido, mulata, que estava em casa deste alli próxima) ao que respondeu Constantino dirigindo-se a seu interpellante Roque de Tal: oh burro não sabe que minha mulher era cabocla? Que ouvindo isso Roque respondeu: burro é você seu negro e assim começaram a se xingar reciprocamente; (...) auxiliado por seu companheiro Santo Magno (...) ³⁰

Disse Maria que Roque e Constantino começaram a se injuriar, ofendendo-se mutuamente, e destacou que Santo Magno ajudou seu companheiro contra o offendido. Em seu segundo depoimento, acrescentou que “...Roque que estava por demais exaltado ergueu uma vara que estava no chão e precipitou contra Constantino, auxiliado por Santo Magno...”³¹ Mas, no final do seu testemunho, se contradisse ao afirmar que o Santo Magno não deu nenhuma pancada e que “...tanto o offendido como os denunciados são homens trabalhadores.”³²

No primeiro depoimento do marido de Maria, João Antonio da Silva, foi muito semelhante ao da sua esposa, pois não estava presente no momento do delito, o que descreveu foi o que sua esposa lhe contara. No fim de sua declaração, confirmou que se travou uma “...lucta desigual, de dois contra um; que Constantino munido de uma fouce, rebateu as

³⁰ Processo Criminal - Caixa 2 – Ano de 1902, pp. 10 e 10 verso.

³¹ *Ibid.*, p. 17.

³² *Ibid.*, p. 18.

pancadas que lhe eram dirigidas,...”³³ No segundo testemunho confirmou quase todos os detalhes, porém, ao se referir a Santo Magno destacou que “...apesar de estar armando de um cabo de enxada não deu no ofendido;”³⁴ mas qualificou os réus como “...maus e desordeiros.” Ao se referir a Constantino fez a seguinte observação “...que o ofendido é um bom preto.”³⁵

João Antonio da Silva, ao se referir a Constantino como bom preto, deixa a entender que apesar de ser “preto” era um indivíduo decente. Ser preto era sinônimo de pessoa questionável e vem demonstrar o quanto o preconceito estava impregnado nas pessoas, fossem eles imigrantes ou brasileiros.

O tribunal do júri considerou Roque Vitalino culpado da acusação que lhe foi imposta. Foi condenado a quatorze meses de prisão simples. Todo o processo criminal transcorreu sem a presença do réu.

Verificou-se, em vários processos criminais, uma grande tensão entre os imigrantes, e animosidade entre determinadas nacionalidades, principalmente entre italianos e portugueses, entre os italianos e espanhóis e destes para com os italianos. Ver figuras 1, 2 e 3, no início deste capítulo.

Zuleika M. F. Alvim, chamou a atenção para a hostilização freqüente entre os imigrantes: ódios e preconceitos concretizavam-se nas pequenas ações do cotidiano.³⁶ O caso seguinte de Saggioni Frederico vem demonstrar o quão tensas eram as relações sociais entre os estrangeiros daquele período.

Certa manhã, Saggioni Frederico decidiu ir a Vila de Rincão. Ao chegar ao povoado, amarrou seu animal ao lado da oficina de Galli Luigi. Entrando no estabelecimento, pediu a

³³ Processo Criminal - Caixa 2 – Ano de 1902, p. 11 verso.

³⁴ *Ibid.*, p. 18 verso.

³⁵ *Ibid.*, p. 18 verso.

³⁶ Zuleika M. F. Alvim, Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo. In: SEVCENKO, Nicolau. (Org.). *História da vida privada no Brasil*. pp. 268 - 275.

seu patrício ferreiro que lhe emprestasse uma foice, pois queria cortar um pouco de capim e dar ao seu animal que estava com fome. Ao entrar no capinzal, chegou Anastacio Perez que o injuriou com palavrões, chamando-o de ladrão.³⁷

Anastacio Perez entrou no estabelecimento de Galli perguntando-lhe se este havia mandado a Saggioni cortar o capim no quintal do seu irmão Nestor Perez. Galli respondeu que havia emprestado a ferramenta, mas que não tinha visto para onde tinha ido Frederico. Neste momento, viu Nestor dar várias pancadas em Saggioni, que caiu ferido ao chão. Ao ver a cena do espancamento, pediu insistentemente para que Nestor parasse de agredi-lo e que lhe devolvesse a ferramenta que tinha emprestado a Saggioni.³⁸

No depoimento de Galli este declarou que:

(...) Saggioni entrou na capineira, julgando a ser delle depoente e não como ladrão; que (...) não obstante ter deixado o pouquinho capim que havia cortado propoz a Nestor o pagamento contanto que não mais lhe esbordoasse, que Nestor não queria saber de nada se não de espancar o pobre velho. Disse que é morador no Rincão há trez annos e que conhece Anastácio e Nestor Perez como desordeiros, principalmente este quando embriagados.³⁹

Os irmãos Perez eram conhecidos como violentos e dados à desordem no povoado. No depoimento do farmacêutico José de Souza Netto, de cinqüenta e seis anos, casado e morador de Rincão, destacou que “...conhece Anastacio e Nestor Perez há cinco annos como verdadeiros desordeiros e perturbadores da ordem publica, podendo até mencionar, si preciso for, citar as innumerables e constantes desordens que os mesmos tem promovido naquella povoação.”⁴⁰

³⁷ Processo Crime nº 75=907 – Caixa 3 – Ano de 1900.

³⁸ *Ibid.*

³⁹ *Ibid.*, p.13 e 13 verso.

⁴⁰ *Ibid.*, pp. 12 verso e 13.

O ofendido dirigiu-se a Araraquara para dar queixa na delegacia de polícia. Logo em seguida ao exame do auto de corpo de delito, prestou ao delegado e ao escrivão o seguinte depoimento:

(...) respondeu chamar-se Saggioni Frederico, natural de Allinrago, de cinquenta annos de idade, casado, trabalhador agricola, morador na fazenda denominada “Lagoa Secca”, do cidadão Jose Custodio, em Rincão neste municipio, sabe ler e escrever. (...) que hoje as oito e meia horas da manhã mais ou menos achava-se elle offendido no Rincão e pretendeu de tirar um pouco de capim para dar a um seu animal (...) julgou que a mesma fosse de Galli Luigi e, nella entrou (...) que mal entrou no quintal e poz a mão no capim, chegou o senhor Anastácio Perez que o expulsou sem contudo dar-lhes pancadas mas que na occasião que ia retirando-se chegou Nestor Perez, (...) armado de um grosso cacete deu-lhes fortes cacetadas, deixando-o por terra (...)⁴¹

As rixas entre os imigrantes eram recorrentes. Os irmãos Peres eram espanhóis da cidade de Goyana, ambos eram casados e negociantes, sabiam ler e escrever. Anastácio, na época do delito, tinha quarenta e três anos, e Nestor Perez, quarenta e nove. No depoimento de algumas testemunhas, o réu Nestor pediu a palavra por seu advogado, afirmando que José de Souza Netto tinha dado dinheiro a Saggioni para ir a Araraquara para que pudesse dar queixa dele; em seu último interrogatório Nestor acusou diretamente a José de ser o responsável por estar respondendo pelo processo criminal, por ter induzido a Saggioni a dar queixa contra ele.⁴²

Saggioni Frederico foi agredido por Nestor Perez apenas por ter entrado em seu quintal, achando que o local era de Galli Luigi. Nestor usou de extrema violência. Saggioni saiu do quintal a gritos de seu irmão, não se justificando tal atitude a não ser a xenofobia dos irmãos contra o pobre e velho italiano, que queria apenas um pouco de capim, ou para com outras pessoas, que vieram a confirmar que os dois eram violentos no povoado.

⁴¹ Processo Crime nº 75=907 – Caixa 3 – Ano de 1900. p. 08 e 08 verso.

⁴² *Ibid.*, pp. 24, 24 verso e 42.

Para Warren Dean, o cavalo era o maior luxo que se poderia ter e representava a exploração familiar por parte do homem, que era o único a tirar proveito.⁴³ O cavalo representava um bem material inserido no sistema capitalista de produção, e status social para quem o possuía. Este animal era um instrumento de trabalho, de transporte da produção e de pessoas, e do lazer.

O cavalo era visado pelos “gatunos” de plantão daquele período. Existiam quadrilhas especializadas em roubo de cavalos, eram bem estruturadas e possuíam conexões com outros grupos de ladrões de animais. Algumas quadrilhas especializaram-se apenas no roubo, outras na interceptação e revenda do produto furtado, agindo em várias regiões. Chamou a atenção a recorrência desse tipo crime, que é comum até os dias de hoje. Pela tabelas D, E e F dos anexos, observa-se a ação desses criminosos. Seus membros eram temidos pela população local, que os conhecia, e sabia das atividades que praticavam. Observou-se, por meio dos processos criminais que os italianos estavam no comando desse tipo de contravenção.

João Napolitano era um italiano, morador em Matão, conhecido pela população local como ladrão e receptador de animais, temido por sua violência. A justiça pública indiciou Napolitano pelo furto de um cavalo de propriedade de Antonio Correa de Arruda, três meses após o roubo. Muitas testemunhas deram o depoimento sobre tal fato. O promotor público acusou-o também de ser receptador de animais furtados e ainda: “... *aceita em sua casa e mantém relações de amizade com indivíduos que no município do Mattão são tidos (...) como ladrões de animais.*”⁴⁴

Por meio do processo crime de Napolitano verificou-se como funcionava a estrutura dessa quadrilha e de outras. Nos depoimentos foram unânimes em afirmar que viram o animal e um burro no pasto de Napolitano, o qual, ao ser perguntado sobre o cavalo, afirmava que o

⁴³ Warren Dean, *op. cit.*, p. 169.

⁴⁴ Processo Criminal nº 5=907 – Caixa 3 – Ano de 1901, pp, 02 e 02 verso.

animal tinha aparecido em seu quintal e que não sabia como tinha ido parar lá e o mesmo tinha sumido sozinho do pasto. Outro detalhe informado pelas testemunhas foi o fato de João ser conhecido como ladrão de animais e que dava guarita a outros “gatunos”.⁴⁵

Na primeira assentada convocada pela justiça pública foram ouvidas dez testemunhas; dessas, três depoimentos foram cruciais para dar seqüência ao inquérito policial. Sergio da Silveira Leite, ao depor no inquérito policial, destacou que:

(...) no dia deseceis de Abril, tendo ido a negocio na casa de João Napolitano, vio um cavallo turdilho negro malácara, cujo animal a dois annos elle depoente conheceu em poder de Antonio da Silva Coelho, cujo animal elle depoente sabe que o Coelho vendeu ao Dr^o Freire, rezidente em Araraquara, cujo animal estava em um piquete no fundo do quintal de João Napolitano, e o depoente vendo o animal disse a um dos filhos de João Napolitano, que animal bonito, ao que elle respondeu que era marchador. E mais tarde elle depoente soube que esse mesmo animal tinha desaparecido de Araraquara, (...)”⁴⁶

Sergio da Silveira Leite reconheceu o cavalo que havia sido vendido para o Dr^o Freire em Araraquara. O fato chamou a atenção, pois era uma prática recorrente dos proprietários de animais anunciarem nos jornais o sumiço dos seus animais. O testemunho de Anacleto Rodrigues de Souza foi esclarecedor sobre o modo operante de João. Anacleto era inspetor de quarteirões em Matão e declarou:

...mais tarde soube por ouvir falar, e pelo annuncio do jornal de Araraquara, ser o mesmo animal de Araraquara, que um cunhado delle depoente estando conversando com o filho de João Napolitano, este disse (...) que pertencia a um tal Augusto que frequenta muito a caza de João Napolitano, cujo Augusto elle ouviu que é gatuno de animal, e no dia que elle passou vio conjuntamente com o animal turdilho, mais cinco animais, e passando elle depoente outro dia sedo não vio mais os animais no quintal do João Napolitano. Perguntado se nunca vio falar sobre a proibidade de João Napolitano, Respondeu que não pode nada dizer, mais sobre e é publico e notório que os gatunos de animais como (?Pedrozo), Noé e outros la sempre estão na caza de João Napolitano; Que é custume de João Napolitano, distribuir animais pelos vizinhos dizendo que não tem pasto, cujos animais, um estava em poder de Jose Pedro Morais, Jose Lucides de Lima, e Antonio Germano Dias, Que elle como inspetor de

⁴⁵ Processo Criminal n^o 5=907 – Caixa 3 – Ano de 1901,

⁴⁶ *Ibid.* pp. 06 e 06 verso.

quarteirão tem recebido queixa de uma velha vizinha de João Napolitano, dizendo que Noé sempre a noite vai a caza della amolar-lhe, (...) ⁴⁷

Em seu depoimento, Anacleto declarou que Napolitano distribuía os animais roubados em outros pastos. O nome de Nóe começou a ser destacado pelas testemunhas por meio dos depoimentos. Em novembro do mesmo ano a justiça pública abriu um processo criminal contra uma quadrilha presa em flagrante, na região de Araraquara, comandada por Nicola Massi. Nos autos testemunhais o tal de Nóe é novamente citado como gatuno de animais.

Em relatório enviado ao promotor público por meio do juiz de direito, o delegado de polícia de Araraquara conseguiu provar por meio dos inquéritos policiais que Noé fazia parte da quadrilha de Nicola Massi, porém, não conseguiram prendê-lo. Neste processo criminal, os réus Nicola Massi, Domenico Giliotti, Serafim Baptista e Luiz Potto foram condenados pela justiça pública. ⁴⁸

Outro depoimento esclarecedor foi o de Joaquim Nunes Santiago, um português de vinte e quatro anos, casado, residente no município de Matão, guarda-livros. Declarou que foi procurado por João Napolitano pedindo-lhe para escrever um artigo no jornal para se defender das acusações que lhe estavam sendo imputadas, do roubo de um animal de Antonio Correa de Arruada. João disse-lhe que *“...dias atraz tinha aparecido em seu sitio um cavallo turdilho pequeno bem feito de corpo e marchador, mais que não sabia como elle ali tinha aparecido, que dias depois o mesmo animal tinha desaparecido não sabendo quem o tinha tirado:”* ⁴⁹

Joaquim complementou ainda que, em conversa com Aypio Alindo de Moraes, havia mais ou menos um ano e meio, este lhe dissera que fora inspetor de quarteirões do povoado de Lageadinho, Comarca de Pedras, e que estava foragido em Matão. Aypio passou a relatar os seguintes fatos:

⁴⁷ Processo Criminal nº 5=907 – Caixa 3 – Ano de 1901, pp. 06 verso e 07.

⁴⁸ Processo Criminal – Caixa 1 – Ano de 1902, p. 20.

⁴⁹ Processo Criminal nº 5=907 – Caixa 3 – Ano de 1901, p. 11.

(...) officiou então Chefe de Policia, comunnicando-lhe furto de diversos animais feito naquella povoação em vista de não querer o delegado de policia de Pedras tomar conhecimento da denuncia apresentada por aquele inspector; disse mais o depoente que em comversa com o mesmo inspector (e isto constou do officio) este lhe disse que conjuntamente com a denuncia tinha apresentado ao referido delegado, um cunhado e um filho de João Napolitano, que havia prendido quando estes tentavão fugir com animais roubados, que tendo feito recolher a prizão o delegado mandou soltar no dia immediato, ordenando a entrega dos animais; (...) o referente inspector lhe contou que fazia parte da mesma quadrilha o individuo Noé da Silva Leite, pronunciado nesta comarca por crime de furto de animais, e que a vinda do inspector a esta Villa foi com o fim de prevenir e pedir a proteção do Dr. Chefe de Policia, por officio, visto estar ameaçado pelos indivíduos que haviam prendido e por Noé, e não lhe oferecer garantia a autoridade de Pedras.⁵⁰

A partir desse inquérito policial, o delegado de Matão pediu ao juiz de direito que pronunciasse a prisão de João Napolitano, destacando que o “...indiciado pessoa poderosa e temida, em quanto estiver em liberdade e impossivel comseguir das testemunhas, pelo temor que do mesmo tem, esclarecimentos completos sobre o facto de ser o indiciado chefe da malta de ladrões de animais, e de ser (?) tornado cúmplice do reo pronunciado Noé da Silva Leite...”⁵¹

Passados cinco dias do encaminhamento do pedido de prisão de João Napolitano, ocorreu um novo assalto na fazenda de Dona Maria Carolina Ferraz, sendo o próprio João autor do furto, com mais dois indivíduos. Em carta pedindo providências, a senhora Maria Carolina destacou que Luiz Librio “...que por aqui parou, que encontrou com os mesmos animais (...) e reconheceu (...) que levava os animais (...) um tal João Napolitano; indo os colonos em busca dos animais pedem as autoridades ordem de procural-os na fazenda do mesmo João Napolitano.”⁵² Não só era notória a fama de Napolitano, como o furto tinha sido testemunhado por duas pessoas, Luiz Librio, apontado pela proprietária dos animais e por Luiz Gonzaga de Moraes.

⁵⁰ Processo Criminal nº 5=907 – Caixa 3 – Ano de 1901, pp. 11 verso e 12.

⁵¹ *Ibid.*, p. 12 verso.

⁵² *Ibid.*, p. 18.

Em depoimento à justiça pública, Luiz Gonzaga de Moraes declarou que estava vindo de madrugada da fazenda Periquito e, no caminho, viu três homens conduzindo de sete a oito animais soltos. Um dos homens o alcançou, um italiano, perguntando-lhe se conhecia João Napolitano. Ele dissera que não, e este o mandou seguir caminho, mas antes de fazê-lo, o tal italiano apontou-lhe uma garrucha no rosto e ordenou-lhe que voltasse pelo mesmo caminho. Luiz supôs que o tal italiano fosse Napolitano, pois um dos seus filhos, “...sabendo que o depoente tinha falado sobre o encontro dos animais, e a desconfiança que tinha, dissera, ao irmão do depoente e mais a Joaquim Bernardo, que em sua caza tinha bala para matar o depoente...”⁵³

Infelizmente o processo da justiça pública contra Napolitano não foi concluído, ou, se foi, as páginas finais do processo foram extraviadas. No final do processo, constam apenas as custas do processo.

O processo criminal de João Napolitano e Nicola Massi vem demonstrar como estavam estruturadas essas quadrilhas. Os ladrões furtavam os animais de uma região e levavam para outra, para um receptador, que tratava de vender esses animais em outros locais. Quando o receptador roubava animais, ele repassava para uma quadrilha de outra região. Caso alguém denunciasse as atividades furtivas, eles ameaçavam essas pessoas. Vizinhos desses ladrões eram obrigados a receber os animais roubados em seus pastos. No caso do delegado de polícia de Lageadinho, podem-se fazer algumas suposições: ou as autoridades tinham medo de ameaças por parte dos ladrões ou também faziam parte do esquema de furto dos animais.

Ao analisar o perfil dos envolvidos nos processos judiciais entre os italianos arrolados como réus e ofendidos, observou-se que muitos dos envolvidos declararam que sabiam ler e

⁵³ Processo Criminal nº 5=907 – Caixa 3 – Ano de 1901, p. 17 verso.

escrever; o que não está claro é se sabiam ler e escrever apenas na língua natal ou se dominavam a língua portuguesa.

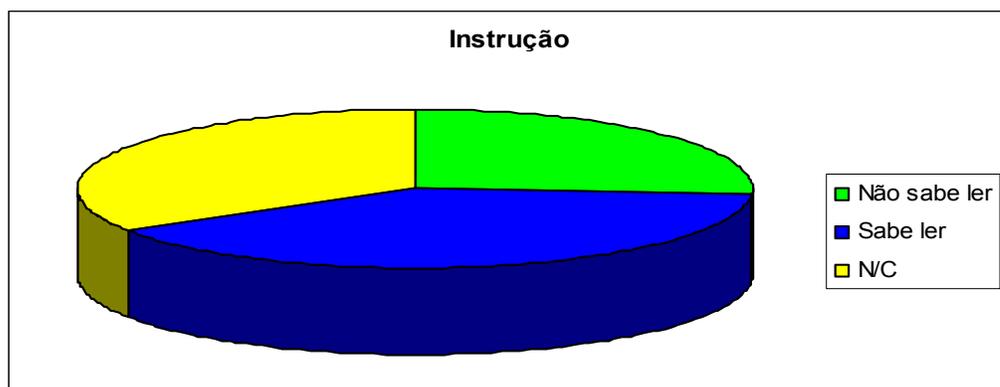


Figura 13 – Instrução declarada pelos réus e ofendida.

Fonte: Processos Criminais anos de 1900, 1901 e 1902. Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

Constatou-se que, nos anos de 1900, 1901 e 1902, a porcentagem de italianos que declararam saber ler e escrever foi de 40% contra 26% dos que não sabiam ler e escrever. Alguns cerca de 34% dos processos crimes não indicaram dados com relação à instrução, mas se for considerada a metade dessa porcentagem para ambas as partes, observar-se-á que a porcentagem maior seria para os que dominavam a leitura e escrita 57% e respectivamente 43% para os que não tinham instrução.

A participação dos elementos casados nos delitos foi maior do que dos solteiros. Como consta da figura 14 abaixo, apenas no ano de 1902 não foi constatada a participação de nenhum solteiro nos crimes.

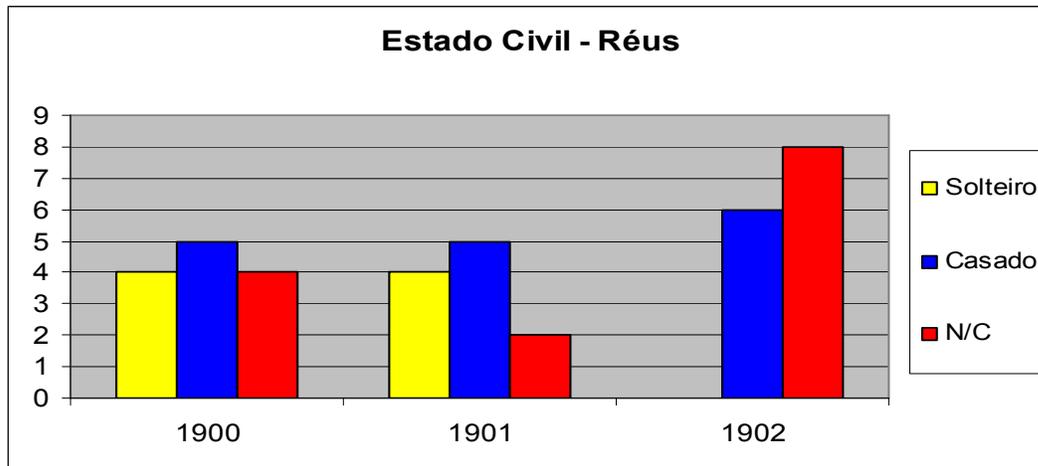


Figura 14 – Estado Civil dos réus arrolados nos processos criminais.

Fonte: Processos Criminais anos de 1900, 1901 e 1902. Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

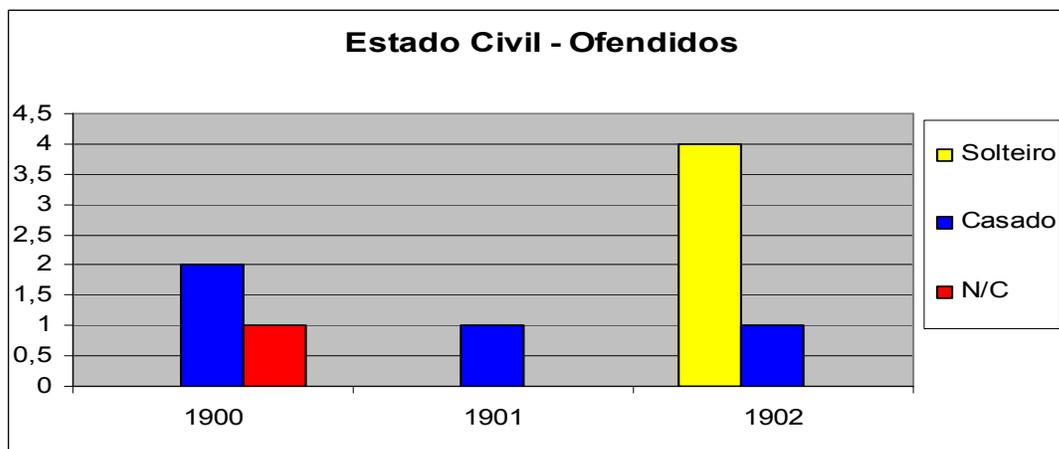


Figura 15 – Estado civil dos ofendidos arrolados nos processos criminais.

Fonte: Processos Criminais anos de 1900, 1901 e 1902. Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Na figura 15, observa-se que foram os casados os mais ofendidos; somente no ano de 1902 contou-se com um número superior de ofendidos solteiros em relação aos casados.

Em relação à profissão dos envolvidos como réus e ofendidos, percebeu-se que a ocupação declarada, na sua maioria, estava ligada à atividade agrícola.

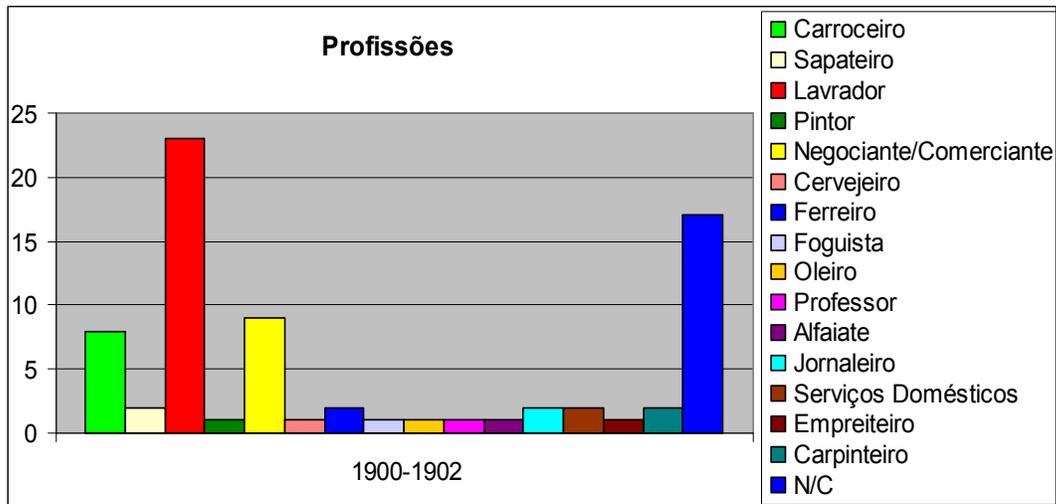


Figura 16 – Profissões dos réus e ofendidos arrolados nos processos criminais.
 Fonte: Processos Criminais anos de 1900, 1901 e 1902. Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Ao fazer o levantamento das profissões dos envolvidos nos delitos, observou-se uma grande variedade de ocupações. A figura 16 vem destacar que os lavradores, tanto os pequenos, médios e grandes proprietários, como os trabalhadores da “roça”, eram em sua grande maioria ligados ao cultivo do café. Duas profissões de destaque foram os negociantes/comerciantes e os carroceiros. Muitos dos conflitos urbanos que ocorreram nesse período vêm em decorrência do embate entre os carroceiros, geralmente por falta de pagamento de uma dívida.

Os processos criminais possibilitaram a visualização da violência e conflitos que ocorreram na Comarca de Araraquara e perpassaram presentes em todas as classes sociais.

3.2 Sentenças Judiciais

As sentenças judiciais proferidas pelo poder público nos anos de 1900 a 1902 são bem interessantes. Delas depreende-se que classes sociais pobres, no geral, não eram favorecidas pelo poder público judiciário. O que se observou nesses anos, de uma forma ou de outra, foi que a justiça pública atendia aos menos favorecidos.

Tabela – 1		
Sentenças da nominata dos réus 1900 - 1902		
1900	1901	1902
GUARISSE (Guerrise), Francisco ** Réu ausente 6 meses 2 dias e 18 horas de prisão simples	DAURIA, Domingos Processo arquivado	PIZANO (Pisano), Paschoal ** Foi condenado a prisão, sentença não encontrada
SCAMARQGUE, Rosário Réu ausente 3 meses 15 dias de prisão simples	MACIOLI, Antônio Processo arquivado	DE ANGELIS (Ângelo), Nicola ** Absolvido
GALLO, Giovanni (João) ** Absolvido	TRIEPPE, Vicente 8 meses 22 dias de prisão simples	CASTALDI, Luiz *** Absolvido
BENTIVIGUA (Bentivi), João ** Absolvido	PICHILLA (Cillo/Chielles), Guisepe ** 14 meses de prisão simples	MASSUTI (Estefano), Stefano ** Absolvido
GAGLIARDI (Galhardi), Pedro ** Absolvido	NAPOLITANO, João Absolvido	VITALINO, Roque *** 14 meses de prisão simples
BASSI, João 14 meses de prisão simples	CONVENTO, Constante 2 anos e 15 dias de prisão celular	MAGNO, Santo *** 14 meses de prisão simples
GERALDI, Luigi (Luiz) ** Absolvido	CONVENTO, Victorio 2 anos e 15 dias de prisão celular	MUSSI, João Absolvido
FERRAZ, Alfredo Sentença ignorada	VICENTE, ? – Calabrês * / *** Processo não concluído	OSÉ, ? – Calabrês * Réu foragido
STEFANO, Caleffi Processo arquivado	MASSERONI (Massaroli), Ângelo ** Absolvido	FORCINETTI, Domingos 3 meses e 15 dias de prisão simples
CEBOLA, Salvador Processo arquivado	FORNELLI, Constantino Processo não concluído	PRODI, Ítalo 3 meses e 15 dias de prisão simples
CASCAE, Caetano Réu foragido – evadiu-se 7 anos de prisão celular	TEDESCO, Antonio Angelo *** Absolvido	SANTELLI, Vicente Absolvido
BERNARDO, Vígeto Processo arquivado Réu faleceu	BELLUCHE (Beluchi), Frederico ** Processo arquivado	PAPINI, Paschoal Absolvido
CALDEIRONE, Francisco Processo não concluído	MAZZI (Massi), Nicola ** Réu evadiu-se 3 anos e multa de 20%	SAUVEZZO, Giovany Absolvido
MAZELLA, Giusseppe (José) ** Réus ausentes Crimes prescritos	GLIOTTI, Domenico Sentença não encontrada	BESSUTI (Peixoto), Moyses ** Absolvido
PEDRO, Francisco Santos Réus ausentes Crimes prescritos	POTTO, Luiz 3 anos e 6 meses	FARTURA, Domingos *** Réu foragido Processo não concluído
SALVADOR, ? Réus ausentes Crimes prescritos	VITTA, Felício Antônio 1ª. Sentença 18 anos e 8 meses Apelação 2ª. Sentença 2 anos e 15 dias de prisão simples	COLAU, Nicolau *** Réu foragido Processo não concluído
IMBRIANI (Embriane), Miguel Ângelo ** Processo arquivado	MARTINO, Donato 1ª. Sentença 6 meses e 18 dias Apelação 2ª. Sentença 6 meses e 3 dias e 18 horas de prisão simples	FARTURA, Vicente *** Réu foragido Processo não concluído
	LATIN (Latino), Vincenzo ** Absolvido	TARENTINO (Forentino), Vicente ** / *** Réu foragido Processo não concluído
	BAGGI (Boggi), Vincenzo ** Absolvido	ZITO, Silvio Réu foragido
	NEGRINI, Marcello Absolvido	Processo arquivado

* Nos autos não constam os sobrenomes, apenas apontam ser calabrês.

** Em vários processos os nomes não foram escritos corretamente.

*** Calabrês.

Fonte: Processos Criminais anos de 1900, 1901 e 1902. Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

A tabela 1 refere-se a sentenças proferidas pelo poder público judiciário para os réus italianos arrolados nos processos criminais.

Tabela – 2						Total
Sentenças da nominata dos réus italianos 1900 -1902						
1900 – 17 italianos		1901 – 21 italianos		1902 – 18 italianos		56
4	Absolvidos	5	Absolvidos	8	Absolvidos	30,36 %
4	Sentenciados	10	Sentenciados	4	Sentenciados	32,14 %
5	Processo arquivado	3	Processo arquivado	1	Processo arquivado	16,07 %
1	Processo não concluído	3	Processo não concluído	5	Processo não concluído	16,07 %
3	Crimes prescritos	-	Crimes prescritos	-	Crimes prescritos	5,36 %

Fonte: Processos Criminais anos de 1900, 1901 e 1902. Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Observando a tabela 2, nota-se que os absolvidos foram 30,36%, enquanto os sentenciados 32,14%, pequena diferença entre os resultados. Os processos arquivados foram da ordem de 16,07%. Dos 16,07%, de processos não concluídos, não se pode identificar o motivo da sua não conclusão, pois, na peça processual, não constavam às deliberações do tribunal do júri e tampouco a sentença proferida pelo juiz de direito. Os crimes prescritos representaram 5,36 %, nos anos de 1900 a 1902.

O Código Penal de 1890 abarcava novas modalidades de penas. O artigo 44 considerava que não existiria prisão perpétua ou coletiva e as penas não deveriam exceder a trinta anos. A prisão celular foi novidade na revisão do Código Penal de 1890, considerada uma punição moderna. O ideal republicano de estrutura penitenciária a partir do Código Penal de 1890,⁵⁴ chocou-se com a dura realidade dos presídios brasileiros. O próprio Código Penal, nas disposições gerais, orientava para problemas referentes à não execução das penas, estabelecendo que: “...enquanto não entrasse em inteira execução o sistema penitenciário, a pena de prisão celular, como a de prisão com trabalho, seriam cumpridas nos

⁵⁴ O novo Código exigia os seguintes itens: segurança dos detentos, higiene apropriada ao recinto da prisão, segurança por parte dos vigilantes e guardas, execução do regime carcerário aplicado, inspeções freqüentes às prisões.

estabelecimentos penitenciários existentes, segundo o regime atual; nos lugares onde elas não existissem seria convertida em prisão simples, com aumento da sexta parte do tempo,...”⁵⁵

Ao se verificarem as sentenças judiciais, na tabela 1, percebe-se que os sentenciados em sua maioria, cumpriram prisão simples, e algumas delas com multas estipuladas pelo juiz. Apenas em cinco casos, e sentenças foram de prisão celular. A prisão simples era considerada para casos com penas leves, e a prisão celular, equivalia ao regime de reclusão fechado.

A tabela 3 traz a nominata dos ofendidos, se comparando a tabela 2 à 3, observa-se que nesses anos analisados o envolvimento de mulheres nos processos criminais foi praticamente nulo.

Tabela 3		
Nominata de ofendidos		
1900	1901	1902
DECA, Luca de	SCHIAVO, Salvador	BONETTI, Angelo
GATTI, Maria	MARCHETTI, Luiz	CHIAVELI, Júlio
SAGGINE, Frederico	COLLANGE (Colangelo), Domenico **	ZACCAGNINI, Fernando
TINEZ (Timez), Ângelo **	BRESSI (Breve), Benevenuto **	ROGANNI (Rugani), Zeffiro (Lefero) **
ZECHELLI (Ezequiel), Luiz **	OTERO (Atero), Valentino **	BASSI, Baptista
GRISOLA (Prisolía), Francisco **	FRANCINI (Francisco), Caetano **	VERSIA, Olívio
	CRISTIANO, ? - **	BENATTI, Hernano (Ermano) **
	MANETE, Lourenço **	BENATTI, Leonardo
	BASSI, João	RAMPINI, Carlos
	MONT, Giusepp **	SAN JULIANO, Salvador
		REI, Salvador
		RIOLFI, Luiz

* Nos autos não constam os sobrenomes, apenas apontam ser calabrês.

** Em vários processos os nomes não foram escritos corretamente.

*** Calabrês.

Fonte: Processos Criminais anos de 1900, 1901 e 1902. Arquivo Histórico de Araraquara, Profº Rodolpho Telarolli.

⁵⁵ Regina Célia Pedroso, *Utopias penitenciárias. Projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil*. <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5300> - 54k . Acesso: 14:10, em 03 de junho de 2009.

Devem-se considerar as tabelas 2 e 3 como indicativas apenas da participação dos italianos envolvidos nos processos criminais, porém, mesmo entre outras nacionalidades, verificou-se que a participação de mulheres arroladas como réis e ofendidas foi mínima. Entre os italianos, constatou-se apenas um caso, a de Maria Gatti, que foi ofendida em uma briga provocada por seus filhos; esta se feriu no conflito ao tentar separá-los. Observou-se, porém, que as mulheres participaram efetivamente como testemunhas dos crimes ocorridos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imigração para o Brasil representou uma nova ordem nas relações sociais e produtivas. Do sistema escravista ao capitalista, o cotidiano desses imigrantes foi multifacetado. Para o Estado de São Paulo, destinaram-se milhares de pessoas – força de trabalho – para a lavoura cafeeira.

Este trabalho de pesquisa teve como objetivo principal a análise da criminalidade envolvendo os imigrantes italianos que se fixaram na Comarca de Araraquara no final do século XIX e início do século XX.

Os processos criminais foram aqui privilegiados como fonte principal, devido à dificuldade de se encontrarem outros tipos de fontes. Esses processos representam a versão oficial dos delitos ocorridos, mas, as informações obtidas possibilitaram vislumbrar o cotidiano dos personagens envolvidos. A escassez de informações historiográficas sobre a criminalidade entre os imigrantes nos estimulou esta pesquisa; o estudo assumiu a forma narrativa, seja pela seleção dos crimes ocorridos nos autos processuais, seja pelo juízo proferido que destes se emitiu; porém, não se deixou de encaminhar as linhas gerais de interpretação.

Três eixos são considerados na conclusão desse trabalho: a) a influência do poder local – do coronelismo – na justiça pública; b) o embate entre empregado e empregador e suas formas de resistência; e c) a visualização geral da criminalidade na Comarca de Araraquara, destacando-se os crimes recorrentes e sentenças judiciais.

Na esfera do poder público, o judiciário estabeleceu práticas de favorecimento com o poder local. Por meio do caso de Virgílio de Mattos Pitombo, pretendeu-se mostrar as

relações de compadrio e clientelismo da parte do sistema coronelista. Este acordo foi estremecido devido à cisão do Partido Republicano Paulista em Araraquara, e à formação de uma dissidência que se aliou ao grupo monarquista da região resultando, a partir de 1897, no bloco oposicionista, chefiado por Carlos Batista de Magalhães e pelo Major Dario de Carvalho; o bloco da situação era comandado pelo Dr. Teodoro Dias de Carvalho Junior, alinhado aos poderes central e estadual. Toda essa situação culminou na tentativa fracassada de golpe contra a República, em agosto de 1902. O antagonismo das frentes políticas também se transportou ao judiciário daquele período. O réu que não tivesse qualquer ligação com o poder local, recebe pena de prisão, caso contrário, o réu era absolvido.

Por meio dos processos criminais, observou-se que as relações sociais capitalistas de produção entre empregado e empregador foram tensas; a violência e conflitos foram uma constante e significaram, em muitas ocasiões, formas de resistência ante os abusos recebidos.

Ao se destacarem alguns dados estatísticos, verificou-se que a participação dos italianos arrolados nos processos criminais como réus ou ofendidos foi superior a de outras nacionalidades. Não foi possível estabelecer uma co-relação dos meses mais violentos com o pagamento de salários. Dos três anos pesquisados, o ano de 1902 se destacou como o mais violento, principalmente em Araraquara e Matão, talvez em consequência do movimento que foi arquitetado pelos monarquistas e dissidentes republicanos, a chamada Revolta Monarquista ou de Ribeirãozinho.

Os crimes ocorreram quase que na mesma proporção, tanto na zona rural como na urbana. Os elementos envolvidos nos processos, em sua maioria, eram casados. Chamou a atenção o grau de instrução dos italianos citados nos autos processuais: réus e ofendidos, em sua maioria, sabiam ler e escrever. Não foi possível detectar se esses italianos também dominavam a língua portuguesa.

Nesses três anos de estudo, as mulheres italianas não apareceram como réis nos processos crimes, com exceção de um caso, no qual a mulher é arrolada como vítima, em consequência do conflito entre seus filhos. As italianas aparecem, no entanto, nos autos testemunhais dos processos criminais. Apesar de não ser objetivo do estudo, pode-se afirmar que as mulheres de outras nacionalidades também estiveram presentes nos autos processuais. No período estudado, observou-se que foram citadas criminalmente como réis apenas duas mulheres; como ofendidas constaram dezesseis, dessas ofensas recebidas, sete foram por agressão sexual de um tio; e seis, por seus pais. No que se refere à participação do afrodescendente como réu, consta apenas de dois arrolamentos, sendo sete como ofendidos; dois desses processos se referiam a duas mulheres.

Quanto aos crimes recorrentes, estes se referem às relações intergrupais. Diferentes culturas convivendo num mesmo espaço geraram enormes tensões que levaram a discriminações e preconceitos; entre estes, se destacam três modalidades: delitos associados ao alcoolismo, quadrilhas especializadas em roubo de animais, e crimes associados ao racismo, com enormes tensões entre nacionalidades.

Deseja-se, assim, com este trabalho, poder ter contribuído para o avanço na compreensão das relações sociais e produtivas do imigrante italiano entre 1900 a 1902, tanto nas regiões rurais como urbanas, onde o predomínio da cultura cafeeira se fez presente. Não se pretendeu aqui esgotar as possibilidades de análise sobre os processos criminais, mas, sim, ensejar novos diálogos e encaminhamentos para outras discussões sobre o tema da imigração italiana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

Fontes manuscritas

Livro de atas nº 17 da Câmara Municipal de Araraquara.

Livro de Recenseamento de Araraquara de 1902.

Processos Crime dos anos de 1900 a 1902.

Fontes impressas

Álbum de Araraquara de 1915.

Azor Silveira Leite, *Uma História para Matão*. Matão:IMAG, 1992.

BIBLIOGRAFIA

ALVIN, Zuleika M. F. *Brava Gente! Os italianos em São Paulo*. São Paulo:Brasiliense, 1986.

_____. Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo. In: SEVCENKO, Nicolau. (Org.). *História da vida privada no Brasil*. República: da Belle Époque à Era do Rádio. 7ª ed. São Paulo:Companhia das Letras, 2006. v. 3, pp. 215-287.

ALENCASTRO, Luiz Felipe & RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e Imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe. (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2, pp. 291-335.

ARLANCH, Flávia. *Formação do Mercado Interno em São Paulo: o exemplo de Jaú (1870-1914)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, 1977.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Nascimento, vida e morte na fazenda. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre;Torino:Escola Superior de Teologia; Fondazione Giovanni Agnelli, 1990. v. 2, pp. 337-355.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Sposari nel Brasile. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre;Torino:Escola Superior de Teologia; Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 3, pp. 267-280.

BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 2ª. ed. São Paulo:Pioneira, 1977.

- BORGES, Stella & COSTA, Rovílio. Do Sonho à realidade: Criminosos e doentes mentais alienados em Porto Alegre. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre;Torino:Escola Superior de Teologia;Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 3, pp. 407-423.
- CANO, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*. 4ª. ed. Campinas: UNICAMP.IE, 1998.
- CARONE, Edgard. *A República Velha (Instituições e Classes Sociais)*. 3ª. ed. São Paulo:Difusão Européia do Livro, 1975.
- CATELLI JUNIOR, Roberto. *Brasil: do café à indústria*. São Paulo:Brasiliense, 1992.
- CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Italianos, maragatos e pica-paus. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre;Torino:Escola Superior de Teologia; Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 3, p. 225.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 5ª. ed. São Paulo:Brasiliense, 1987.
- DAVATZ, Thomaz. *Memórias de um colono no Brasil*. São Paulo:Martins/Edusp, 1972.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1997.
- DI GIANNI, Tércio Pereira. *Italianos em Franca: imigrantes de boa estrela em uma cidade do interior*. Franca:UNESP-FHDSS Amazonas Produções Calçados S/A, 1997.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 2ª. ed. Porto Alegre, Globo; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975. v. 2. pp. 399-750.
- FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano*. 2ª. ed. São Paulo:EDUSP, 2001.
- FERREIRA, Amauri Carlos & GROSSI, Yonne de Souza. Razão Narrativa: significado e memória. In: *Revista da Associação Brasileira de História Oral*, São Paulo, 4, junho, 2001, p. 26.
- GOBATO, Osmar Osis. *A Revolta Monarquista de 1902 no Estado de São Paulo*. Araraquara, 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara/UNESP.
- HECKEK, Frederico Alexandre. *Um socialismo possível: a atuação de Antonio Piccarolo em São Paulo*. São Paulo:T.A. Queiroz, 1998.
- HOBBSAWM, Eric J. *A Era do capital: 1848-1875*. 4ª. ed. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1988.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café: Café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônico. *Os subversivos da República*. São Paulo:Brasiliense, 1986.
- _____. *O Coronelismo: uma política de compromissos*. 3ª.ed. São Paulo:Brasiliense, 1984.
- _____. Sob o arbítrio da oligarquia. In: *In Memoriam – Euripedes Simões de Paula*. São Paulo:Edusp, 1983, pp. 163-175.
- _____. O Diálogo Convergente: políticos e Historiadores no Início da República. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*, São Paulo:Contexto, 1998. pp. 119-143.
- _____. *Sociedade e política na Primeira República*. São Paulo:Atual, 1999.
- KOTHE, Mercedes Gassen. *O Imigrante Alemão na Província de São Paulo (1880-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1987.
- LAPA, José Roberto do A. *A economia cafeeira*. 5ª. ed. São Paulo:Brasiliense, 1998.
- LEAL, Vítor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3ª. ed. Rio de Janeiro:Nova Fronteira, 1997.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo:Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- MAZZIEIRO, João Batista. Alcoolismo e trabalho – vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880-1920). In: *Revista de História*, São Paulo:Departamento de História, USP, nº 140, 1º semestre de 1999, pp. 43-57.
- MORSE, Richard M. *Formação Histórica de São Paulo: de comunidade a metrópole*. São Paulo:Difusão Européia do Livro, 1970.
- MOURA, Esmeralda Blanco B. O processo de imigração em São Paulo nas primeiras décadas republicanas: questões em aberto. In: Curso de Extensão Universitária *Etnias, gênero e desigualdades sociais na América Latina*, São Paulo:CEDAHAL, 1996.
- OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. Italianos na cidade de Jaú por volta do início do século XX. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre;Torino:Escola Superior de Teologia;Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 3, pp. 213-224.
- PEREIRA, João Baptista Borges. *Italianos no mundo Rural Paulista*. 2º. ed. São Paulo: Edusp, 2002.
- PERISSINOTO, Renato Monseff. *Classes Dominantes e Hegemonia na república Velha*. Campinas:Editora da UNICAMP, 1994.
- _____. *Estado e Capital Cafeeiro em São Paulo, 1889-1930*. São Paulo: Annablume, v. 2, Tomo II, 2000.

- PETRONE, Maria Thereza Schorer. Imigração. In: FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano; sociedade e instituições (1889-1930)*. São Paulo:DIFEL, 1977. Tomo. III, v. 2, pp.95-133.
- _____. *O Imigrante e a Pequena Propriedade (1824-1930)*. São Paulo:Brasiliense, 1982.
- _____. *A Lavoura Canavieira em São Paulo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- _____. Abolição e imigração italiana em São Paulo. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre;Torino:Escola Superior de Teologia: Fondazione Giovanni Agnelli, 1990. v. 2, pp. 319-335.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. 36ª. ed. São Paulo:Brasiliense, 1988.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira*. São Paulo:Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.
- _____. O coronelismo numa interpretação sociologia numa interpretação sociológica. In:FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano; estrutura de poder e economia (1889-1930)*.6ª.ed. Rio de Janeiro:Bertrand Brasil, 1997.t. III, v.1, pp.153-190.
- RIBEIRO, Maria Therezinha Janine.Querido, temido. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A Presença italiana no Brasil*. Porto Alegre:Torino:Escola Superior de Teologia:Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 3, pp. 181-195.
- RODRIGUES, Jaime. *De Costa a Costa: Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo:Companhia das Letras, 2005.
- ROSA, Zita de Paula. Relatórios do Secretário de Justiça e dos chefes de polícia do Estado de São Paulo como fonte para o estudo de movimentos sociais, entre 1892-1929. Anais, 4ª. *Encontro Regional de História São Paulo –1980*. org. José Enio C–ANPUH – Unesp, Araraquara, 1980.
- SALLUM JÚNIOR, Basílio. *Capitalismo e cafeicultura: Oeste paulista, 1888-1930*. São Paulo:Duas Cidades, 1982.
- SILVA, César Mucio. *Processos-Crime: Escravidão e violência em Botucatu*. São Paulo: Alameda, 2004.
- TELAROLLI, Rodolpho. *O poder local na República Velha*. São Paulo: Ed. Nacional. 1977.
- _____. *Para uma história de Araraquara (1800 a 2000)*. Araraquara: UNESP, FCL, Laboratório Editorial, 2003.
- TELAROLLI, Rodolpho. *História da Medicina e dos Médicos de Araraquara*. São Paulo: Legnar Informática & Editora, 2002.

THOMPSON, Paul. *A vos do passado*. 3. ed. São Paulo:Paz e Terra. 2002.

TRENTO, Ângelo. *Do outro lado do Atlântico*. Tradução por Mariarosario Fabris e Luiz Eduardo de Lima Brandão. São Paulo:Nobel, 1989.

TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Imigrantes italianos no interior de São Paulo: o caso de São Carlos. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre;Torino:Escola Superior de Teologia;Fondazione Giovanni Agnelli, 1990. v. 2, pp. 357-375.

ANEXOS

Tabela A - Informações colhidas nos Processos Criminais									
Ano 1900		Localidade	Zona		Nacionalidades envolvidas				
Data			Urbana	Rural	B / B	B / P	B / IT	IT / IT	Outras Nac.
01	? / 01	Araraquara		X	X				
02	08 / 01	Araraquara	X			X			
03	09 / 01	Araraquara	X				X		
04	20 / 01	Rincão	X				X		
05	10 / 02	Araraquara		X		X			
06	14 / 02	Araraquara	X					X	
07	20 / 02	Boa Esperança		X					NC
08	04 / 03	Araraquara		X	X				
09	09 / 03	Matão		X					NC
10	20 / 03	Araraquara	X					X	
11	25 / 03	Araraquara	X						E/E
12	29 / 03	Boa Esperança		X					AU/B
13	30 / 03	Araraquara		X					S/S
14	03 / 04	Rincão	X						P/P
15	08 / 05	Am. Brasiliense	X				X		
16	13 / 05	Araraquara		X	X				
17	14 / 05	Rincão	X						E/IT
18	30 / 05	Araraquara		X					NC/ B
19	15 / 06	Am. Brasiliense		X		X			
20	19 / 06	Araraquara		X	X				
21	24 / 06	Araraquara		X					IT/P
22	28 / 06	Araraquara	X						IT/P
23	02 / 07	Santa Lúcia		X					IT/P
24	03 / 07	Araraquara	X						P/P
25	20 / 07	Araraquara	X				X		
26	22 / 07	Araraquara		X					IT/P
27	22 / 07	Araraquara		X					IT/P
28	28 / 07	Matão		X					P/P
29	15 / 08	Araraquara		X	X				
30	26 / 08	Araraquara	X					X	
31	08 / 09	Araraquara	X		X				
32	12 / 09	Matão		X			X		
33	14 / 09	Araraquara	X				X		
34	30 / 09	Araraquara		X		X			
35	? / 10	Rincão		X	X				
36	08 / 10	Araraquara	X			X			
37	13 / 10	Araraquara	X						IT/P
38	28 / 10	Araraquara	X			X			
39	30 / 10	Rincão		X				X	
40	05 / 11	Matão		X					B/NC
41	05 / 11	Am. Brasiliense	X				X		
42	18 / 11	Araraquara	X		X				
43	12 / 12	Araraquara		X	X				
44	13 / 12	Araraquara		X	X				
45	19 / 12	Matão		X		X			
46	23 / 12	Matão		X					NC/B
47	25 / 12	Matão	X		X				

Obs. Processos entre: **B/B** – brasileiros; **B/P** - brasileiros e portugueses; **B/IT** – brasileiros e italianos; **IT/IT** – entre os italianos; **P/P** – entre os portugueses; **P/AL** – portugueses e alemães; **AL/AL** – entre os alemães; **AL/B** – alemães e brasileiros; **IT/AU** – italianos e austro-húngaros; **AU/B** – austro-húngaros e brasileiros; **IT/P** – italianos e portugueses; **IT/AL** – italianos e alemães; **E/E** – entre espanhóis; **S/S** – entre sírios-libaneses; **E/IT** - espanhóis e italiano; **E/P** – espanhóis e portugueses; **IT/VN** – várias nacionalidades; **NC** - não consta nos autos processuais a nacionalidade.

Tabela B - Informações colhidas nos Processos Criminais									
Ano 1901		Localidade	Zona		Nacionalidades envolvidas				
Data			Urbana	Rural	B / B	B / P	B / IT	IT / IT	Outras Nac.
01	04 / 01	Matão		X	X				
02	05 / 01	Araraquara	X						NC/B
03	15 / 01	Matão	X						IT/P
04	28 / 01	Araraquara	X				X		
05	15 / 02	Araraquara	X		X				
06	? / 04	Rincão		X	X				
07	02 / 04	No trem		X			X		
08	07 / 04	Rincão		X					E/P
09	13 / 04	Araraquara		X				X	
10	13 / 04	Santa Lúcia	X				X		
11	16 / 04	Matão		X			X		
12	06 / 05	Jaú		X			X		
13	12 / 05	Matão	X				X		
14	24 / 05	Rincão		X	X				
15	25 / 05	Araraquara		X					AL/B
16	06 / 06	Matão		X		X			
17	09 / 06	Araraquara		X				X	
18	09 / 06	Araraquara		X					P/P
19	23 / 06	Santa Lúcia		X					AL/AL
20	25 / 06	Rincão	X						P/NC
21	07 / 07	Matão		X					B/NC
22	29 / 07	Rincão	X						E/B
23	15 / 08	Matão		X				X	
24	20 / 09	Am. Brasiliense	X						B/NC
25	24 / 09	Matão		X	X				
26	02 / 10	Matão		X			X		
27	07 / 10	Am. Brasiliense	X			X			
28	19 / 10	Araraquara	X		X				
29	05 / 11	Araraquara		X				X	
30	09 / 11	Matão		X					B/NC
31	17 / 11	Araraquara		X			X		
32	17 / 11	Araraquara		X			X		
33	21 / 11	Rincão		X				X	
34	25 / 11	Araraquara	X					X	
35	02 / 12	Rincão	X					X	

Obs. Processos entre: **B/B** – brasileiros; **B/P** - brasileiros e portugueses; **B/IT** – brasileiros e italianos; **IT/IT** – entre os italianos; **P/P** – entre os portugueses; **P/AL** – portugueses e alemães; **AL/AL** – entre os alemães; **AL/B** – alemães e brasileiros; **IT/AU** – italianos e austro-húngaros; **AU/B** – austro-húngaros e brasileiros; **IT/P** – italianos e portugueses; **IT/AL** – italianos e alemães; **E/E** – entre espanhóis; **S/S** – entre sírios-libaneses; **E/IT** - espanhóis e italiano; **E/P** – espanhóis e portugueses; **IT/VN** – várias nacionalidades; **NC** - não consta nos autos processuais a nacionalidade.

Tabela C – Informações colhidas nos Processos Criminais									
Ano 1902		Localidade	Zona		Nacionalidades envolvidas				
Data			Urbana	Rural	B / B	B / P	B / IT	IT / IT	Outras Nac.
01	05 / 01	Araraquara		X			X		
02	22 / 01	Araraquara	X		X				
03	17 / 02	Rincão	X		X				
04	02 / 03	Araraquara		X			X		
05	03 / 03	Matão	X					X	
06	23 / 03	Araraquara		X				X	
07	29 / 03	Araraquara		X			X		
08	30 / 04	Matão	X		X				
09	01 / 05	Matão	X					X	
10	13 / 05	Matão		X	X				
11	17 / 05	Araraquara	X			X			
12	19 / 05	Araraquara		X	X				
13	27 / 05	Rincão	X				X		
14	05 / 06	Araraquara		X			X		
15	15 / 06	Gavião Peixoto		X	X				
16	19 / 06	Matão		X					P/P
17	26 / 06	Araraquara		X	X				
18	29 / 06	Araraquara		X	X				
19	10 / 07	Matão	X		X				
20	20 / 07	Matão	X		X				
21	20 / 07	Gavião Peixoto		X	X				
22	23 / 07	Matão	X					X	
23	03 / 08	Matão	X		X				
24	13 / 08	Araraquara	X		X				
25	18 / 08	Araraquara	X						P/AL
26	19 / 08	Rincão		X			X		
27	05 / 09	Araraquara		X			X		
28	13 / 09	Matão		X	X				
29	15 / 09	Araraquara		X					P/P
30	15 / 09	Matão		X	X				
31	01 / 10	Matão		X				X	
32	02 / 10	Matão		X					AL/AL
33	07 / 10	Araraquara		X					IT/AL
34	10 / 10	Matão		X			X		
35	23 / 10	Gavião Peixoto		X	X				
36	26 / 10	Araraquara	X			X			
37	17 / 11	Araraquara		X				X	
38	20 / 11	Araraquara	X						IT/VN
39	15 / 12	Araraquara		X	X				
40	19 / 12	Araraquara	X		X				
41	28 / 12	Araraquara		X			X		

Obs. Processos entre: **B/B** – brasileiros; **B/P** - brasileiros e portugueses; **B/IT** – brasileiros e italianos; **IT/IT** – entre os italianos; **P/P** – entre os portugueses; **P/AL** – portugueses e alemães; **AL/AL** – entre os alemães; **AL/B** – alemães e brasileiros; **IT/AU** – italianos e austro-húngaros; **AU/B** – austro-húngaros e brasileiros; **IT/P** – italianos e portugueses; **IT/AL** – italianos e alemães; **E/E** – entre espanhóis; **S/S** – entre sírios-libaneses; **E/IT**- espanhóis e italiano; **E/P** – espanhóis e portugueses; **IT/VN** – várias nacionalidades; **NC** - não consta nos autos processuais a nacionalidade.

Tabela - D
Participação de italianos em crimes de 1900 - 1902

Nome Denunciado (s)	Idade anos	Natural*	Est. Civil	Alfabetizado	Profissão	Crime	Ano	Nome Vítima ou Ofendido (s)	Idade anos	Natural	Est. Civil	Alfabetizado	Profissão	Observações Local do crime
GALLO, Giovanni (João); BENTIVIGUA (Bentivi), João	23 21	Salerno Berone	solteiro	SL NSL	carroceiro	ferimentos com cacetes, cabo velho e tijolos	1900	-	-	-	-	-	-	os denunciados foram incluídos como ofensores, o crime ocorreu na Avenida 6
GAGLIARDI (Galhardi), Pedro	27	Malito	solteiro	SL	sapateiro	ferimentos com um pedaço de ferro		GATTI, Maria	45	Malito	casada	NSL	serviços domésticos	no quintal da residência da ofendida
GERALDI, Luigi (Luiz)	31	-	casado	NSL	lavrador	ofensas físicas na cabeça provocadas com um pá		Manoel Marques Andrade	42	Sant'Anna Portugal	casado	-	sitiante	no sítio de Carlos Machado
FERRAZ, Alfredo	21	Rossi	solteiro	SL	pintor	subtraiu um cédula de dinheiro		Manuel Pereira Borges	38	Água Della Portugal	casado	SL	negociante	roubo na casa de negócio
STEFANO, Caleffi	41	Ruína Ferrara	casado	SL	negociante	estelionato		Alberto de Camargo Barros	-	brasileiro	casado	SL	escrivão	Cartório do 1º. Ofício
CEBOLA, Salvador	29	-	casado	NSL	lavrador	um tiro de arma de fogo		ZECHELLI, Ezequiel	31	Guarda da Cia Montez	casado	SL	sapateiro	na casa de Salvador
BERNARDO, Vigetto	-	-	-	-	-	caçatada e tiros com arma de fogo		Justino Alves da Costa Antônio Miguel de Almeida	- -	baiano baiano	- -	- -	- -	- todos os envolvidos faleceram - na estrada que vai para Ribeirãozinho
CALDEIRONE, Francisco	46	Alta Villa	casado	SL	carroceiro	tentativa de assassinato com um tiro de revólver		Albino Domingues	26	português	solteiro	-	trabalha na estrada de ferro de Araraquara	na Avenida 3
MAZELLA, Giuseppe ; PEDRO, Francisco Santos e SALVADOR, ?	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	ferimentos graves com instrumentos cortantes e perfurante		GRISOLA (Prisolia), Francisco	-	italiano	-	-	-	na casa da Fazenda do Dr. Juvenal de Andrade
IMBRIANI, Miguel Ângelo	37	Minhana	casado	NSL	negociante	tentativa de assassinato com uma espingarda		Antônio Mendes	25	Rio Claro - SP	casado	-	ajudante de guarda	na estação ferroviária de Américo Brasileiro
DAURIA, Domingos; MACIOLI, Antônio	51 25	Palermo	casado	NSL	negociante	ferimentos na cabeça e bancadas no braço	1901	SCHIAVO, Salvador	23	Perde Fumo	solteiro	SL	vendedor de jornais	na rua do centro da Vila de Matão
NAPOLITANO, João	40	-	casado	-	negociante	furto de um cavalo		Antônio Correa de Aruda	-	brasileiro	-	-	-	no pasto da Fazenda de Dona Maria Carolina Ferraz
VICENTE, ?	-	Calábria	-	-	-	lesão corporal feriu com instrumento perfurante o olho esquerdo		Davi Manuel Salvador	47	brasileiro	casado	-	capinar	armazém - casa de negócio
MASSERONI (Massaroli), Ângelo	16	Bergamo	solteiro	NSL	trabalhador agrícola	matou seu amigo com uma espingarda	1901	BRESSI (Breve), Benevenuto	-	Bergamo	-	-	-	a fatalidade ocorreu na mata da Fazenda do Comendador José Ribeiro de Freitas
FORNELLI, Constantino	-	-	-	-	-	morte ocasionada por ferimento de uma faca		OTERO (Atero), Valentino	-	-	-	-	-	em sua casa na Fazenda de Vítório Boninni
TEDESCO, Antônio Angelo	35	Benevenuto	casado	NSL	lavrador	ferimento com uma navalha		Virgílio de Mattos Pitombo	24	Salvador - BA	solteiro	SL	administrador	- na abertura do processo criminal Virgílio é apontado como ofendido, porém, ao transcorrer dos autos este é indiciado também como réu - na fazenda de Joaquim Correa de Freitas
BELLUCHE (Beluchi), Frederico	30	Leone	casado	NSL	trabalhador da roça	tentativa de assassinato		FRANCINI (Francisco), Caetano	33	Cozenza	solteiro	NSL	serrador ou ferrador	na fazenda Santa Cândida do Dr. Firmiano Pinto
LATIN (Latino), Vincenzo	43	Roma	solteiro	SL	ferreiro	ofensa física com uma arma de fogo		MANETE, Lourenço	32	-	casado	SL	trabalhador agrícola	no local de trabalho em um rancho em Rimão
BAGGI (Boggi), Vincenzo	26	Perugia	casado	SL	foguista	ofensas físicas		BASSI (Bazio), João	-	italiano	-	-	-	na estação ferroviária de Matão
NEGRINI, Marcello	17	-	solteiro	SL	negociante	ferimentos na cabeça com um peso		MONT, Giusepp	-	italiano	-	-	-	na casa de comércio
DE NGELIS (Ângelo), Nicola	35	Cívita	casado	SL	lavrador	ferimentos corporais com canivete	1902	CHIAVELI, Júlio	-	italiano	-	-	-	na casa de negócios em Capela do Turvo
CASTALDI, Luiz; MASSUTI, Estefano), Stefano	- 50	Calábria	- casado	- SL	- -	agressão física		ZACCAGNINI, Fernando	40	italiano	-	-	-	briga ocorreu na casa de uma colônia na Fazenda de José Carneiro Leão
MUSSI, João	28	-	casado	SL	oleiro	ferimentos com faca		ROGANI (Rugani), Zeffiro	28	Ponte S. Pietro Itália	solteiro	SL	trabalhador agrícola	na casa de negócio
JOSÉ, ?	-	Calábria	-	-	-	assassinato seguido de furto		Joaquim de Tal	-	-	-	-	-	na casa de uma colônia na Fazenda de Luiz Ferrara
SANTELLI, Vicente; PAPINI, Paschoal	31 22	Veneza Lucca	casado casado	SL SL	comerciante empregado	ferimentos corporais		Antônio Alves Moreira	-	-	-	-	tripeiro	no matadouro municipal
SALVEZZO, Giovany	22	-	casado	SL	trabalhador agrícola	ferimentos corporais com facão		BENATTI, Hernano (Ermano) BENATTI, Leonardo	32 -	Bondeno	casado	-	lavrador	Na Fazenda de Benatti Lázaro
BESSUTI (Peixoto), Moyses	-	-	-	-	-	tiro com arma de fogo		Antônio Couchou	67	Austria-Hungria	casada	NSL	colono	na casa de uma colônia na Fazenda de José Fernandes de Abreu

SL – sabe ler

NSL – não sabe ler

* Optei por deixar a grafia dos nomes das cidades como foram transcritos nos processos

Tabela - E															
Italianos que foram ofendidos de 1900 - 1902															
Nome Vítima ou Ofendido (s)	Idade anos	Natural	Est. civil	Alfabetizado	Profissão	Crime	Ano	Nome Denunciado (s)	Idade anos	Natural*	Est. civil	Alfabetizado	Profissão	Observações Local do crime	
DECA, Luca de	-	italiano	-	SL	negociante	furto de um pequeno baú com 92 mil réis	1900	Candido Pereira da Silva	25	São José dos Campos - SP	-	SL	negociante	na casa de negócio na Rua 5	
SAGGINE, Frederico	50	Allentrazo	casado	SL	trabalhador agrícola	foi espancado com um cacete grosso		Nestor Perez	49	Goiana Espanha	casado	SL	trabalhador agrícola	invadiu se, saber o quintal da propriedade Nestor Perez	
TINEZ (Tímez), Angelo	37	Treviso	casado	SL	trabalhador agrícola	graves ferimentos com instrumento perfuro cortante		Silvano ?	-	Portugal	casado	SL	trabalhador agrícola	na casa de uma colônia na Fazenda Santa Cândida do Dr. Fermio Pinto, pediu para não fazerem barulho, uma criança estava doente	
MARCHETTI, Luiz	35	Milão	casado	SL	professor	forte bofetada no rosto	1901	Eduardo Mello	-	-	casado	SL	professor	na redação da jornal O Popular na Rua 6, o agressor foi tirar satisfação	
BONETTI, Angelo	20	V. Framá	solteiro	SL	alfaiate	luta corporal e cacetadas	1902	Antônio Pacheco Toledo; Manoel João	de 30	Campinas - SP	solteiro	SL	alfaiate	foram caçar em terras de Francisco Xavier Ferreira	
BASSI, Baptista	26	italiano	casado	SL	lavrador	ferido com uma pancada de cabo chumbado		Anacleto Dias Baptista	-	Pindamonhan-Gaba - SP	casado	SL	lavrador	na casa de um colôno na Fazenda Velha	
VERSA, Olívio	19	italiano	solteiro	SL	jornaleiro			José Victorino dos Santos	21	Taubaté - SP	solteiro	SL	jornaleiro	na propriedade de Afonso F. do Amaral	
RAMPINI, Carlos	45	italiano	solteiro	SL	carroceiro	dois tiros, várias pancadas, uma facada no braço e barriga		João Carlos do Amaral; José Correa	44	- Ceará	solteiro	SL	carroceiro	no caminho de volta do sítio de Belarmino Capellato, os agressores queriam subir na carroça vazia	
RIOLFI, Luiz	6	italiano	solteiro	NSL	-	estupro		João Vieira	-	brasileiro	solteiro	NSL	-	no mata em frente a Chácara de Felício Vitta	

SL – sabe ler

NSL – não sabe ler

* Optei por deixar a grafia dos nomes das cidades como foram transcritos nos processos

Tabela - F															
Participação em crimes e Sentenciados italianos de 1900 - 1902															
Nome Denunciado (s)	Idade anos	Natural*	Est. Civil	Alfabetizado	Profissão	Crime	Ano	Nome Vítima ou Ofendido (s)	Idade anos	Natural	Est. civil	Alfabetizado	Profissão	Observações Local do crime	
GUARISSE (Guemse), Francisco e SCAMAROGUE, Rosário	20	Mericuco	solteiro	SL	trabalhador da roça carpinteiro	ofensas físicas	1900	Amaro Pereira	40	Maranhão	casado	NSL	trabalhador agrícola	fésta na casa de Júlio Santini	
CASCAE, Caetano	26	Penalli	solteiro	SBL	trabalhador da roça	desfechou um tiro		Francisco da Rocha Camargo Arruda	58	Campinas - SP	casado	SL	fazendeiro	na estação ferroviária de Fortaleza	
BASSI, João	-	-	-	-	-	agressão a faca		Evaristo Mariano	23	Tietê - SP	casado	SL	empregado da Companhia Paulista	- réu ausente - na linha da estação ferroviária de América Brasileira	
TRIPEPPE, Vicente	-	-	-	-	carpinteiro	lesão corporal	1901	Elyseo Armando do Amaral	53	Macaenir - SE	viúvo	SL	farmacêutico	dentro do trem	
PICILLA (Cillo/Chielles), Guiseppe	-	-	-	-	-	ofendeu fisicamente com instrumento perfuro		COLLANGE, Domenico	39	Palemo	casado	SL	trabalhador agrícola	no armazém da fazenda	
CONVENTO, Constante e CONVENTO,Victorio	34	Veneza	casado	NSL	carroceiro	furto de animais "gatunos"		Capitão Juvenal Candido Leite	-	-	-	-	-	no pasto	
MAZZI (Massi), Nicola; GLIOTTI, Domenico e POTTO, Luiz	27	Catanzarro	casado	NSL	carroceiro	furto de animais		Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira; ? Cristiano	45	brasileiro	Casado	SL	fazendeiro	no pasto	
VITTA, Felício Antônio e MARTINO, Donato	22	Serra Estreita	solteiro	NSL	trab. agric.				24	italiano	-	-	-		
	40	Sapri	casado	SL	lavrador	ferimento com uma foice e dois tiros de carabina		Benedito de Paula Souza	22	Pirassununga SP	- solteiro	SL	lavrador	no pasto do sítio de Felício Vitta	
	25	Varcana	casado	NSL	carroceiro										
PIZANO (Pisano), Paschoal	27	Reseano	casado	-	colono	esfaqueamento	1902	Amaro Cordeiro	40	São José do Rio Claro- SP	-	NSL	-	no pasto da Fazenda de Antônio de Castro	
VITALINO, Roque e MAGNO, Santo	-	Calábria	-	-	-	espancamento com uma vara e cabo de enxada		Constantino Martins da Costa	80	brasileiro	-	-	-	em frente em sua casa na Fazenda de José Mollica	
FORCINETTI, Domingos e PRODI, Italo *	35	Corrigliano	solteiro	NSL	negociante	luta corporal e ferimento com instrumento perfuro cortante		PRODI, Italo						na abertura do processo criminal foi indiciado como ofendido, porém, durante o mesmo, foi indiciado como réu	
	31	Região Emilia	solteiro	SL	negociante										

SL – sabe ler

NSL – não sabe ler

* Optei por deixar a grafia dos nomes das cidades como foram transcritos nos processos

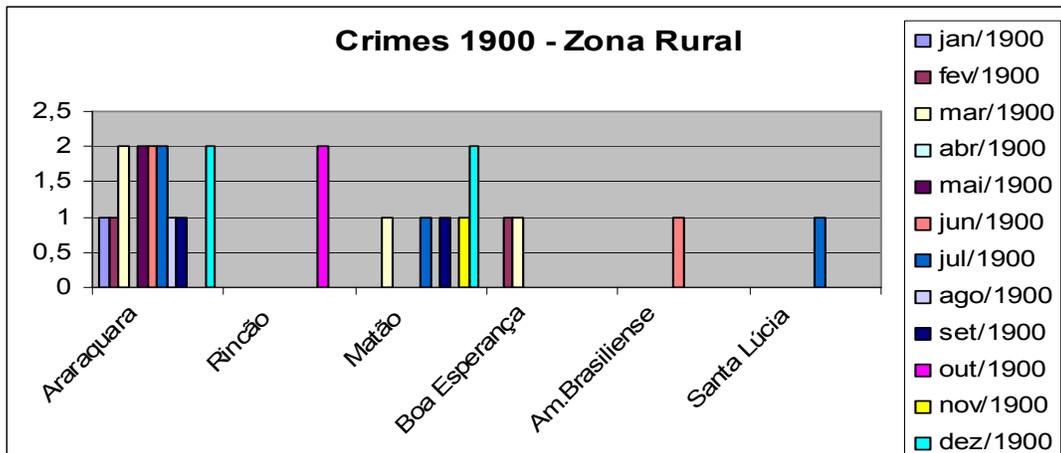


Figura G – Crimes ocorridos na zona rural.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1900, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

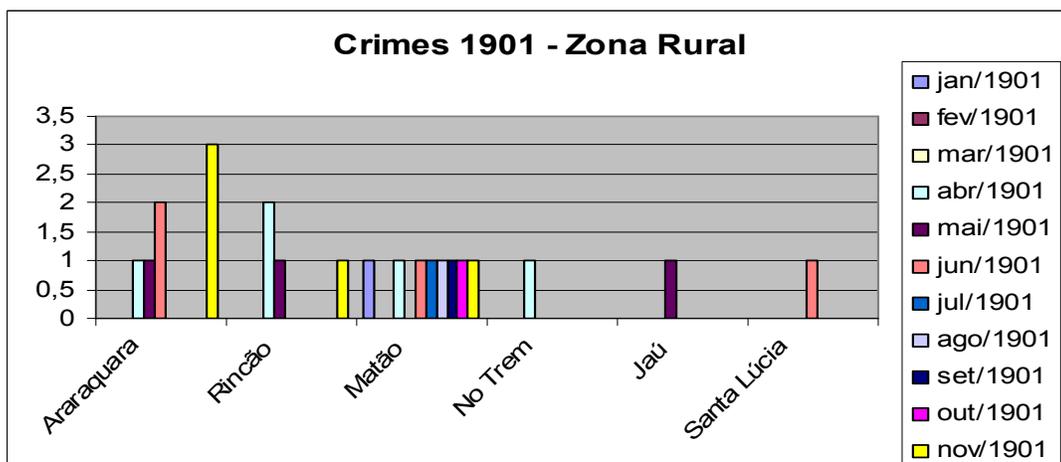


Figura H – Crimes ocorridos na zona rural.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1901, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

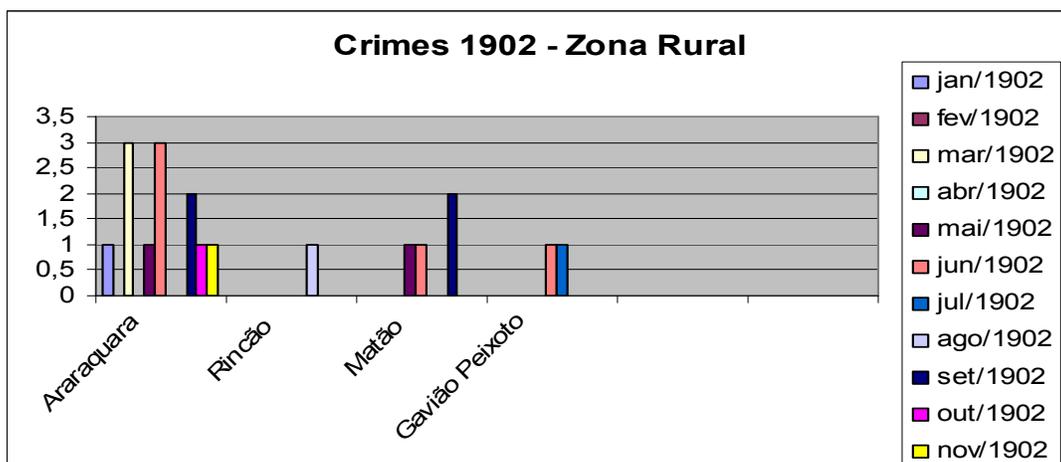


Figura I – Crimes ocorridos na zona rural.

Fonte: Processos Criminais no ano de 1902, Arquivo Histórico de Araraquara, Prof^o Rodolpho Telarolli.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)